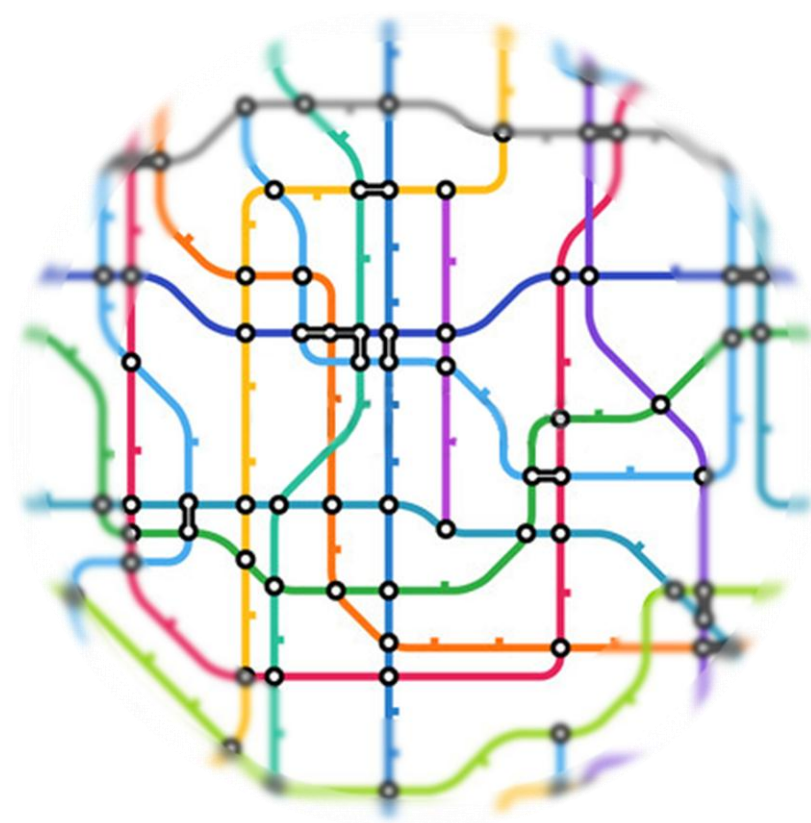
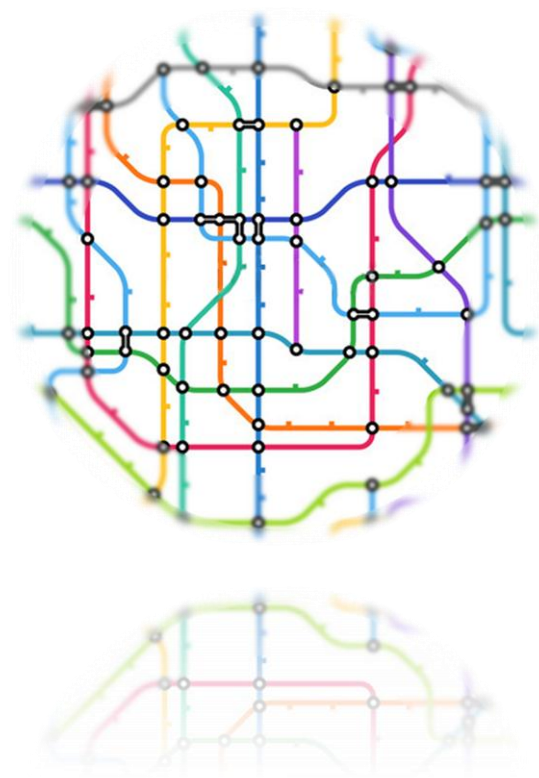


**Análise da evolução das estruturas  
da administração pública central portuguesa decorrente  
do PRACE e do PREMAC**



Direção-Geral da Administração e do Emprego Público  
Fevereiro de 2013

**Análise da evolução das estruturas  
da administração pública central portuguesa decorrente do  
PRACE e do PREMAC**



**Equipa de trabalho do DIRIC**

César Madureira (coordenação)

Miguel Rodrigues

Maria Asensio

## Índice

|                                                                                                                                        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Lista de Siglas e Acrónimos.....                                                                                                       | 4  |
| Introdução .....                                                                                                                       | 5  |
| 1. O sistema político-institucional e as políticas de reforma da administração pública (1976-2012).....                                | 7  |
| 1.1. Tradição administrativa em Portugal .....                                                                                         | 7  |
| 1.2. Estrutura e orgânica dos governos: primeiros-ministros, ministros e secretários de Estado .....                                   | 11 |
| 1.3. Análise dos programas de governo na área da administração pública ....                                                            | 15 |
| 1.3.1. Orientações políticas em áreas estratégicas para a administração pública.....                                                   | 19 |
| 2. Análise da evolução das estruturas na administração pública central decorrente do PRACE e do PREMAC .....                           | 51 |
| 2.1. Configuração da administração pública portuguesa - breve resenha comparativa com as administrações dos EM da União Europeia ..... | 51 |
| 2.2. Programas e planos para a reorganização das estruturas.....                                                                       | 54 |
| 2.2.1. Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE).....                                                      | 54 |
| 2.2.2. Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado (PREMAC).....                                                    | 56 |
| 2.3. Análise da evolução das estruturas na administração pública central - do pré-PRACE ao pós-PREMAC.....                             | 56 |
| 2.4. Principais conclusões .....                                                                                                       | 73 |
| Bibliografia .....                                                                                                                     | 75 |
| Anexo - Listas de estruturas, por tipo e por ministério, nos três períodos em análise.....                                             | 79 |

## Lista de Siglas e Acrónimos

**AC** - Administração Central  
**ADE** - Administração Direta do Estado  
**ADSE** - Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas  
**AIE** - Administração Indireta do Estado  
**AP** - Administração Pública  
**APC** - Administração Pública Central  
**CGA** - Caixa Geral de Aposentações  
**DG** - Direção-Geral  
**DGO** - Direção-Geral do Orçamento  
**EAI** - Entidades Administrativas Independentes  
**EM** - Estados Membros  
**GPEARI** - Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais  
**INE-BP** - Instituto Nacional de Estatística - Banco de Portugal  
**IP** - Instituto Público  
**MAI** - Ministério da Administração Interna  
**MAMAOT** - Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território  
**MDN** - Ministério da Defesa Nacional  
**MEC** - Ministério da Educação e Ciência  
**MEE** - Ministério da Economia e do Emprego  
**MF** - Ministério das Finanças  
**MFAP** - Ministério das Finanças e da Administração Pública  
**MJ** - Ministério da Justiça  
**MNE** - Ministério dos Negócios Estrangeiros  
**MS** - Ministério da Saúde  
**MSSS** - Ministério da Solidariedade e da Segurança Social  
**OC** - Órgãos Consultivos  
**OE** - Outras Estruturas  
**PCM** - Presidência do Conselho de Ministros  
**PG** - Programa do Governo  
**PM** - Primeiro-ministro  
**POCP** - Plano Oficial de Contabilidade Pública  
**PRACE** - Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado  
**PREMAC** - Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado  
**SG** - Secretaria-Geral  
**SITAAP** - Sistema de Informação para a Transparência dos Atos da Administração Pública  
**TIC** - Tecnologias de Informação e Comunicação

## Introdução

Na sequência da realização do trabalho “A reforma da Administração Pública em Portugal no pós-25 de abril e a implementação do PREMAC - Avaliação intercalar do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado”, o presente estudo pretende efetuar uma focalização mais pormenorizada sobre as estruturas da Administração Pública Central portuguesa, assim como a análise da sua evolução e dos seus cambiantes resultante da implementação do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado (PREMAC).

Desde 1974 até 2012, tem-se verificado que, a par das mudanças dos ciclos políticos resultantes da eleição de novos governos constitucionais, também as estruturas da administração pública (AP) tendem a ver-se invariavelmente modificadas, alegadamente para melhor se adaptarem ao cumprimento e execução dos programas políticos definidos pelos governos eleitos.

Até ao ano de 2005 assistiu-se a que esta modificação de estruturas fosse, como atrás se referiu, uma consequência “natural” da própria mudança de governos. As alterações das designações, das competências dos ministérios e dos organismos que os integram, assim como as mudanças de competências entre tutelas apareciam, em regra, explicitadas nas leis orgânicas de cada governo.

Só com a criação do *Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado* (PRACE) se procurou implementar uma perspetiva de reforma administrativa sistémica, estruturante e transversal para toda a administração central (AC). Era a primeira vez que um programa ousava encetar uma reforma tão abrangente das estruturas procurando reestruturar e racionalizar as estruturas da administração direta e indireta em função das missões dos ministérios e respetivas entidades, bem como do programa de governo.

Mais tarde, em 2011, o *Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado* (PREMAC), voltou a evidenciar a intenção expressa de, de forma articulada em toda a APC, “eliminar as estruturas sobrepostas na estrutura do Estado, reduzindo o número de organismos e entidades, mantendo a qualidade na prestação do serviço público”.

De facto, na história recente do nosso país, foram sobretudo estes dois projetos os responsáveis pela tentativa de redesenho e reequilíbrio das estruturas da administração pública portuguesa de uma forma integrada e com algum distanciamento dos ciclos políticos.

Para melhor conseguirmos perceber o que resultou dos supracitados programas e de que forma evoluíram as estruturas no contexto da reforma administrativa ao longo da última década, o nosso estudo será estruturado em dois capítulos. Em primeiro lugar será

apresentado o sistema político-institucional e as políticas de reforma da administração pública central em Portugal, entre 1976 e 2012. Este primeiro capítulo, retomado do nosso trabalho anterior, dar-nos-á o necessário enquadramento relativamente às políticas existentes durante este período, nomeadamente no que à administração pública diz respeito, fornecendo ainda toda a informação sobre as orgânicas dos governos constitucionais desde 1976 até ao presente.

O segundo capítulo constitui-se como o centro nevrálgico do estudo uma vez que é nele que tentaremos proceder a uma apresentação tão fina quanto possível da evolução das estruturas da administração pública central (APC) entre 2006 a 2012, salientando as mudanças ocorridas em função da implementação das medidas preconizadas quer pelo PRACE, quer pelo PREMAC. Neste capítulo tentaremos ainda aferir qual a articulação e transversalidade das mudanças entre ministérios, qual o efeito das alterações na dimensão dos ministérios e no número de organismos que os compõem e, por último, quais os tipos de organismos mais frequentemente objeto de fusão, extinção e reestruturação.

Por fim, proceder-se-á a uma conclusão sobre a evolução das estruturas na administração pública central.

## 1. O sistema político-institucional e as políticas de reforma da administração pública (1976-2012)

Para compreender o grau de coordenação e apoio à reforma da administração pública, é necessário analisar o funcionamento do governo e caracterizar a evolução da estrutura do mesmo entre 1976 e 2012. Iremos analisar, em primeiro lugar, a tradição administrativa em Portugal em termos de emprego, despesa pública e centralização da função administrativa. Em segundo lugar, analisar-se-á a estrutura do governo para perceber se a sua dimensão desde 1976 até ao presente variou consideravelmente, isto é, se o número de ministros, secretários e subsecretários de Estado em cada governo aumentou ou diminuiu e se se alterou em função de critérios de operacionalidade. Por último, apresentaremos os sucessivos programas de governo, enquanto documentos orientadores da ação política dos executivos, para analisar o destaque dado à administração pública, assim como a importância e visibilidade que se atribui, em cada ciclo político governativo, às áreas abarcadas pelas reformas da AP.

### 1.1. Tradição administrativa em Portugal

O governo é um dos quatro órgãos de soberania da República Portuguesa. De acordo com a Constituição da República, é o órgão de condução da política geral do País e o órgão superior da administração pública. Se quisermos compreender a estrutura do governo enquanto órgão administrativo supremo, será necessário examinar em primeiro lugar a tradição administrativa em Portugal.

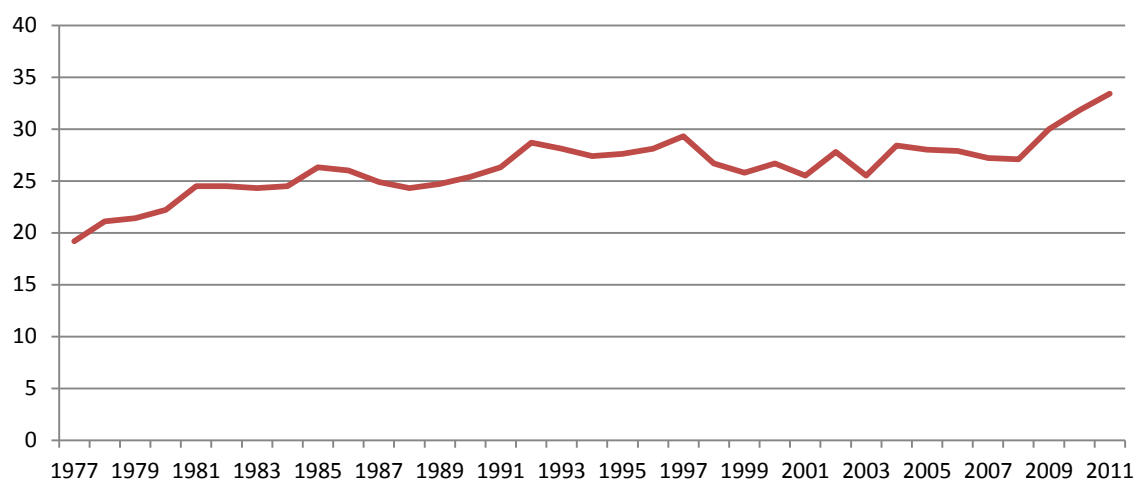
O Estado português teve uma relevância económica e social em todo o século XX. Durante o período de democratização, esta tendência não só se manteve como também foi fortalecida. Assim, verifica-se um aumento do peso do Estado na economia, tanto em termos de PIB como em termos do emprego. Como podemos constatar no quadro 1 e no gráfico 1, este aumento sucessivo do peso do Estado na economia deve-se sobretudo ao peso que a despesa pública tem assumido ao longo dos anos.

**Quadro 1. Despesas do Estado: execução orçamental em % do PIB (1977-2011)**

| Governo          | Ano  | Execução orçamental em % do PIB |
|------------------|------|---------------------------------|
| Mário Soares     | 1976 | Nd                              |
| Sá Carneiro      | 1980 | 22,2%                           |
| Pinto Balsemão   | 1983 | 24,3%                           |
| Mário Soares     | 1985 | 26,3%                           |
| Cavaco Silva     | 1995 | 27,6%                           |
| António Guterres | 2002 | 27,8%                           |
| Durão Barroso    | 2004 | 28,4%                           |
| Santana Lopes    | 2005 | 28,0%                           |
| José Sócrates    | 2009 | 30,0%                           |
|                  | 2011 | 33,4%                           |

Fonte: DGO/MFAP, INE-BP, PORDATA

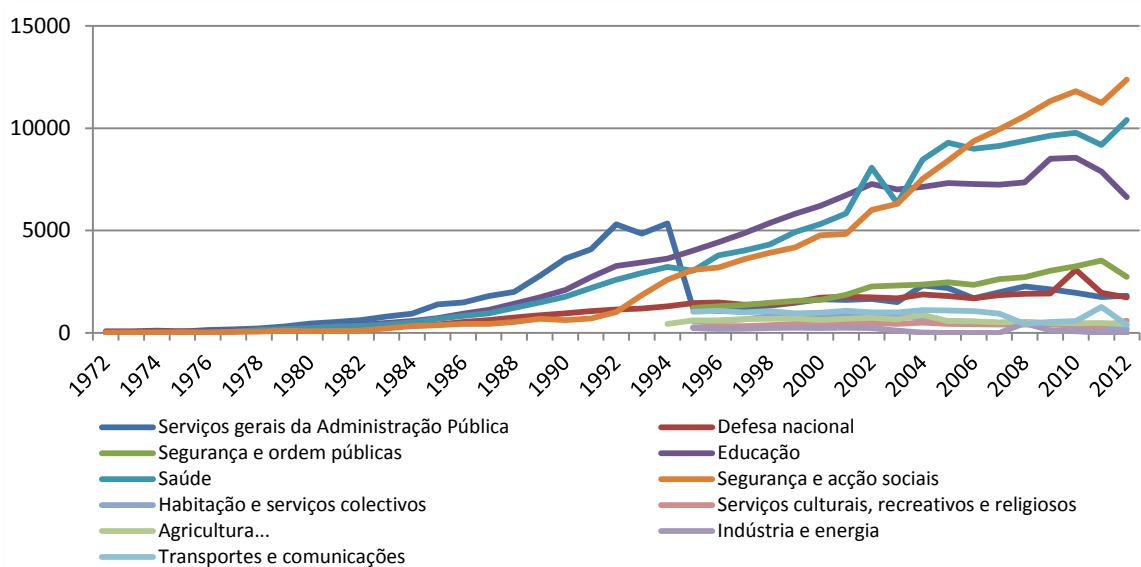
**Gráfico 1: Evolução da despesa do Estado em Portugal (1977-2011)**



Fonte: DGO/MFAP, INE-BP, PORDATA

Além disso, como podemos constatar no gráfico 2, o Estado democrático português assumiu compromissos sociais que envolveram essencialmente uma maior cobertura em termos de Estado social, especialmente no que se refere à segurança e ação social, à saúde e à educação. Esses compromissos estão na origem do aumento do peso do Estado desde 1976.

**Gráfico 2. Despesas do Estado: execução orçamental por funções (1972-2011)**



Fonte: DGO/MFAP, INE-BP, PORDATA

Além de reforçar a sua dimensão, podemos também identificar outra das características históricas do Estado português, nomeadamente o centralismo dos serviços administrativos. Esta característica tem raízes históricas muito fortes. De acordo com António Barreto

(1984:193), o Estado português, como resultado de um longo processo social, económico e político, é fortemente centralizado:

“A tradição administrativa é a da centralização crescente desde os princípios do século XIX. Não existem órgãos regionais ou escalões intermédios de autogoverno. Os distritos são divisões administrativas criadas pelo poder central e os seus dirigentes são nomeados por este. A maioria dos serviços administrativos locais e dos serviços sociais são meras extensões dos ministérios, de cujas titularidades dependem estreita e diretamente (ministros, secretários de Estado e diretores gerais” (Barreto, 1984:193).

Com a Revolução de 1974, a natureza fortemente centralizada da sociedade e do Estado não mudaram substancialmente. Contudo, depois de 1974, o governo veio substituir a instituição mais poderosa do antigo regime, cujo sistema administrativo extremamente centralizado facilitava a ação personalizada de Salazar e burocratizava a atuação administrativa transformando os ministros em meros executantes dos desejos de Salazar (Barreto: 2000).

Outra consequência da Revolução foi o saneamento da classe dirigente da administração pública. Segundo Lawrence Graham<sup>1</sup>, a fim de assegurar a adesão à democracia, os funcionários públicos que tinham “colaborado” com o anterior regime foram afastados de posições estratégicas e substituídos por simpatizantes da Revolução de 1974. De acordo com dados estimados por António Costa Pinto, cerca de 20.000 pessoas foram saneadas de posições ou de cargos de topo da administração pública. Em março de 1975, foi criada uma Comissão Interministerial de Saneamento e Reclassificação que tinha delegações em todos os ministérios<sup>2</sup>. Mais tarde, foram aprovadas leis de reabilitação que permitiram a reintegração de um número significativo de funcionários públicos, em geral dirigentes, que tinham sido exonerados.

Verificou-se, também, um incremento do número total de funcionários públicos. De acordo com Barreto (2000), em 1968 registou-se um total de 155.200 funcionários públicos. Dez anos mais tarde, o número de trabalhadores da função pública era de 313.800 e em 1983 ascendeu a 442.000.

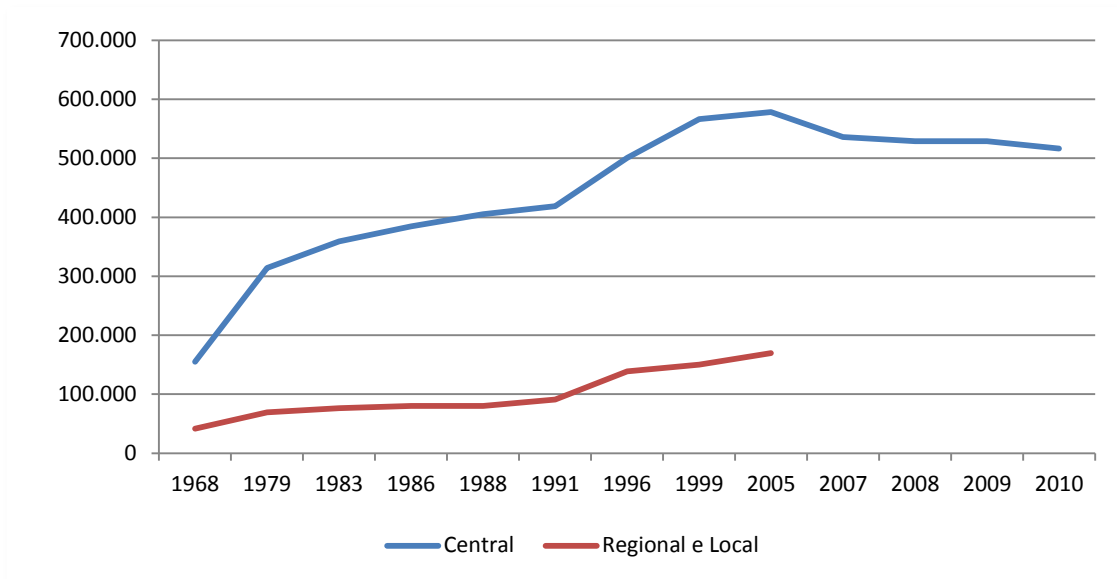
Após o aumento inicial do número de funcionários públicos, a parcela do emprego total que corresponde a trabalhadores do Estado tem-se mantido mais ou menos constante desde 1978, representando cerca de 10% da população ativa. Como podemos apreciar no Gráfico 3 sobre a evolução do emprego, a maior parte dos trabalhadores estão concentrados na administração central. Além disso, desde a democratização, a proporção de funcionários públicos do governo central aumentou ligeiramente em comparação com os trabalhadores da administração regional e local até 2005.

---

<sup>1</sup> Magone, JM. 2004. *The Developing Place of Portugal in the European Union*, New Jersey: Library of Congress, pág. 109.

<sup>2</sup> António Costa Pinto, “Dealing with the Legacy of Authoritarianism: Political Purges and Radical Right Movements in Portugal’s Transition to Democracy 1974-1980”, em Stein Ugelvik Larsen (ed), *Modern Europe after Fascism. 1943-1980*. New York: Colombia, 1998: p. 1679-1717. Veja-se também Lawrence Graham, “Bureaucratic Politics and the Problem of Reform in the State Apparatus”, em Lawrence S. Graham and Douglas Wheeler (eds). *In Search of Modern Portugal: The Revolution and its Consequences*, Madison: The University of Wisconsin Press, 1982.

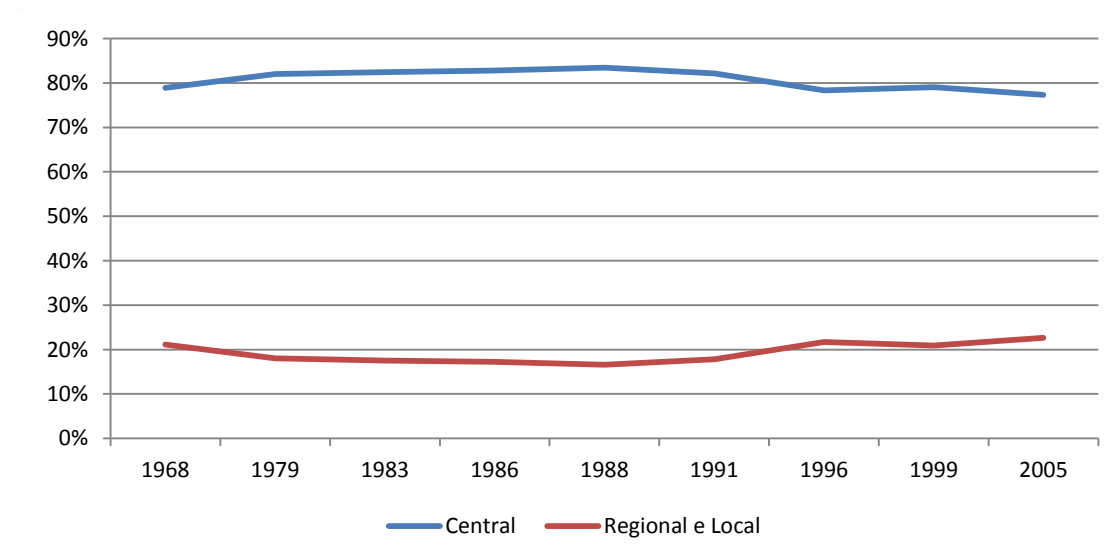
**Gráfico 3. Emprego na administração pública central, regional e local (1968-2010)**



Fonte: DGAEP/MFAP, PORDATA

Em relação à evolução do emprego na administração pública podemos tirar duas conclusões. Em primeiro lugar, até 2005, o número de funcionários públicos tem vindo a aumentar, mas a partir dessa data, o número decresce 10,7% entre 2005 e 2010. Em segundo lugar, o centralismo do Estado português fica bem demonstrado no Gráfico 3. Mais de 80% dos funcionários públicos são funcionários da administração central. Esta característica mantém-se ao longo de todo o período entre 1976 e 2010 e resulta da centralização de todos os ministérios, incluindo os da Educação, Saúde e Administração Interna. Com a ausência de qualquer descentralização, Portugal manteve-se essencialmente inalterado do ponto de vista administrativo.

**Gráfico 4. Emprego na AP central, regional e local (1968-2010)**



Fonte: DGAEP/MFAP, PORDATA

Em síntese, podemos dizer que em Portugal, a tradição administrativa se caracteriza por um peso considerável do Estado na sociedade e pelo centralismo na função administrativa, que não abrandou com a democratização. Assim, nos trinta e seis anos de democracia (1976-2012) assistimos a um crescimento do peso do Estado na economia tanto em termos gerais como na sua função social e que se manifesta na percentagem do número de trabalhadores da administração central face à administração local.

De facto, neste período de tempo não há um processo de descentralização nem de regionalização, sendo o centralismo uma característica dominante. Além disso, houve uma rutura em termos de despesas do Estado, com o Estado democrático a aumentar de forma muito significativa as despesas em percentagem do PIB. Uma parte importante dessas despesas ocorreu no âmbito do crescimento da função social, sobretudo visível a partir da segunda década da democracia.

## 1.2. Estrutura e orgânica dos governos: primeiros-ministros, ministros e secretários de Estado

Um terceiro aspeto a analisar tem a ver com a estrutura dos governos para se perceber se a sua composição, desde 1976 até à atualidade, variou consideravelmente. Se analisarmos a composição dos governos neste período de referência, verificamos que o número de ministros, secretários e subsecretários de Estado de cada governo apresentou alterações significativas (veja-se o quadro 2). A estrutura dos governos foi concebida em função de critérios de operacionalidade. Em média, os 19 governos constitucionais tiveram 16 ministros, 37 secretarias de Estado e um subsecretário de Estado e foram constituídos por equipas de 55 elementos, sendo o XIX Governo liderado por Passos Coelho um dos mais pequenos desde a Revolução de 25 de abril. Na sua orgânica, o XIX Governo Constitucional procurou adotar uma estrutura que preconiza um modelo de organização do Estado mais reduzido e com menor custo. De seguida, no quadro 2, apresentamos a informação resumida relativa aos 19 governos constitucionais.

**Quadro 2. Dimensão dos governos, 1976-2012**

| Governos                 | I  | II | III | IV | V  | VI | VII | VIII | IX | X  | XI | XII | XIII | XIV | XV | XVI | XVII | XVIII | XIX |
|--------------------------|----|----|-----|----|----|----|-----|------|----|----|----|-----|------|-----|----|-----|------|-------|-----|
| Ministros                | 18 | 16 | 15  | 17 | 17 | 16 | 18  | 16   | 18 | 15 | 17 | 17  | 17   | 17  | 18 | 18  | 16   | 16    | 11  |
| Secretários de Estado    | 40 | 35 | 29  | 31 | 31 | 38 | 39  | 43   | 38 | 32 | 36 | 44  | 39   | 41  | 39 | 39  | 37   | 37    | 35  |
| Subsecretários de Estado | 6  | 3  | 2   | 3  | 2  | 1  | 2   | 3    | 1  | 0  | 0  | 7   | 0    | 0   | 0  | 0   | 0    | 0     | 1   |
| Total                    | 66 | 54 | 46  | 51 | 50 | 55 | 59  | 62   | 57 | 47 | 53 | 68  | 56   | 58  | 57 | 57  | 53   | 53    | 47  |

Fonte: DGAEP/MFAP

## **I Governo Constitucional**

O I Governo Constitucional tomou posse a 23 de julho de 1976, sendo constituído pelo Partido Socialista com base nos resultados das eleições de 25 de abril de 1976. Terminou o seu mandato a 23 de janeiro de 1978 e foi Primeiro-Ministro durante este período Mário Alberto Nobre Lopes Soares.

## **II Governo Constitucional**

O II Governo Constitucional tomou posse a 23 de janeiro de 1978, sendo constituído por uma coligação entre o Partido Socialista e o Centro Democrático Social. Terminou o seu mandato a 29 de agosto de 1978. Exerceu as funções de Primeiro-Ministro, Mário Alberto Nobre Lopes Soares.

## **III Governo Constitucional**

O III Governo Constitucional tomou posse a 29 de agosto de 1978, sendo constituído por iniciativa do Presidente da República. Terminou o seu mandato a 22 de novembro de 1978. Foi Primeiro-Ministro Alfredo Nobre da Costa.

## **IV Governo Constitucional**

O IV Governo Constitucional tomou posse a 22 de novembro de 1978, sendo constituído por iniciativa do Presidente da República. Terminou o seu mandato a 7 de julho de 1979, tendo tido por Primeiro-Ministro Carlos Alberto da Mota Pinto.

## **V Governo Constitucional**

O V Governo Constitucional tomou posse a 7 de julho de 1979, sendo constituído por iniciativa do Presidente da República. Terminou o seu mandato a 3 de janeiro de 1980. A Primeira-Ministra foi então Maria de Lourdes Ruivo da Silva Matos Pintassilgo.

## **VI Governo Constitucional**

O VI Governo Constitucional tomou posse a 3 de janeiro de 1980, sendo constituído pela coligação eleitoral formada pelo Partido Social-Democrata, o Centro Democrático Social e o Partido Popular Monárquico, com base nos resultados das eleições de 2 de dezembro de 1979. Terminou o seu mandato a 9 de janeiro de 1981, na sequência do falecimento do Primeiro-Ministro, Francisco Manuel Lumbrales de Sá-Carneiro, em 4 de dezembro de 1980.

## **VII Governo Constitucional**

O VII Governo Constitucional tomou posse a 9 de janeiro de 1981, sendo constituído pela coligação formada pelo Partido Social-Democrata, o Centro Democrático Social e o Partido Popular Monárquico. Terminou o seu mandato a 4 de setembro de 1981. Exerceu o cargo de Primeiro-Ministro Diogo Pinto de Freitas do Amaral (interino)

## **VIII Governo Constitucional**

O VIII Governo Constitucional tomou posse a 4 de setembro de 1981, sendo constituído pela coligação formada pelo Partido Social-Democrata, o Centro Democrático Social e o Partido Popular Monárquico. Terminou o seu mandato a 9 de junho de 1983. O Primeiro-Ministro foi Francisco Pinto Balsemão.

## **IX Governo Constitucional**

O IX Governo Constitucional tomou posse a 9 de junho de 1983, sendo constituído por uma coligação pós-eleitoral entre o Partido Socialista e o Partido Social-Democrata, com base nos resultados das eleições de 25 de abril de 1983. Terminou o seu mandato a 6 de novembro de 1985. Durante este período voltou a ser Primeiro-Ministro Mário Alberto Nobre Lopes Soares.

## **X Governo Constitucional**

O X Governo Constitucional tomou posse a 6 de novembro de 1985, sendo constituído pelo Partido Social-Democrata, com base nos resultados das eleições de 6 de outubro de 1985. Terminou o seu mandato a 17 de agosto de 1987. Foi o primeiro mandato, como Primeiro-Ministro, de Aníbal António Cavaco Silva.

## **XI Governo Constitucional**

O XI Governo Constitucional tomou posse a 17 de agosto de 1987, sendo constituído pelo Partido Social-Democrata, com base nos resultados das eleições de 18 de julho de 1987. Terminou o seu mandato a 31 de outubro de 1991, tendo tido de novo como Primeiro-Ministro Aníbal António Cavaco Silva.

## **XII Governo Constitucional**

O XII Governo Constitucional tomou posse a 31 de outubro de 1991, sendo constituído pelo Partido Social-Democrata, com base nos resultados das eleições de 6 de outubro de 1991. Terminou o seu mandato a 28 de outubro de 1995. O Primeiro-Ministro foi pela terceira vez consecutiva Aníbal António Cavaco Silva.

## **XIII Governo Constitucional**

O XIII Governo Constitucional tomou posse a 28 de outubro de 1995, sendo constituído pelo Partido Socialista com base nos resultados das eleições de 1 de outubro de 1995. Terminou o seu mandato em 25 de outubro de 1999. Durante este período foi Primeiro-Ministro António Manuel de Oliveira Guterres.

#### **XIV Governo Constitucional**

O XIV Governo Constitucional tomou posse a 25 de outubro de 1999, sendo constituído pelo Partido Socialista com base nos resultados das eleições de 10 de outubro de 1999. Terminou o seu mandato a 6 de abril de 2002, na sequência da demissão do Primeiro-Ministro, António Manuel de Oliveira Guterres.

#### **XV Governo Constitucional**

O XV Governo Constitucional tomou posse a 6 de abril de 2002, sendo constituído pelo Partido Social-Democrata e pelo Partido Popular, na sequência das eleições de 17 de março de 2002. Terminou o seu mandato a 17 de julho de 2004, na sequência da demissão do Primeiro-Ministro, José Manuel Durão Barroso.

#### **XVI Governo Constitucional**

O XVI Governo Constitucional foi formado com base na maioria parlamentar constituída pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Popular, resultante das eleições de 2002 e iniciou o seu mandato em 17 de julho de 2004. Cessou o seu mandato em 12 de março de 2005 com a dissolução da Assembleia da República pelo Presidente da República, era então Primeiro-Ministro Pedro Miguel Santana Lopes.

#### **XVII Governo Constitucional**

O XVII Governo Constitucional tomou posse a 12 de março de 2005, sendo constituído pelo Partido Socialista com base nos resultados das eleições de 20 de fevereiro de 2005. Terminou o seu mandato em 26 de outubro de 2009. Durante este período foi Primeiro-Ministro José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.

#### **XVIII Governo Constitucional**

O XVIII Governo Constitucional tomou posse a 26 de outubro de 2009, sendo constituído pelo Partido Socialista com base nos resultados das eleições de 27 de setembro de 2009. Terminou o seu mandato a 21 de junho de 2011, na sequência da demissão do Primeiro-Ministro, José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.

#### **XIX Governo Constitucional**

O XIX Governo Constitucional foi formado com base na maioria parlamentar constituída pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Popular, resultante das eleições de 5 de junho de 2011 e iniciou o seu mandato em 21 de junho de 2011, tendo como Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho.

Os dados relativos a estes Governos Constitucionais encontram-se resumidos no quadro 3.

**Quadro 3. Governos constitucionais (1976-2011)**

| Governos | PM                            | Data da tomada de posse | Data de exoneração | Duração (meses) | Partidos Políticos                                | Base Parlamentar | Tipo de Governo |
|----------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|-----------------|---------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| I        | Mário Soares (I)              | 23-07-1976              | 09-12-1977         | 17              | PS                                                | 40,68%           | M               |
| II       | Mário Soares (II)             | 23-01-1978              | 28-07-1978         | 6               | PS, CDS                                           | 54%              | CM              |
| III      | Nobre da Costa                | 29-08-1978              | 15-09-1978         | 1               | Constituído por iniciativa do PR (Não partidário) | 0                | NP              |
| IV       | Mota Pinto                    | 22-11-1978              | 11-06-1979         | 7               | Constituído por iniciativa do PR (Não partidário) | 0                | NP              |
| V        | Maria de Lourdes Pintasilgo   | 31-07-1979              | 27-12-1979         | 5               | Constituído por iniciativa do PR (Não partidário) | 0                | NP              |
| VI       | Sá Carneiro                   | 03-01-1980              | 09-12-1980         | 11              | PSD, CDS, PPM                                     | 51%              | CM              |
| VII      | Francisco Pinto Balsemão (I)  | 09-01-1981              | 14-08-1981         | 7               | AD (PSD, CDS, PPM)                                | 53%              | CM              |
| VIII     | Francisco Pinto Balsemão (II) | 04-09-1981              | 23-12-1982         | 15              | AD (PSD, CDS, PPM)                                | 53%              | CM              |
| IX       | Mário Soares (III)            | 09-06-1983              | 12-07-1985         | 25              | PS, PSD                                           | 70%              | CM              |
| X        | Cavaco Silva (I)              | 06-11-1985              | 17-08-1987         | 21              | PSD                                               | 35,20%           | M               |
| XI       | Cavaco Silva (II)             | 17-08-1987              | 31-10-1991         | 50              | PSD                                               | 59,20%           | PM              |
| XII      | Cavaco Silva (III)            | 31-10-1991              | 28-10-1995         | 48              | PSD                                               | 58,70%           | PM              |
| XIII     | António Guterres              | 28-10-1995              | 25-10-1999         | 48              | PS                                                | 48,70%           | MR              |
| XIV      | António Guterres              | 25-10-1999              | 06-04-2002         | 18              | PS                                                | 50%              | MR              |
| XV       | Durão Barroso                 | 06-04-2002              | 17-07-2004         | 27              | PSD-CDS                                           | 45,60%           | CM              |
| XVI      | Pedro Santana Lopes           | 17-07-2004              | 12-03-2005         | 7               | PSD                                               | NA               | NA              |
| XVII     | José Sócrates                 | 12-03-2005              | 26-10-2009         | 55              | PS                                                | 52,16%           | PM              |
| XVIII    | José Sócrates                 | 26-10-2009              | 23-03-2011         | 17              | PS                                                | 42,10%           | MR              |
| XIX      | Pedro Passos Coelho           | 21-06-2011              | Presente           | NA              | PSD&CDS                                           | 46,96%           | CM              |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da [Comissão Nacional de Eleições](#), da [Assembleia da República e dos Resultados Eleitorais](#); M – minoria; CM – coligação maioritária; PM – partido maioritário; NP – não partidário; MR: Maioria relativa; NA: Não se aplica

### 1.3. Análise dos programas de governo na área da administração pública

No âmbito do presente estudo analisam-se os Programas de Governo (PG), enquanto documentos orientadores da ação política dos executivos durante a legislatura, e nos quais são estabelecidas as prioridades, metas e compromissos com o país. Neste sentido são um elemento de análise relevante para nos apercebermos do destaque dado à administração pública, nomeadamente às áreas abarcadas pelas reformas da mesma, levando em consideração a conjuntura económico-social do país (ver Quadro 4).

**Quadro 4. Governos constitucionais e conjuntura económico-social**

| Governo Constitucional | Contexto económico e objetivos estratégicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I (1976)               | <p>Construção do Estado democrático sob o mote: «<i>vencer a crise, reconstruir o País.</i>»</p> <p>1º Governo constitucional, após seis governos provisórios e grandes crises nacionais.</p> <p>Crise económica profunda, resultante da perda das colónias, da crise económica internacional e das transformações económico-institucionais de fundo: nacionalizações; novas relações de trabalho; reforma agrária.</p> <p>Objetivos estratégicos: preocupação com os direitos fundamentais dos cidadãos e dos trabalhadores e com a divisão do poder.</p> <p>Solicita-se a adesão de Portugal à CEE.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| II (1978)              | <p>Em 1978, há a necessidade de se assinar um acordo com o FMI, tendo em conta a desvalorização do escudo.</p> <p>Dois problemas estruturais de maior gravidade económica: desemprego e <i>deficit</i> da balança de pagamentos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| III (1978)             | Os conflitos políticos e sociais continuam a dominar a sociedade portuguesa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| IV (1978)              | Os conflitos políticos e sociais continuam a dominar a sociedade portuguesa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| V (1979)               | Governo da iniciativa do Presidente da República Ramalho Eanes. Intensa produção legislativa, mas sem consequências práticas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| VI (1980)              | <p>Objetivo do governo: criar as condições para controlar politicamente o país e, em particular, a Presidência da República. Tudo o mais é secundário, incluindo a difícil situação económica do país que não pára de se agravar.</p> <p>A morte de Sá Carneiro (1980) e a derrota da direita nas eleições presidenciais altera os planos da coligação no poder (PSD, CDS, PPM).</p> <p>Cavaco Silva, então ministro das Finanças, coloca o erário público ao serviço desta estratégia eleitoral. Sobe os gastos orçamentais, valoriza o escudo, dificulta as exportações, aumenta as importações.</p> <p>O défice das transações correntes sobe de 5% do PIB em 1980 para 11,5% em 1981 e 13,2% em 1982. A dívida externa aumenta de 467 milhões de contos em 1980 para 1199 milhões em 1982. Perante o descalabro, em 1983, o novo governo da Aliança Democrática vê-se obrigado a subir as taxas de juro 4 pontos e a vender 50 toneladas de ouro para financiar as contas externas.</p> |
| VII (Jan 1981)         | Portugal continua a viver num clima de grande confrontação política entre a direita e a esquerda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| VIII (1981)            | <p>Através de uma importante revisão constitucional, os militares deixam de controlar politicamente os governos. Prosseguem os conflitos entre a "esquerda" e a "direita". O governo é minado pelas forças políticas que o sustentam e acaba por cair. As grandes opções políticas são sucessivamente adiadas.</p> <p>A situação económica das contas públicas era gravíssima, devido a um total descontrolo da despesa pública dos governos da direita (1980-1983), o que implicou um pedido de ajuda ao FMI.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| IX (1983)              | Portugal estava à beira de uma rutura financeira, o que levou à intervenção do FMI. As medidas tomadas pelo governo penalizam largos setores da população, provocando uma grande agitação política.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| Governo Constitucional | Contexto económico e objetivos estratégicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | <p>Mário Soares (PS) e Mota Pinto (PSD) têm sobretudo um objetivo político - a integração na CEE.</p> <p>Assiste-se a um aumento da emigração, sobretudo para a Suíça, o que refletia as dificuldades internas de desenvolvimento.</p> <p>As medidas tomadas pelo governo permitiram, em 1985, aliviar o aperto financeiro do país. O FMI considera Portugal um modelo a seguir. O problema é que as reformas na administração pública foram sendo adiadas. As estruturas e corporações herdadas do antigo regime e do “Império Colonial” continuavam intactas, absorvendo importantes recursos económicos.</p> <p>A inflação atinge neste período valores históricos: 25,5 % em 1983 e 29,3 % no ano seguinte.</p>                                                                                                                                                                                                                                                      |
| X (1985)               | <p>O PSD, chefiado por Cavaco Silva, obtém uma maioria relativa a 6 de novembro de 1985, e em 1987 uma maioria absoluta, feito que se repetiu em 31 de outubro de 1991.</p> <p>A entrada de Portugal na CEE (atual União Europeia) a 1 de janeiro de 1986 marcou um ponto de viragem no país: a abertura ao exterior, mas também importantes ajudas económicas para a modernização que deram um forte contributo para esta mudança. Deu-se início a um vasto programa de construção de infraestruturas, nomeadamente de vias de comunicação, bem como de um novo ciclo de importantes investimentos estrangeiros, designadamente nos setores de mão-de-obra intensiva (confeções, etc.). A mão-de-obra barata era um importante fator competitivo. Assistiu-se à descida da inflação e das taxas de desemprego.</p>                                                                                                                                                      |
| XI (1987)              | <p>Segunda revisão da Constituição em 1989. Supressão quase completa das menções ideológico-proclamatórias que ainda restavam após 1982.</p> <p>Aprofundamento de alguns direitos fundamentais, mormente os dos administrados;</p> <p>Supressão da regra da irreversibilidade das nacionalizações posteriores a 25 de abril de 1974, e, em geral, aligeiramento da parte da organização económica;</p> <p>Reformulação parcial do sistema de atos legislativos;</p> <p>Introdução do referendo político a nível nacional, embora em moldes muito prudentes; Início do processo de privatização das empresas públicas, a partir de 1987, passando as mesmas a serem progressivamente controladas por grupos financeiros internacionais. Muitas destas empresas acabaram por ser desmanteladas, contribuindo para a desindustrialização de Portugal.</p> <p>Fim da "reforma agrária" no Alentejo, entrega de terras e grandes indemnizações aos antigos proprietários.</p> |
| XII (1991)             | <p>A reforma do Estado foi sendo sucessivamente adiada, apesar do desafogo financeiro proporcionado pela entrada de verbas da CEE. O número de funcionários públicos não parou de aumentar, criando-se no seu interior inúmeros corpos privilegiados (estatutos especiais). A falta de eficiência da administração pública começou a absorver enormes recursos do país. Em 1993 o país entrou em recessão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| Governo Constitucional | Contexto económico e objetivos estratégicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | <p>Cavaco deixa o governo, em 1995, numa altura em que o desemprego começa a subir e se fazem sentir as deficiências estruturais de um Estado perdulário. Entre as obras ou iniciativas emblemáticas deste governo, conta-se o Centro Cultural de Belém (1992), aquisição de Serralves (Porto) e as iniciativas "Lisboa Capital da Cultura Europeia" (1994) e a Expo 98. No plano das acessibilidades regista-se a conclusão da autoestrada Lisboa-Porto.</p> <p>A entrada na CEE traz ao país um novo alento e novas exigências. Os indicadores do país, em termos económicos, sociais e culturais são agora comparados com os dos países mais desenvolvidos da CEE.</p> <p>Revisão constitucional de 1992, na sequência do Tratado de Maastricht, da União Europeia.</p> |
| XIII (1995)            | <p>Revisão constitucional de 1997.</p> <p>Desenvolvimento dos direitos fundamentais e das correspondentes incumbências do Estado; relativa acentuação do papel da iniciativa privada dentro da organização económica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| XIV (1999)             | <p>Duas grandes apostas transversais: a sociedade da informação e do conhecimento e a igualdade de oportunidades para uma sociedade aberta, baseada na criatividade e na inovação.</p> <p>Uma nova geração de políticas sociais: educação e formação, promovendo o emprego de qualidade, a melhoria da produtividade e a empregabilidade, melhorando os níveis de garantia dos direitos sociais.</p> <p>Reformas da saúde e da segurança social.</p> <p>Objetivo nacional de modernidade e coesão: gerar emprego, valorizar as pessoas, apoiar as famílias, prevenir e diminuir fraturas sociais.</p> <p>Apostar na convergência estrutural da economia portuguesa com as economias mais desenvolvidas da EU.</p>                                                          |
| XV (2002)              | <p>Contexto nacional de grave crise financeira e económica.</p> <p>Descontrole das contas públicas.</p> <p>Desígnios para a legislatura: sanear as contas públicas, levar a cabo reformas estruturais que conduzam à convergência com os países mais prósperos da Europa; investir na qualificação dos portugueses; reforço da justiça social e igualdade de oportunidades.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| XVI (2004)             | <p>Programa de Governo assente na continuidade das políticas levadas a cabo pelo XV GC.</p> <p>Progresso lento da economia. Compromisso com a justiça social e com o aprofundamento da solidariedade nacional.</p> <p>Objetivos estratégicos: consolidação orçamental; crescimento da economia, aumento da produtividade e da competitividade; aposta na inovação, formação e qualificação dos portugueses.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| XVII (2005)            | <p>Aposta no conhecimento, na qualificação, na tecnologia e na inovação para ultrapassar os problemas estruturais provocados pela fraca competitividade do país.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| Governo Constitucional | Contexto económico e objetivos estratégicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | <p>Disciplina orçamental e contenção na despesa pública.</p> <p>Aposta na coesão social e territorial, com vista à melhoria da qualidade de vida da população.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| XVIII (2009)           | <p>Contexto de forte crise económica internacional.</p> <p>Manter a aposta na modernização tecnológica e nas infraestruturas, nas energias renováveis e no crescimento das exportações.</p> <p>Reforço das políticas sociais e modernização dos serviços prestados pela administração pública.</p> <p>Resposta à crise através da: estabilização do sistema financeiro; reforço do investimento público em obras de âmbito local; mecanismos de reforço da proteção social.</p> |
| XIX (2011)             | <p>Necessidade de respeitar o memorando de entendimento com a <i>Troika</i>.</p> <p>Obrigatoriedade da sustentabilidade das contas públicas.</p> <p>Compromisso com a iniciativa e a criatividade.</p> <p>Dotar os portugueses de competências que lhes permitam participar nos processos históricos de globalização económica, cultural e científica.</p>                                                                                                                      |

### 1.3.1. Orientações políticas em áreas estratégicas para a administração pública

#### I Governo Constitucional (1976)

Com o I Governo constitucional houve a preocupação de esbater as características partidárias. Tanto nas escolhas dos ministros como dos secretários e subsecretários de Estado obedeceu-se ao critério da competência. Procurou-se não criar hiatos na programação e execução dos projetos nem ruturas na administração pública.

Apesar de ser necessária uma reestruturação dos ministérios e secretarias de Estado, preferiu-se, no entanto, com base na situação existente, proceder a remodelações mínimas ao mesmo tempo que se promoveu a criação de uma comissão encarregada de estudar a reestruturação da administração pública, a fim de se poder propor uma reforma de fundo à Assembleia da República. Conseguiu-se, ainda assim, uma economia de cerca de dezoito postos governamentais em secretários e subsecretários de Estado, sem prejuízo da coesão e eficácia do governo.

No I Governo Constitucional, a Secretaria de Estado da Administração Pública foi integrada na Presidência do Conselho de Ministros com o objetivo de aumentar efetivamente o poder de coordenação intersetorial do Primeiro-Ministro.

Em 1976 foi aprovado um decreto-lei estipulando que todos os decretos-leis relativos à função pública - concretamente à sua organização e às suas tabelas salariais - tinham de ser previamente aprovados quer pelo Ministério das Finanças, quer pela Secretaria de

Estado da Administração Pública (Andrade: 1986, 185). No ano seguinte, o governo promulgou um decreto-lei que fixava que “a competência atribuída por lei ao ministro da Administração Pública relativamente à organização do pessoal da função pública passa a pertencer ao Primeiro-Ministro”. Este decreto-lei atribuiu ao primeiro-ministro competências consideráveis em matéria do controlo das políticas setoriais. Toda a legislação relacionada com a reorganização da função pública dependia da aprovação do primeiro-ministro, sendo esta a melhor forma de garantir que este desempenhasse um papel central não só ao nível das estratégias de recursos humanos, mas também ao nível da coordenação intersetorial. Uma vez que, parte das medidas que representassem um acréscimo de despesas poderiam implicar também um aumento do número de funcionários públicos, isso iria assegurar que o Primeiro-Ministro participasse no processo de decisão num grande número de assuntos.

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do I Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diagnóstico da AP          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de vinculação dos vários departamentos às medidas de política de pessoal aprovada pelo Governo.</li> <li>• Inexistência de uma política global para a função pública, incluindo a administração autárquica.</li> <li>• Ausência de eficácia real dos comandos legislativos e orientações do Governo (muitas vezes por falta de vontade política dos responsáveis dos vários serviços e organismos); frequente adoção de soluções parcelares ou setoriais, sob pressão dos acontecimentos, sem enquadramento global.</li> <li>• Ausência de planeamento de carreiras na função pública.</li> <li>• Inexistência de uma política de formação.</li> <li>• Incorreto dimensionamento dos quadros; multiplicidade de vínculos dos trabalhadores à Administração; empolamento sistemático das estruturas e hierarquias, escamoteando a realidade de uma deficiente política remuneratória.</li> <li>• Inexistência de uma lei sindical para a função pública e correspondente regulamentação; falta de mecanismos formais que permitam o diálogo permanente e a participação colaborante com as organizações sindicais.</li> <li>• Indefinição de uma política nacional de rendimentos, com repercussões na diferenciação entre as remunerações da função pública e do restante setor público; distorções nas retribuições e benefícios sociais.</li> <li>• Carência de técnicos qualificados na quantidade necessária.</li> <li>• Ausência de estruturas dialogantes nos vários ministérios.</li> <li>• Inexistência de uma política de aproveitamento dos meios informáticos existentes nos serviços públicos.</li> </ul> |
| Medidas de Reforma         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dignificação dos trabalhadores da função pública e da administração regional e local.</li> <li>• Política de incentivo da competência e de motivação dos dirigentes.</li> <li>• Adoção, dentro das capacidades financeiras disponíveis, de medidas adequadas à proteção dos aposentados, integradas numa política de ação social complementar e num sistema articulado de segurança social.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do I Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Correção progressiva das distorções em matéria de vencimentos e de regalias sociais entre trabalhadores da função pública e das empresas públicas e nacionalizadas.</li> <li>• Regulamentação dos direitos, deveres e garantias dos trabalhadores, nomeadamente em matéria de atividade sindical, greve, duração do trabalho, estatuto disciplinar, acumulações, definição de carreiras, etc.</li> <li>• Regime geral de reclassificação e atualização de vencimentos.</li> <li>• Resolução dos graves problemas de funcionalismo das antigas colónias, conduzindo o I Governo a criar uma Secretaria de Estado da Integração Administrativa, uma vez que se entendeu extinguir o Ministério da Cooperação.</li> </ul> |

## II Governo Constitucional (1978)

O II Governo estava constituído basicamente por ministros e secretários de Estado filiados no Partido Socialista e por algumas personalidades do Centro Democrático Social e independentes. Relativamente ao I Governo Constitucional, o II Governo perde em homogeneidade o que ganha em apoio parlamentar e social.

Na linha da preocupação pela concentração que já havia conduzido a uma redução de dezoito postos governamentais aquando da constituição do I Governo Constitucional, o II Governo “economiza” dois ministros esperando concretizar também uma redução do número dos secretários de Estado.

Não foram fáceis nem destituídas de riscos as eliminações ou concentrações de departamentos governamentais. A partir de certo ponto, a concentração do poder executivo em poucas mãos era considerada geradora de inoperância. Por outro lado, a extinção de departamentos governativos pressupunha a existência de uma administração pública altamente prestigiada e com níveis de eficiência e qualidade não existentes em Portugal.

O II Governo Constitucional reconhece a necessidade absoluta e urgente de planear e executar uma ampla e profunda reforma destinada a dotar Portugal de uma administração pública humanizada. Com a criação do Ministério da Reforma Administrativa, o Governo pretendeu dar um passo decisivo no sentido da reforma da AP empenhando-se nesta tarefa, sem ignorar que o objetivo só poderia ser alcançado a médio prazo e que envolveria um grande esforço de investimento, condicionado, porém, à exiguidade financeira. O Ministério da Reforma Administrativa tinha, no âmbito da sua competência, uma função adjuvante dos restantes ministérios e propunha-se exercê-la em estreita cooperação com os mesmos, sem excluir nenhum setor da administração pública.

Enquanto responsável pelo estudo, planeamento e lançamento da reforma administrativa, estabelece todas as necessárias ligações de estreita cooperação com os restantes departamentos ministeriais e setores da administração pública e preconiza promover nos mesmos a criação e a reestruturação, quando necessário, de serviços setoriais de reforma, encarregados de colaborar com este Ministério quer na preparação das diretivas genéricas a aprovar, quer aplicando as medidas globais que eram definidas, quer trazendo ao conhecimento do Ministério as experiências no respetivo sector, as dificuldades encontradas e as sugestões a ter em conta.

| Áreas de intervenção na AP    | Linhas políticas orientadoras do II Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Medidas de Estruturação da AP | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Foram eliminados os cargos de Ministro de Estado e de Ministro sem Pasta, de algum modo ligados às personalidades que os ocupavam. A fim de coadjuvar diretamente o Primeiro-Ministro manteve-se um cargo de Secretário de Estado e criou-se o lugar de Ministro adjunto do Primeiro-Ministro.</li> <li>• Regressou-se à solução da direção unificada do sector económico e financeiro, através da concentração dos Ministérios do Plano e Coordenação Económica e das Finanças no Ministério das Finanças e do Plano.</li> <li>• Reunificação dos Ministérios das Obras Públicas e da Habitação, Urbanismo e Construção, autonomizados por razões de conjuntura própria e problemática do VI Governo Provisório, no Ministério da Habitação e Obras Públicas.</li> </ul> |
| Reforma da AP                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Forte racionalização e dinamização do setor público produtivo</li> <li>• Reforma profunda da administração pública central</li> <li>• Intenso apoio à administração local autárquica.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

### III Governo Constitucional (1978)

O III Governo Constitucional reconhece a necessidade de continuar o estudo e a aplicação de medidas de modernização e de racionalização das estruturas e funcionamento dos serviços públicos, bem como de aperfeiçoamento da gestão de recursos humanos da Função Pública. No entanto, considera preferível extinguir o Ministério da Reforma Administrativa, mantendo-se a Secretaria de Estado da Administração Pública na dependência do Primeiro-Ministro.

Na Secretaria de Estado integraram-se todos os organismos e serviços tutelados pelo Ministério da Reforma Administrativa, competindo-lhes não só assegurar as atividades correntes de coordenação e apoio à administração pública nos domínios do pessoal e da organização administrativa, como também a gradual e progressiva extinção dos organismos do extinto Ministério do Ultramar.

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do III Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Medidas de Reforma da AP   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuação dos estudos em curso, no quadro do Programa da Reforma Administrativa do II Governo Constitucional, de forma a evitar a perda dos esforços desenvolvidos, reconhecendo-se contudo, a necessidade de rever o âmbito desse mesmo Programa.</li> <li>• Lançamento de medidas urgentes de correção das deficiências mais notórias no domínio da organização, gestão administrativa, bem como do pessoal.</li> </ul> |

#### IV Governo Constitucional (1978)

A situação da administração pública no período do IV Governo Constitucional era, em geral, conhecida e tinha sido objeto de aprofundados diagnósticos em que se avolumavam as deficiências relativas ao peso e à lentidão das estruturas e do funcionamento dos serviços públicos.

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do IV Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diagnóstico da AP          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carácter obsoleto das formas de gestão na administração pública por falta, ou deficiente recurso, a técnicas modernas de gestão, bem como à complexidade e excessivo formalismo dos circuitos burocráticos.</li> <li>• No domínio do pessoal, constataavam-se graves distorções no que respeita às carreiras e categorias e ao regime jurídico e condições de trabalho, originando situações de injustiça que importava corrigir.</li> <li>• O elevado número de agentes e o seu peso relativo face à população ativa do País, a despesa pública e o facto de existirem milhares de funcionários (oriundos da antiga administração ultramarina ou de serviços extintos), em situação de desemprego, bem como a generalizada baixa de qualificação profissional do funcionalismo, eram situações a exigir a adoção de medidas reformadoras.</li> <li>• O Estado, que tradicionalmente se limitava a zelar pela ordem e pela segurança dentro do respeito pela lei, foi chamado a exercer uma forte intervenção na vida económica do País, cabendo-lhe uma função de promotor, coordenador e, em muitos casos, agente do próprio desenvolvimento económico e social.</li> </ul> |
| Medidas de Reforma na AP   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação das estruturas necessárias para a eficaz implementação das medidas de aperfeiçoamento e reforma da administração pública, nomeadamente, através da constituição de órgãos sectoriais de organização e pessoal.</li> <li>• Racionalização das estruturas administrativas, mediante o estudo e a adoção de critérios de departamentalização e hierarquização dos serviços e a introdução de sistemas de organização horizontal e integrada.</li> <li>• Estudo e lançamento de experiências-piloto, tendo em vista a introdução de novas técnicas de gestão pública, designadamente planeamento, orçamentação e controlo, direcção por objetivos e informática.</li> <li>• Desenvolvimento do sistema de coordenação central de utilização da informática no setor público.</li> <li>• Introdução de medidas concretas de racionalização do trabalho, dos circuitos administrativos, bem como das instalações.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                |

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do IV Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | <p>No domínio da política de pessoal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão e atualização dos instrumentos legais vigentes na Função Pública, abrangendo, designadamente, as condições gerais da prestação de trabalho, o estatuto disciplinar, o estatuto da aposentação e o regime de sobrevivência;</li> <li>• Elaboração de uma lei de bases da Função Pública tendo em vista, nomeadamente, a implantação de um modelo racional e harmónico de gestão de recursos humanos, na perspetiva de um sistema de carreiras;</li> <li>• Introdução de novos processos de recrutamento e seleção de pessoal e desenvolvimento das ações de formação e aperfeiçoamento profissional, bem como a adoção de um sistema preferencial de recrutamento interno e de uma política de mobilidade;</li> <li>• Criação do Registo Central de Pessoal, com base no aproveitamento dos resultados do inquérito-inventário aos recursos humanos da Administração;</li> <li>• Criação do Instituto Nacional de Administração;</li> <li>• Reforço das medidas tendentes à colocação e integração dos funcionários pertencentes ao Quadro Geral de Adidos, tendo em vista a sua extinção.</li> </ul> <p>Outras medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de iniciativas para concluir a extinção dos serviços do antigo Ministério do Ultramar e consequente integração das atividades remanescentes em departamentos ministeriais detentores de serviços homólogos.</li> </ul> |

## V Governo Constitucional (1979)

As premissas políticas de base que deram origem ao V Governo Constitucional radicam na decisão do Presidente da República de dissolver a Assembleia da República, visando a realização de eleições legislativas intercalares e a sua intenção de promover a formação de um novo Governo que, investido de todas as prerrogativas constitucionais, governasse o País até à constituição de um novo Executivo formado a partir da Assembleia da República, após consulta popular.

Como motor da ação reformadora da Administração, a Secretaria de Estado da Administração Pública, órgão de definição, planeamento, apoio, coordenação e execução das medidas integradoras da reforma, manteve fecunda colaboração com os restantes departamentos da Administração. Com vista a uma maior eficácia, cumpria-lhe refletir sobre a sua experiência, avaliando os resultados com vista à consideração de inflexões, correções ou implementações.

O Governo deu especial atenção ao robustecimento da orgânica que haveria de servir o sistema permanente de planificação económica, aos níveis global, setorial e regional, no quadro da definição constitucional dos objetivos e do enquadramento jurídico daquele sistema, tendo em conta a importância e a operacionalidade que potencialmente lhe conferia a existência de um setor público com a extensão e a natureza que naquela altura revestia. Foram prosseguidas, entretanto, urgentes tarefas de estruturação e revigoramento dos serviços e outros órgãos da administração pública, bem como de

saneamento económico e financeiro dos principais operadores económicos, para que melhor pudessem desempenhar as funções de intervenção e de apoio ao desenvolvimento que lhes cabiam.

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do V Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diagnóstico da AP          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• O processo de desenvolvimento de Portugal não podia prescindir de uma administração pública adequada aos objetivos de desenvolvimento económico e social do País e apta a assumir o importante papel de impulsionadora de uma transformação permanente e progressiva.</li> <li>• As deficiências da Administração eram continuamente apontadas, exigindo-se alterações, designadamente nas estruturas orgânicas e técnicas de gestão.</li> <li>• As realizações alcançadas não eram ainda suficientes para a reorganização indispensável da Administração. Foi, assim, apesar do seu horizonte temporal previsível, que o Governo se propôs adotar diversas medidas no sentido de uma ação renovadora da Administração como instrumento apropriado ao serviço de um projeto de sociedade que visasse a promoção humana, individual e coletiva.</li> <li>• Importou também promover maior participação dos cidadãos nas atividades da Administração e desenvolver a informação ao público, procurando obter-se a sua adesão e a formação de uma consciência geral favorável ao movimento de modernização da Administração portuguesa.</li> <li>• A eficácia da Administração e a possibilidade de ser o catalisador do desenvolvimento económico e social do País dependiam, em larga medida, da qualidade e formação dos homens e mulheres que a integravam. Por isso, as atividades de formação e aperfeiçoamento do pessoal deveriam ser impulsionadas e, para tal, deviam prosseguir-se os esforços para a criação do Instituto Nacional de Administração, numa estreita cooperação com o Ministério da Educação.</li> </ul> |
| Medidas de Reforma na AP   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Institucionalizar uma estrutura integrada da reforma administrativa e prosseguir o apoio técnico ao setor público administrativo, tendo em vista a racionalização das suas estruturas orgânicas.</li> <li>• Divulgar e aplicar novos métodos de recrutamento e seleção de pessoal e proceder a uma mais correta previsão e distribuição dos efetivos pelos serviços.</li> <li>• Dinamizar programas de preparação e aperfeiçoamento profissional.</li> <li>• Prosseguir a revisão do regime geral em vigor para o pessoal da Função Pública, tendo em vista o lançamento das bases de uma nova política no setor.</li> <li>• Intensificar as ações de integração dos funcionários adidos nos quadros da Administração, assim como das operações de extinção dos departamentos do antigo Ministério do Ultramar com salvaguarda dos direitos adquiridos pelo respetivo pessoal.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

## VI Governo Constitucional (1980)

A administração pública atravessava uma crise muito grave, não constituindo um instrumento eficaz de segurança, de progresso e de bem-estar dos portugueses. O VI Governo teve consciência desta situação e propôs-se enfrentar os problemas mais

urgentes, ao mesmo tempo que programava a transformação a médio prazo da Administração Pública num aparelho moderno e europeu - competente, dinâmico e moralizado - que servisse utilmente o País e promovesse o seu desenvolvimento.

A atuação do Governo em matéria de reforma administrativa obedeceu a uma conceção global e a uma execução integrada, de modo a abranger todos os setores da administração pública portuguesa, nomeadamente a administração central do Estado, os institutos e fundos autónomos, a previdência social, os órgãos e serviços periféricos do Estado e as autarquias locais. Para esse efeito, a Secretaria de Estado da Reforma Administrativa atuou em estreita ligação com todos os departamentos governamentais.

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do VI Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diagnóstico da AP          | <p>A situação do sector público administrativo era muito negativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estruturas e quadros orgânicos mal dimensionados;</li> <li>• Sistemas de gestão obsoletos;</li> <li>• Pessoal nem sempre dotado de formação adequada e subaproveitado;</li> <li>• Instalações e equipamento em larga medida deficientes;</li> <li>• Métodos de trabalho antiquados e excesso de burocracia;</li> <li>• Custos muito elevados e baixa produtividade;</li> <li>• Sistemas de controlo ineficazes e, em algumas áreas, sinais preocupantes de corrupção.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Medidas de Reforma da AP   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar - dentro das disponibilidades orçamentais e sem prejuízo do combate à inflação - a situação económica e social dos trabalhadores, as respetivas carreiras e direitos individuais e coletivos, bem como as condições gerais de prestação de trabalho; ampliar e racionalizar o sistema de formação e aperfeiçoamento profissional do funcionalismo.</li> <li>• Lançar o ensino das ciências da administração pública nas universidades; elaborar um plano geral de equipamento dos serviços públicos e um plano diretor de informática para o setor administrativo.</li> <li>• Racionalizar a organização e modernizar a gestão dos serviços, promovendo a sua regionalização e a desconcentração das competências.</li> <li>• Proporcionar maior comodidade ao público e iniciar um programa de desburocratização; reforçar os controlos jurídicos e não jurídicos sobre a Administração, com especial relevo, por um lado, para o controlo dos custos, qualidade e eficiência dos serviços públicos e, por outro, para o alargamento das garantias gratuitas e contenciosas dos particulares.</li> <li>• Promover o combate à corrupção através da apresentação de um conjunto de medidas numa proposta de lei sobre moralidade administrativa, a submeter à Assembleia da República.</li> </ul> |

## VII Governo Constitucional (1981)

O VII Governo constitucional diferenciou-se dos outros Governos constitucionais porque, pela primeira vez, após o 25 de abril de 1974, contou com o apoio de uma sólida, estável e alargada maioria parlamentar. Um dos principais objetivos do VII Governo

passou pela modernização da administração pública, “simplificando circuitos, eliminando sobreposições e excessos de intervenção, coordenando racionalmente as diferentes peças da máquina do Estado, com vista à criação de uma Administração Pública eficiente, produtiva, transparente e despartidarizada, ao serviço dos cidadãos, respeitadora dos direitos dos administrados e capaz de apoiar eficazmente o processo de desenvolvimento económico”. Neste sentido, o Governo empenhou-se na luta contra todas as formas de corrupção e de compadrio e contra as influências que desvirtuavam a regra da igualdade dos cidadãos perante o Estado.

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do VII Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diagnóstico da situação    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Face ao considerável empolamento de serviços públicos e de funcionários a que se assistiu nos últimos anos, tornava-se urgente proceder a uma reapreciação da AP, tendo em vista a racionalização de estruturas orgânicas e de efetivos.</li> <li>• Importava, de modo especial, proceder ao confronto dos custos das estruturas de serviços já efetuados com os resultados obtidos, em termos de eficiência, procedendo-se à eliminação daqueles que se mostrassem desnecessários. Tratava-se, em última análise, de se encontrar um adequado equilíbrio entre as necessidades e os meios.</li> <li>• A atuação do Governo em matéria de reforma administrativa deveria incidir sobre sistemas e não sobre elementos isolados, estimulando, na sua dinâmica, a plena interligação dos efeitos produzidos, a partir de impulsos estrategicamente delineados. Consideraram-se, então, como fundamentais, os sistemas seguintes: social; poder e autoridade; programação e controlo; tecnológico; material e financeiro.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                              |
| Medidas de Reforma da AP   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensificar a formação a todos os níveis visando a capacitação das pessoas e assumindo-a como fator de progresso individual e coletivo.</li> <li>• Estabelecer as bases de uma política de emprego na Função Pública.</li> <li>• Melhorar os aspetos referentes à gestão da vida ativa.</li> <li>• Tornar mais eficazes os mecanismos de base de captação e integração de recursos humanos.</li> <li>• Suscitar a articulação de iniciativas de motivação para o trabalho e incentivos à produtividade.</li> <li>• Aperfeiçoar os esquemas de regalias numa perspetiva de qualidade de vida e de justiça social.</li> <li>• Adequar progressivamente o sistema remuneratório.</li> <li>• Favorecer a criação de estruturas de coordenação e a racionalização das já existentes. Sistematizar e projetar as estruturas horizontais.</li> <li>• Apoiar a desconcentração de competências e a descentralização de decisões.</li> <li>• Recorrer à definição rigorosa de funções como base do estabelecimento de políticas, métodos e processos de atuação.</li> <li>• Incentivar a personalização e a responsabilidade, em função de objetivos a atingir.</li> <li>• Impulsionar a promoção do produto social resultante da atividade administrativa.</li> </ul> |

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do VII Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar a melhoria das relações com o público. Lançar um amplo sistema de informação social ao cidadão.</li> <li>• Promover a criação e implementação de estruturas por objetivos.</li> <li>• Instituir instrumentos de programação de atividades e avaliação de resultados.</li> <li>• Estimular o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho.</li> <li>• Desburocratizar os grandes circuitos da administração pública. Incrementar, de forma decisiva, a utilização da informática. Multiplicar os meios de transferência de informação.</li> <li>• Desenvolver um plano de racionalização dos meios materiais e instalações.</li> <li>• Ativar o lançamento de sistemas de gestão autónoma dos departamentos ministeriais.</li> <li>• Realizar experiências de gestão orçamental por orçamentos programa.</li> </ul> |

### VIII Governo Constitucional (1981)

As três grandes áreas em que se desdobrou o programa do VIII Governo Constitucional são: (i) a construção de um Estado de Direito Democrático, (ii) a recuperação e desenvolvimento da economia e (iii) a promoção do reformismo social.

O Programa do VIII Governo Constitucional, em matéria de reforma administrativa centrou-se numa atuação conjugada ao mais alto nível, de modo a obter-se uma estreita ligação de todos os departamentos governamentais numa ação de reforma cada vez mais dinâmica, consolidada e flexível, com permanente adequação às novas realidades, internas e externas. Deu-se preferência a todos os aspetos que podiam implicar uma mudança consequente obedecendo a uma estratégia global que pudesse ter reflexos na administração pública, mas com particular atenção na modernização e na desburocratização de serviços públicos essenciais, designadamente aqueles em que condicionamentos e formalismos excessivos mais afetavam a iniciativa individual e a comodidade do público.

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do VIII Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diagnóstico da AP          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• A atividade da Administração, sempre que esteja em causa a produção de bens ou a prestação de serviços, fica sujeita a critérios económicos de gestão, para além dos condicionalismos legais e financeiros.</li> <li>• Só através da criação de verdadeiros centros de custo se podem avaliar os programas realizados na gestão e na produtividade, determinar os sectores em que há que realizar economias, identificar as estruturas cujos custos excediam largamente os benefícios produzidos.</li> <li>• Em toda a administração pública o espírito e a concretização da reforma exigiam, por outro lado, que se instalasse definitivamente a noção de serviço, inspirada em conceitos de moralidade administrativa.</li> </ul> |

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do VIII Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Medidas de Reforma na AP   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proceder a uma revisão legislativa sistemática de aspetos comuns a toda a função pública, com vista à sua uniformização e codificação.</li> <li>• Impulsionar a revisão da legislação sobre atribuições e competências, no âmbito da administração central e local, cooperando de modo mais intensivo na tarefa da descentralização administrativa.</li> <li>• Prosseguir na elaboração do Código de Processo Administrativo Gracioso.</li> <li>• Estudar modelos orgânicos de departamentos ministeriais e de serviços e organismos públicos, promovendo a sua aplicação nas reorganizações.</li> <li>• Fomentar a criação de estruturas de coordenação e melhorar as já existentes.</li> <li>• Incentivar uma ação permanente de coordenação e informação, ao nível de direcções-gerais ou serviços equiparados, relativamente às respetivas áreas de atuação.</li> <li>• Definir um sistema de informação que permitisse detetar deficiências de funcionamento da administração pública, tendo em vista o interesse do administrado.</li> <li>• Promover a racionalização, a simplificação dos processos de trabalho com o objetivo de desburocratizar a atividade administrativa.</li> <li>• Promover a utilização racional da informática na administração pública.</li> <li>• Incentivar a aplicação de sistemas de análise de custos e da eficiência dos serviços públicos, visando modernizar a gestão, designadamente mediante a elaboração participada de planos diretores.</li> <li>• Humanizar a função pública, através de mecanismos que melhorassem as relações e o ambiente de trabalho e incentivar a motivação para o trabalho e aumento da produtividade.</li> <li>• Elaborar normas mínimas de recrutamento e seleção de pessoal para cada categoria-tipo e promover, em colaboração com os serviços interessados, ações-piloto de recrutamento e seleção segundo essas normas.</li> <li>• Promover uma política de mobilidade departamental a interdepartamental.</li> <li>• Intensificar a formação de quadros, com prevalência de uma ação global de sensibilização aos níveis de direção e chefia, como alavanca de mudança.</li> <li>• Promover, de imediato, a absorção dos excedentes de pessoal pelos serviços carenciados e a sua subsequente integração.</li> <li>• Eliminar a diferenciação de quadros e regimes em relação a postos de trabalho.</li> <li>• Conter o aumento de efetivos da função pública, proceder à racionalização dos existentes e, em simultâneo, garantir os direitos e o nível económico e social dos funcionários.</li> <li>• Estudar formas de articulação dos vários órgãos do poder político do Estado, com vista à eliminação de constrangimentos de natureza institucional e a uma concertação mais eficaz na execução da política definida no aperfeiçoamento da gestão orçamental, na redução de gastos públicos e na racionalização das instalações e dos equipamentos.</li> <li>• Estreitar uma intensa colaboração e articulação com os serviços de Justiça, relativamente a todos os aspetos de revisão e codificação legislativa e de simplificação processual.</li> </ul> |

## IX Governo Constitucional (1983)

No programa do IX Governo Constitucional existe o reconhecimento do facto de que a imagem que os cidadãos têm da administração pública é a de que ela constitui, salvas honrosas exceções, uma pesada máquina, ineficiente e incapaz de cumprir as tarefas que o processo de desenvolvimento económico e social do País exige. Por outra parte, há a constatação da circunstância de todos os governos constituídos após o 25 de abril terem anunciado a intenção de modernizar e reformar os serviços da administração pública, sem que, no entanto, e até esse momento, se tivessem feito sentir, em termos práticos, os efeitos significativos desse estado de espírito.

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do IX Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diagnóstico da Situação    | <ul style="list-style-type: none"><li>• Assunção consciente da magnitude da tarefa de levar a bom termo uma reforma de fundo da orgânica, dos processos e até do grau de moralidade da máquina administrativa.</li><li>• Afirmação de uma firme vontade política de recuperar a imagem do Estado enquanto pessoa de bem, do Estado que merece e tem o respeito e a cooperação cívica e ativa dos cidadãos.</li><li>• Reconhecimento dos direitos e da satisfação das necessidades dos utentes, bem como da valorização e da dignificação dos trabalhadores da função pública e adoção, como ideias força, de objetivos de desburocratização, descentralização e desconcentração de competências e serviços.</li><li>• Propósito firme de combate a todas as formas de corrupção, nepotismo e fraude, numa perspetiva de moralização da administração pública.</li><li>• Assunção de que é necessária uma racionalização das estruturas e quadros orgânicos dos serviços públicos, de acordo com um figurino estável, atendendo aos objetivos finais a atingir de acordo com as grandes opções nacionais.</li><li>• Necessidade de uma simplificação, racionalização e encurtamento da atuação e do tempo de decisão administrativa.</li><li>• Necessidade de um melhor aproveitamento dos recursos humanos, para mais elevados índices de produtividade.</li><li>• Necessidade de uma revisão e correção, sempre que possível, dentro dos limites das disponibilidades orçamentais, das distorções que afetam a situação económica, social e profissional dos trabalhadores da administração pública.</li></ul> |
| Medidas de Reforma         | <ul style="list-style-type: none"><li>• Desburocratizar progressivamente o processo da preparação e tomada de decisão a todos os níveis.</li><li>• Promover o controlo da Administração pelo Tribunal de Contas, no quadro da sua necessária e urgente reestruturação, com vista à rigorosa fiscalização da contabilidade do Estado e das autarquias locais, bem como do sector público empresarial.</li><li>• Aperfeiçoar e implementar os serviços de inspeção e controlo jurídico e técnico; melhorar a eficiência da ação administrativa e contribuir para a criação de mecanismos para a fiscalização da moralidade administrativa: prevenção e repressão de atos de corrupção e outras fraudes. Despertar na coletividade reações saudáveis de repúdio e combate contra a desonestidade funcional.</li><li>• Adotar sistemas de informação dos cidadãos, dos seus direitos, das vias oficiais de reclamação e recurso, designadamente em caso de morosidade excessiva na resolução dos problemas ou de resolução tácita, bem como dos custos efetivos dos serviços;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do IX Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimular a denúncia de atos de corrupção despenalizando o coautor desses atos, que deles der notícia à autoridade competente.</li> <li>• Instituir uma alta autoridade especialmente vocacionada para funcionar como caixa de ressonância e de canalização de denúncia de casos de corrupção e outras fraudes, ao nível da administração pública ou fora dela, para entidades competentes nos domínios da investigação criminal e do exercício da ação penal, e ainda para proceder a averiguações oficiosas, por amostragem, ou inquéritos relacionados com atividades que coloquem em jogo valores monetários elevados e outros interesses públicos relevantes (concursos de obras públicas e fornecimento de materiais, aquisição de combustíveis e outras matérias primas, bens alimentares, etc.).</li> <li>• Punir exemplarmente os implicados em casos de corrupção e outras fraudes, corrigindo adequadamente as penas em vigor. Adotar medidas de carácter formativo e informativo desincentivando a pequena corrupção que a prática quase instituiu como não passível de reprovação.</li> <li>• Tornar mais transparentes os mecanismos da Administração, designadamente através da informação dos cidadãos, sempre que a requeiram sobre o andamento dos processos em que sejam diretamente interessados, bem como do conhecimento das resoluções definitivas que sobre eles forem tomadas e da respetiva fundamentação.</li> <li>• Conter o recrutamento de funcionários, através de medidas que poderão ir até à proibição temporária de novas admissões, no quadro de uma política de racionalização do emprego público.</li> <li>• Criar, com os meios já disponíveis, um sistema de recolha e tratamento de dados sobre a função pública.</li> <li>• Melhorar gradualmente os processos de recrutamento e seleção de pessoal da Administração.</li> <li>• Melhorar o aproveitamento das capacidades dos funcionários através de um adequado plano de formação, de reestruturação gradual dos quadros e de uma definição racional das carreiras, designadamente daquelas que pelo seu elevado grau de técnica maior impacto podem ter na inovação e modernização administrativas.</li> <li>• Conter a concentração de efetivos nos grandes aglomerados urbanos, promovendo a afetação a áreas regionais em sintonia com a política de descentralização, criando para o efeito os incentivos adequados.</li> <li>• Regular a possibilidade de, em certos termos, o Estado, as autarquias e as empresas do setor público funcionarem em sistema de vasos comunicantes para a utilização e valorização dos excedentes da função pública.</li> <li>• Regular o sistema de descongestionamento da função pública, previsto no Decreto-Lei n.º 188/82, de 10 maio, designadamente encarando a possibilidade de concessão de licenças sem vencimento e a atribuição de pensões bonificadas.</li> <li>• Racionalizar os sistemas de compras pela Administração, no quadro da atuação pluridepartamental, designadamente com esforço de exigibilidade de sistemas de oferta concorrencial e da fiscalização <i>a posteriori</i> dos critérios adotados.</li> <li>• Melhorar o sistema de gestão de equipamentos, património e outros meios;</li> <li>• Gestão coordenada de instalações, tendo presente que as mesmas não são de um só organismo, mas de toda a Administração.</li> <li>• Levantamento dos custos de funcionamento dos serviços, tendo em conta o tipo de funções e o número de trabalhadores, de maneira a combater excessos e sanar carências.</li> </ul> |

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do IX Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituir a obrigatoriedade da elaboração atempada de planos e relatórios de atividade anuais de todos os organismos.</li> <li>• Repensar e redefinir as funções do órgão coordenador da informática, o qual deverá passar a animar “o plano diretor da informática da administração central” (em cuja elaboração e controle de execução deverão participar os serviços interessados) e a fornecer o apoio técnico de que estes serviços necessitam. Quando solicitado, aquele órgão coordenador deverá apoiar ainda os projetos de equipamento das autarquias locais.</li> <li>• Simplificar, como regra, os procedimentos administrativos, melhorar e valorizar cada vez mais os serviços de atendimento, generalizar os serviços de informação ao público e adotar, quando a necessidade dos utentes o justifique, horários de funcionamento contínuo e por turnos.</li> <li>• Elevar progressivamente o nível de qualificação requerido para futuro ingresso nas diversas categorias da função pública, de harmonia com a evolução do sistema geral de ensino e promover, nomeadamente pelo recurso à formação e a estímulos ao estudo e à requalificação, a melhoria da qualificação profissional.</li> <li>• Conferir valor social, de acordo com os diversos níveis de formação e qualificação do ensino profissional e superior politécnico. Estimular a mobilidade horizontal e racionalizar a progressão nas carreiras profissionais;</li> <li>• Regulamentar o direito de negociação dos trabalhadores da administração pública.</li> <li>• Proceder à revisão do Código de Processo Administrativo Gracioso.</li> <li>• Harmonizar, num sentido codificante, prático e de fácil aplicação, as centenas de diplomas, verdadeira floresta de dificuldades e perplexidades (entre leis, decretos-leis, decretos regulamentares, portarias e despachos normativos), que regiam a função pública, emperrando o respetivo funcionamento.</li> <li>• Tentativa de elaboração e publicação de um "livro branco" sobre a situação da administração pública, contendo um diagnóstico realista e as respetivas terapêuticas.</li> </ul> |

## X Governo Constitucional (1985)

O programa do X Governo Constitucional é construído a partir de uma análise da evolução da sociedade portuguesa, que teve em consideração o panorama das necessidades a satisfazer pelos serviços públicos. Desta forma, o X Governo visou desenvolver um processo de modernização administrativa que não podia ser encarado como obra individual de um órgão ou departamento, mas antes como uma atitude integrada de toda a administração pública.

Tendo em vista tais objetivos, foi criado, na dependência direta do Primeiro- Ministro, e com uma estrutura extremamente leve, um Secretariado para a Modernização Administrativa, cuja principal função era impulsionar as reformas necessárias, numa base casuística e de forma informal, nomeadamente através de programas piloto. Esse Secretariado atuou por forma a reforçar a função de enquadramento (diminuindo o papel intervencionista do Estado) e obedecendo ao princípio da utilidade (exigindo interesse público na prossecução da ação administrativa) e da economia administrativa

(as funções devem ser desempenhadas mais próximo dos interessados), afirmando um estilo de atuação marcado pelo pragmatismo, flexibilidade, transparência e seletividade.

Dentro destes parâmetros, o Governo considerou como áreas prioritárias de atuação a desburocratização e a gestão pública. Desencadeou-se uma ação desburocratizadora, atuando prioritariamente nos setores em que a relação administração/cidadão era mais intensa, o custo/benefício mais determinante e maiores os efeitos difusores em matéria de modernização.

Elemento decisivo nesta estratégia foi o acento posto no reforço da autonomia decisória a nível regional e na promoção da participação social, informando os cidadãos dos programas a desenvolver e garantindo-lhes os seus direitos de reclamação e recurso.

No âmbito da gestão pública, o Governo prosseguiu a política de racionalização e simplificação na administração pública e a aplicação progressiva de metodologias de planeamento e controlo dos serviços públicos, para além de lançar um programa de informatização que privilegiava o trabalho de natureza mais repetitiva, bem como os suportes de informação à gestão.

Do ponto de vista da despesa pública, procurou-se respeitar o princípio da submissão à disciplina do orçamento de Estado e a afetação de meios na administração pública obedeceu às regras básicas da boa gestão orçamental.

## XI Governo Constitucional (1987)

De acordo com o XI Governo Constitucional, adequar a administração pública à evolução da sociedade, da economia e da cultura era tarefa nacional que a todos devia empenhar. A Administração não podia constituir um empecilho para o cidadão, mas antes ser motor do desenvolvimento sociocultural ao serviço deste, do contribuinte, do empresário ou do agente a quem deveria dar resposta clara, eficaz e personalizada.

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do XI Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prioridades                | <ul style="list-style-type: none"><li>• Servir melhor os utentes da administração, cidadãos e agentes económicos.</li><li>• Dignificar os funcionários, tornando a administração pública atrativa e motivadora para o desenvolvimento das suas potencialidades e aspirações.</li><li>• Gerir melhor, rentabilizando os recursos afetos ao sector sem acréscimo da despesa pública.</li><li>• Melhorar o papel e a função do Estado junto do cidadão.</li></ul> |
| Medidas de Reforma         | <ul style="list-style-type: none"><li>• Aprovação de uma lei-quadro dos dirigentes que alterasse as suas competências, que lhes conferisse maior autonomia de gestão e responsabilização nos resultados obtidos e que promovesse a revisão do sistema remuneratório, tornando-o compatível com a exigência da função.</li></ul>                                                                                                                                |

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do XI Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de mecanismos de valorização dos funcionários, pela formação, adequada ao sistema de carreiras, e pela criação de incentivos que premiassem a criatividade, o trabalho e o mérito.</li> <li>• Dinamização da gestão interna dos serviços, em função dos utilizadores, sendo aligeirados procedimentos e formalidades e suprimidos pareceres e audições internas inúteis.</li> <li>• Revisão, redução e simplificação dos impressos e formulários para uso dos utentes, bem como das formalidades administrativas impostas às empresas.</li> <li>• Diminuição do tempo de resposta por parte da administração ao cidadão. Aos novos sistemas de comunicação com os utentes seria dada prioridade juntamente com a difusão da informática, da burótica e da telemática. Aligeiramento das formalidades de aquisição de equipamentos de pequeno porte que poderiam ser custeados com ganhos de produtividade interna.</li> <li>• Os procedimentos orçamentais e contabilísticos continuaram a ser objeto de atualização no sentido de consentir maior flexibilidade à gestão, juntamente com a adoção de adequadas práticas de planeamento, orçamentação e avaliação.</li> <li>• Promoveu-se progressivamente a reforma do Estado, desconcentrando e desburocratizando os serviços, estabelecendo uma nova relação entre o agente e o cidadão e garantindo eficácia e rapidez no serviço prestado.</li> <li>• Reforçou-se o papel do Secretariado para a Modernização Administrativa no apoio à coordenação das inovações intersectoriais. Foram constituídos núcleos autónomos para preparar inovações setoriais bem como experiências-piloto e "ilhas de excelência".</li> <li>• Participação dos órgãos de soberania, de entidades públicas autónomas, da comunicação social, dos serviços e dos funcionários, das associações e de outros grupos na tarefa de modernização da administração pública.</li> </ul> |

## XII Governo Constitucional (1991)

Administração e sociedade não se deveriam opor. A primeira deve estar ao serviço da segunda e esta não se pode dissociar daquela. Num contexto europeu e internacional com desafios políticos, económicos e sociais crescentes, importava então melhorar a capacidade de resposta da administração pública portuguesa, porque dela dependeria também a própria capacidade de resposta da sociedade.

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do XII Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prioridades                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.</li> <li>• Qualificar, mobilizar e dignificar os funcionários.</li> <li>• Construir um modelo de administração que incentivasse e dinamizasse a vitalidade e a capacidade realizadora da sociedade e o talento empreendedor dos portugueses.</li> </ul> |

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do XII Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação dos direitos dos cidadãos, dos serviços a que podem ter acesso e das garantias que lhes assistem.</li> <li>• Reforço dos direitos e garantias dos cidadãos perante os atos da Administração, maior celeridade dos procedimentos e acesso aos documentos administrativos.</li> <li>• Melhoria dos espaços e das condições de atendimento, designadamente pelo estabelecimento de condições mínimas de comodidade e de funcionalidade e pela generalização do uso de postos móveis de atendimento em período de grande afluência de utentes.</li> <li>• Desenvolvimento de mecanismos para reforçar e fomentar o diálogo e audição dos utentes.</li> <li>• Incremento da utilização das novas tecnologias de informação, quer no relacionamento com os utentes dos serviços públicos - prosseguindo-se o princípio do procedimento mais favorável ao utente, designadamente quanto a formas e meios de pagamento mais expeditos - quer na comunicação externa e interna dos serviços, em função da internacionalização das matérias e da necessidade de celeridade e simplificação dos métodos e processos de trabalho.</li> <li>• Em matéria de recursos humanos propôs-se ainda o Governo desenvolver uma política orientada para a qualificação e dignificação dos funcionários.</li> <li>• Entendeu também o Governo que a formação profissional era um instrumento essencial para o processo de modernização administrativa, devendo desenvolver-se num quadro integrado de gestão e racionalização das estruturas e meios formativos existentes, visando promover a eficácia e eficiência dos serviços públicos e a qualificação dos seus recursos humanos.</li> <li>• Visou-se desenvolver um programa de formação que abrangesse toda a administração pública central e local e todos os grupos profissionais, numa lógica de interesse nacional não subordinada a meros interesses de classes ou de grupos, promovendo uma efetiva igualdade de oportunidades, visando o interesse coletivo e apetrechando a administração pública para as exigentes solicitações nacionais e internacionais.</li> <li>• Difusão de valores fundamentais da função pública designadamente sobre a ética e a deontologia do serviço público, tendo em vista assegurar rigor e profissionalismo.</li> <li>• Desenvolvimento e aperfeiçoamento da gestão de recursos humanos.</li> </ul> |

### XIII Governo Constitucional (1995)

Este período caracterizou-se por desequilíbrios e crises mundiais, por profundas e contínuas transformações económicas, sociais, culturais e tecnológicas, obrigando a administração pública a canalizar as suas energias para um esforço constante de adaptação ao meio envolvente. Paralelamente, as restrições económicas, a necessidade de conter o défice orçamental e os novos desafios que se colocavam aos Estados modernos determinavam exigências de maior produtividade, de melhor qualidade dos bens e produtos disponibilizados pelos serviços públicos, a existência de funcionários motivados e altamente qualificados, bem como o recurso a tecnologias de informação

avançadas e a uma maior desburocratização, racionalização e simplificação de estruturas e procedimentos administrativos, garantes de maior flexibilidade e autonomia gestionárias.

O resultado global da economia e do desenvolvimento social depende da interligação e complementaridade entre os setores público, privado e social. Da capacidade de cooperação entre eles e do comportamento da Administração depende o desenvolvimento económico-social do País, a criação de riqueza equitativamente distribuída e a qualidade de vida das populações. Uma administração pública moderna ao serviço das pessoas exigia pois novas formas de gestão e de mobilização dos funcionários, mais objetividade, mais igualdade, melhor serviço, menos burocracia, mais inovação e criatividade.

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do XIII Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diagnóstico da Situação    | <p>Tornou-se premente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerar um modelo de administração pública democrático e participado, desburocratizado, despartidarizado e desgovernamentalizado, onde o combate à corrupção e ao abuso do poder fosse uma constante;</li> <li>• Criar uma administração pública ao serviço do desenvolvimento harmonioso do País, das necessidades da sociedade em geral e dos cidadãos e agentes económicos em particular;</li> <li>• Organizar um serviço público eficaz, eficiente e de qualidade, potenciador duma melhor ação governativa e dum desenvolvimento socioeconómico acelerado;</li> <li>• Satisfazer as expectativas da sociedade, garantindo aos cidadãos e agentes económicos maior atenção, maior comodidade, maior receptividade, maior participação e audição, informação célere e precisa, reduzindo os custos da burocracia, institucionalizando mecanismos de sugestões e reclamações e reforçando os mecanismos de concertação social com as forças sindicais;</li> <li>• Qualificar, dignificar, motivar e profissionalizar os recursos humanos da Administração, através duma política coerente e adequada de carreiras, remunerações e formação profissional;</li> <li>• Substituir os controlos e vistos <i>a priori</i>, pelo reforço das auditorias de gestão e controlos <i>a posteriori</i>, quer da legalidade dos atos, quer da otimização dos processos de gestão e dos resultados alcançados;</li> <li>• Desenvolver e incrementar, de forma racional rentável, os meios multimédia e as tecnologias avançadas de informação, numa perspetiva de apoio à celeridade da gestão e da decisão, incentivando o diálogo Administração-Sociedade, facilitando a prestação de serviços e informações à distância, desenvolvendo e implantando a transferência eletrónica de dados e documentos com o objetivo de reforçar a Cidadania face a Administração.</li> </ul> |
| Medidas de Reforma         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de uma entidade diretamente responsável pela desburocratização e modernização da administração pública, cuja missão imediata era a de conduzir uma ação de desburocratização, simplificação e reforma administrativa segundo áreas consideradas prioritárias, contando para o efeito com estruturas institucionais ou de missão, de reduzida dimensão e elevada operacionalidade.</li> <li>• Reforço das relações entre a Administração, os cidadãos, os agentes económicos e as forças sindicais, na base do diálogo e da conquista da confiança dos parceiros e clientes do serviço público.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do XIII Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação do princípio da subsidiariedade, através duma descentralização, desconcentração, desregulamentação e simplificação das regras do próprio funcionamento administrativo.</li> <li>• Aprofundamento da cultura do serviço público, orientado para os cidadãos, melhorando a qualidade dos serviços prestados e institucionalizando canais de audição e participação dos utentes dos serviços.</li> <li>• Dinamização de uma eficaz gestão pública que se pautasse pela eficácia, eficiência e produtividade do setor.</li> <li>• Flexibilização dos mecanismos de gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais dos serviços, com aumento de responsabilidade e poder de decisão dos altos dirigentes da administração pública.</li> <li>• Incremento de uma gestão participada orientada para objetivos e resultados, motivando a produtividade e o combate ao desperdício, com a criação de processos de avaliação do custo-benefício das ações realizadas.</li> <li>• Flexibilização da criação ou alteração das estruturas orgânicas dos serviços, reforçando o papel político e decisório de cada ministério.</li> <li>• Racionalização das estruturas da Administração, evitando duplicações e sobreposições de missões e competências, tendo em conta configurações diversificadas, as características das atividades a desenvolver e os produtos e serviços a prestar.</li> <li>• Flexibilização dos mecanismos de fixação dos quadros de pessoal dos serviços, do sistema de carreiras e da definição de funções dos vários grupos de pessoal da função pública, de acordo com as novas exigências de gestão previsional de efetivos, intercomunicabilidade entre carreiras e polivalência e mobilidade funcional.</li> <li>• Dinamização do sistema de formação profissional, objetivado para a profissionalização, para a intercomunicabilidade e gestão das carreiras e para o desenvolvimento sociocultural dos trabalhadores.</li> <li>• Correção progressiva das anomalias no atual sistema retributivo, no sentido de aperfeiçoar a sua equidade e a coerência.</li> <li>• Revisão da legislação que regulava a criação, fusão ou extinção de serviços, os concursos para provimento de lugares e o sistema de avaliação do mérito;</li> <li>• Revisão da legislação sobre o direito à negociação e concertação social na administração pública, garantindo a audição das organizações sindicais nos mecanismos de gestão dos órgãos responsáveis pela reforma e modernização da administração pública.</li> <li>• Aprofundamento das condições de acesso dos cidadãos às decisões e documentos da Administração e criação de um Sistema de Informação para a Transparência dos Atos da Administração Pública (SITAAP), dando expressão ao princípio da Administração aberta.</li> <li>• Incremento da utilização de tecnologias avançadas de informação, de meios multimédia de informação e de serviços telemáticos que contribuíssem para a eficácia da gestão, para a desburocratização dos procedimentos e para a informação aos cidadãos e agentes económicos.</li> <li>• Criação de um sistema de informação estatístico fiável sobre o número de serviços públicos existentes, sua dependência orgânica e nível hierárquico e número de funcionários, por ministério, por serviço e por categoria.</li> <li>• Reconhecimento dos poderes de controlo financeiro jurisdicional do Tribunal de Contas e acatamento das recomendações da Provedoria de Justiça.</li> </ul> |

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do XIII Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Visou-se apresentar em sede parlamentar, após debate com o cidadão e agentes económicos, uma proposta de Lei de Bases da Reforma Administrativa, que definisse os seus objetivos, estratégias, táticas e estrutura motora. Tratava-se de uma inadiável concertação para clarificar o que o País queria e precisava da sua administração pública.</li> </ul> |

#### XIV Governo Constitucional (1999)

Três objetivos estratégicos foram definidos pelo XIV governo constitucional: vocacionar a administração pública para as exigências do novo relacionamento Estado/mercado, tornar mais célere e eficiente o funcionamento da Administração e reforçar a eficácia da administração central, central desconcentrada e local.

A reforma proposta pelo XIV Governo constitucional passou também pelos recursos humanos. Os funcionários públicos são a chave da estratégia de modernização. Estimava-se então que nos dez anos seguintes o quadro dos funcionários públicos se renovasse em 40% dos efetivos. Havia que aproveitar essa oportunidade de rejuvenescimento quer para estabilizar o número de funcionários públicos, que não deveria crescer, sendo inclusive desejável que pudesse ser comprimido sem lugar a despedimentos, quer para procurar uma melhoria sensível das suas qualificações e competências, através de mais e melhor formação, bem como da utilização massiva dos meios da sociedade da informação.

Paralelamente, a reorganização administrativa deveria assentar na flexibilidade estrutural, adotando novas formas de organização dotadas de acrescida autonomia que permitissem uma mais ampla satisfação das necessidades dos cidadãos.

Este movimento deveria ser acompanhado por uma continuada simplificação de procedimentos na vida dos cidadãos e das empresas e, sobretudo, por uma utilização massiva das novas tecnologias da informação e da comunicação.

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do XIV Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diagnóstico da Situação    | <p>Dever-se-ia ter como prioritário:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demarcar com clareza aquilo que deve competir ao Estado e à administração pública, em geral, e o que deve ser entregue à gestão ou à sociedade, privilegiando o papel essencialmente regulador do Estado em muitos setores;</li> <li>Melhorar a eficácia da gestão pública e a qualidade da ação administrativa; acentuar o movimento geral de descentralização e desconcentração dos serviços centrais do Estado.</li> <li>Promover a aproximação da administração pública ao cidadão e melhorar a sua imagem junto da sociedade em geral;</li> <li>Melhorar a qualidade do serviço prestado aos utentes dos serviços públicos;</li> </ul> |

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do XIV Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dinamizar a participação e audição dos utentes dos serviços;</li> <li>• Desburocratizar e simplificar atos e procedimentos administrativos;</li> <li>• Promover a expansão do uso das tecnologias de informação, como forma de tornar mais célere a decisão e os procedimentos e garantir mais informação e transparência administrativa;</li> <li>• Modernizar a gestão dos recursos humanos, aumentando as competências e melhorando as condições gerais de prestação do serviço.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Medidas de Reforma         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de agências administrativas que, com independência, assegurassem a prossecução do interesse público, com maior eficácia.</li> <li>• Entrega contratualizada de serviços até então assegurados pela administração pública a entidades privadas, sob a condição de vantagens objetivas previamente avaliadas.</li> <li>• Sob a mesma condição, ampliação dos setores em que o Estado deixa de ser ator diretamente envolvido no mercado para passar a ser mero regulador.</li> <li>• Transferência de serviços centrais do Estado para fora dos grandes centros urbanos.</li> <li>• Alargamento da rede nacional das Lojas do Cidadão, estendendo-a a todo o País; reforço da capacidade instalada nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.</li> <li>• Abertura dos "PAC" - Postos de Atendimento ao Cidadão, em estações dos CTT, em cidades e vilas de menor densidade populacional.</li> <li>• Criação de uma entidade administrativa independente a quem fosse atribuída a competência de verificar, a pedido do cidadão, o transcurso dos prazos de deferimento tácito, após o que se emitiria certidão desse facto que valeria para efeitos legais.</li> <li>• Alargamento da rede INFOCID, no continente, regiões autónomas e representações diplomáticas portuguesas no estrangeiro, criando uma rede nacional de informação administrativa e promovendo a instalação de um mínimo de 1000 máquinas "multibanco de serviços" espalhadas por todo o país.</li> <li>• Criação e manutenção de um observatório de iniciativas e medidas de modernização administrativa nos domínios da desburocratização, qualidade, informação ao cidadão e gestão pública.</li> <li>• Lançamento de programas de qualidade que permitissem a certificação de serviços, a elaboração das cartas de qualidade nos serviços públicos e a realização de auditorias aos serviços que se candidatassem a prémios e certificados de qualidade.</li> <li>• Promoção de prémios de qualidade com incentivos individuais aos funcionários do serviço premiado.</li> <li>• Divulgação das melhores práticas de gestão e qualidade dos serviços com vista ao estímulo de generalização das mesmas.</li> <li>• Instituição de um regime experimental de autonomias controladas de gestão, visando dotar os serviços e organismos públicos de instrumentos, técnicas e métodos de gestão mais flexíveis.</li> <li>• Aperfeiçoamento e otimização da gestão do Livro de Reclamações e dos mecanismos de audição e de recolha de sugestões dos utentes dos serviços públicos, encorajando, sobretudo, as medidas autocorretivas, mas garantindo que, na ausência destas, funcionem mecanismos de supervisão eficazes; os reclamantes devem tomar conhecimento do que foi feito.</li> </ul> |

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do XIV Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Simplificação e desburocratização dos atos de licenciamento exigidos pela Administração, com prioridade para aqueles que têm interferência direta na vida dos cidadãos.</li> <li>• Incentivo e promoção da utilização da transferência eletrónica de dados entre serviços e ministérios, quando estivesse em causa a intervenção de várias entidades na instrução de processos administrativos, tendo em vista suprimir formalidades desnecessárias exigidas ao cidadão.</li> <li>• Concretização do princípio do guichet único para cada ato administrativo, criando-se condições para a generalização de sistemas de informação na administração pública.</li> <li>• Disponibilização através da Internet de toda a informação publicada por entidades públicas.</li> <li>• Promoção do comércio eletrónico.</li> <li>• Redução drástica do uso de papel como suporte de informação pela administração pública, generalizando-se os suportes digitais para comunicação ou arquivo.</li> <li>• Criação de condições para que, no prazo da legislatura, toda a informação disponível nos guichets dos serviços de atendimento ao público pudesse estar acessível através da Internet ou de outros meios telemáticos e para que, tendencialmente, todos os requerimentos endereçados à Administração central pudessem ser encaminhados através de meios telemáticos, em condições de segurança e de economia.</li> <li>• Aplicação das medidas relacionadas com a "Semana dos Quatro Dias", "Tempo parcial" e "Estágios remunerados na Administração Pública".</li> <li>• Descentralização da formação, em especial nas zonas de maior concentração de serviços.</li> <li>• Elaboração e aplicação de um plano que visava multiplicar os meios de formação, através da intensificação das ações de formação de formadores, da aprovação do Estatuto do Formador, da profissionalização da "função-formação" ou pelo recurso à criação de carreiras específicas de organização e gestão da formação.</li> <li>• Estabelecimento de contratos/programas entre o Estado e instituições universitárias visando a reciclagem dos quadros da Função Pública em áreas específicas das respetivas habilitações de base, mormente daquelas em que a evolução dos conhecimentos e o recurso a tecnologias de ponta "desatualizassem" mais rapidamente os respetivos profissionais.</li> <li>• Criação de um interface Administração/Universidade de modo a que a estratégia do ensino superior tivesse em atenção as carências da primeira;</li> <li>• Desenvolvimento de projetos massivos e intensivos de formação em áreas-chave, designadamente das tecnologias da informação, do atendimento ao público e da reconversão dos profissionais da carreira administrativa.</li> <li>• Planificação e desenvolvimento sistemático de atividades de formação na área da gestão pública, com o objetivo de preparar os quadros superiores para o exercício de funções de direção e contribuir para o aperfeiçoamento permanente dos atuais gestores.</li> <li>• Aperfeiçoamento do "Novo Sistema Retributivo" e do sistema de organização das carreiras da função pública, dotando-as de uma estrutura mais ligeira e flexível, simplificando a sua gestão e fazendo apelo a uma maior seletividade no ingresso e acesso às mesmas.</li> <li>• Definição de planos globais e setoriais de emprego, numa ótica de gestão previsional, que, partindo da identificação dos recursos existentes e das</li> </ul> |

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do XIV Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | <p>necessidades de pessoal a médio e longo prazo, estabelecessem uma gestão racional e criteriosa dos efetivos existentes, recorrendo a mecanismos de formação e de mobilidade interdepartamental e interprofissional, acautelando a motivação socioprofissional e a satisfação atempada das necessidades de pessoal por recurso a reservas de recrutamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão do quadro regulador das relações de trabalho na administração pública.</li> <li>• Constituição de uma Bolsa de Emprego que estabelecesse o interface entre as necessidades de pessoal dos serviços públicos e as ofertas de pessoal já vinculado à Administração.</li> <li>• Aligeiramento do regime de admissões à Função Pública, devolvendo as responsabilidades aos gestores, por recurso a critérios de ordem orçamental e de recursos humanos.</li> <li>• Sem prejuízo da medida anterior, criação supletiva de um departamento central com responsabilidades no domínio do recrutamento e seleção de pessoal, particularmente das carreiras comuns e nas áreas do emprego público, da gestão e desenvolvimento dos recursos humanos.</li> <li>• Reforço da coordenação da política social e de fiscalização dos Serviços Sociais.</li> <li>• Levantamento e estudo dos diversos suplementos remuneratórios na Função Pública e aprovação de linhas orientadoras para a sua racionalização.</li> <li>• Estudos sobre incentivos e estímulos para os funcionários.</li> <li>• Definição de um programa sobre a política de emprego público em sede do Conselho Superior de Administração e Função Pública.</li> <li>• Elaboração do Código Deontológico do funcionário público.</li> </ul> |

## XV Governo Constitucional (2002)

Um Estado moderno, uma sociedade civil forte e um País desenvolvido carecem de uma administração pública ágil e flexível, facilitadora da vida dos cidadãos e que motive os seus efetivos. Contudo, em 2002 ainda não eram visíveis estas características no grosso da administração pública portuguesa. Utilizada como instrumento de satisfação de clientelas, a Administração multiplicou-se em órgãos e institutos que aumentaram a burocracia, a complexidade das decisões e a indefinição das responsabilidades.

O gigantismo do aparelho administrativo resultante desta prática conduziu a um insustentável acréscimo da despesa, sem qualquer efeito no aumento da produtividade, nem no acréscimo da motivação dos trabalhadores.

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do XV Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diagnóstico da Situação    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de redução do peso excessivo da administração pública.</li> <li>• Necessidade de prosseguir objetivos de eficiência, visando a satisfação das necessidades dos cidadãos.</li> <li>• Necessidade de promover uma cultura de mérito e exigência, em que os serviços se devem nortear por resultados e altos padrões de qualidade.</li> </ul> |

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do XV Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Medidas de Reforma         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aposta na descentralização do Estado e no reforço da desconcentração dos serviços públicos.</li> <li>• Extinção dos institutos públicos e outros organismos cuja utilidade não se justifique, transferindo as suas competências para outros serviços da administração direta ou para organizações da sociedade civil.</li> <li>• Definição da missão de cada serviço público e avaliação da qualidade da sua prestação.</li> <li>• Introdução, com salvaguarda do princípio dos direitos adquiridos, do regime do contrato individual de trabalho no regime jurídico de emprego da função pública.</li> <li>• Implementação da gestão por objetivos a partir de experiências “piloto”, criando concorrência e benchmarking interno, novos modelos de avaliação do desempenho, de responsabilização e reconhecimento (cultura do mérito), por forma a aumentar a eficiência e qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.</li> <li>• Simplificação dos procedimentos, quer pela eliminação de redundâncias quer pela reavaliação dos procedimentos, combatendo atuações burocráticas e circuitos de decisão complexos e pouco transparentes, reduzindo os seus custos e encurtando os prazos de resposta.</li> <li>• Informatização dos serviços e introdução de inovações tecnológicas.</li> <li>• Reforço e simplificação dos mecanismos de mobilidade interna.</li> <li>• Estabelecimento de planos de formação adequados às exigências de uma administração dinâmica e qualificada.</li> <li>• Revisão do Código de Procedimento Administrativo.</li> </ul> |

## XVI Governo Constitucional (2004)

A administração pública constitui uma prioridade para o XVI Governo Constitucional, que aproveita o trabalho desenvolvido nesta área pelo Governo anterior. Pretende-se uma administração pública que desenvolva a sua ação orientada pelo primado da cidadania, que esteja ao serviço do cidadão, fundada nos valores do serviço público e na ética da responsabilidade. Uma administração pública que aposte no primado do mérito, na definição de objetivos e na avaliação de resultados. É imperativo aprofundar uma cultura de ética e de serviço público, prestigiar a missão da administração pública e dos seus agentes e orientar a sua atuação de acordo com critérios de rigor e de excelência.

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do XVI Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diagnóstico da Situação    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de garantir os direitos de cidadania, assegurando o primado da igualdade dos cidadãos perante a lei e o respeito pelo princípio da proporcionalidade.</li> <li>• Necessidade de assegurar o respeito pelos princípios da legalidade, da justiça e da oportunidade.</li> <li>• Necessidade de prosseguir a transparência, criando mecanismos que permitam aos cidadãos conhecer com clareza os seus direitos e deveres para com a administração pública.</li> </ul> |

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do XVI Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de estabelecer processos de decisão céleres que permitam a resolução, em tempo útil, das questões colocadas pelos cidadãos e que criem no público a confiança no funcionamento da AP.</li> <li>• Necessidade de promover o respeito e a valorização da missão do serviço público.</li> <li>• Necessidade de atuar com rigor e eficácia, rendibilizando a utilização dos recursos públicos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Medidas de Reforma         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dignificar a missão da administração pública e o exercício da função pública;</li> <li>• Criar uma AP eficiente capaz de gerir com eficácia os recursos públicos, mobilizadora de iniciativas e aberta às exigências da sociedade.</li> <li>• Aproximar a Administração dos cidadãos, prestando um serviço de qualidade e facilitando o acesso dos cidadãos à informação;</li> <li>• Simplificar os procedimentos, impedindo a burocratização e circuitos de decisão complexos e pouco transparentes, reduzir os custos e encurtar os tempos de resposta.</li> <li>• Delimitar as funções que o Estado deve desenvolver diretamente daquelas que, com vantagem para o cidadão, podem ser prosseguidas de forma diferente.</li> <li>• Reservar para o Estado as funções essenciais do serviço público, como são as que envolvem o exercício do poder de autoridade, funções de regulação, auditoria e fiscalização.</li> <li>• Externalizar para a sociedade civil as funções que possam ser desenvolvidas desse modo, nomeadamente através de parcerias ou de contratos de gestão;</li> <li>• Dinamizar mecanismos de mercado, nomeadamente subcontratação, adjudicação, cedência e privatização, nas atividades de carácter instrumental.</li> <li>• Descentralizar e desconcentrar a atividade administrativa.</li> <li>• Reduzir os níveis hierárquicos, promover a desburocratização dos circuitos de decisão, a melhoria dos processos, a colaboração entre serviços, a partilha de conhecimentos e a correta gestão da informação.</li> <li>• Evitar excessivas departamentalizações que acabam por ser uma fonte de pressão para o crescimento de efetivos.</li> <li>• Descontinuar as funções que deixaram de ter sentido útil, evitar a proliferação de organismos e a duplicação de competências.</li> <li>• Promover uma cultura de AP fundada na ética e no aprofundamento dos valores de serviço público, apostando no mérito, no incentivo ao desempenho individual e coletivo, na responsabilidade e na responsabilização, na definição de objetivos e subsequente avaliação dos seus resultados.</li> <li>• Valorização dos recursos humanos através do reconhecimento do mérito individual, de oportunidades de aperfeiçoamento profissional e pelo estímulo à participação ativa e responsável na satisfação do bem comum.</li> <li>• Necessidade de alteração do processo decisório e de responsabilização dos dirigentes da AP favorecendo a passagem de uma Administração de procedimentos e de despesa para uma Administração de responsabilidade, de iniciativa e de resultados.</li> </ul> |

## XVII Governo Constitucional (2005)

A modernização da administração pública é, para o XVII Governo Constitucional, uma peça essencial da estratégia de crescimento para o País.

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do XVII Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diagnóstico da Situação    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de passar de excelentes diagnósticos a ações concretas.</li> <li>• Não se trata de fazer uma mítica “grande reforma da Administração Pública”, mas de conduzir um processo reformador feito de passos positivos, firmes e consequentes, para alcançar uma Administração eficaz, que sirva bem os cidadãos e as empresas, à altura do que se espera de um Estado moderno.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Medidas de Reforma da AP   | <p>As ações a desenvolver enquadram-se em três linhas de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Facilitar a vida ao cidadão e às empresas;</li> <li>• Melhorar a qualidade do serviço pela valorização dos recursos humanos e das condições de trabalho;</li> <li>• Tornar a Administração amiga da economia, ajustando-a aos recursos financeiros sustentáveis do País e contribuindo para um ambiente favorável ao crescimento.</li> </ul> <p>As principais medidas foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar um programa nacional de eliminação de licenças, autorizações e procedimentos desnecessários na administração pública, possibilitando que os meios humanos se centrem em atividades de fiscalização e não em controlos burocráticos;</li> <li>• Adequar os horários de funcionamento dos serviços ao ritmo de vida dos cidadãos e às necessidades das empresas;</li> <li>• Criar o Cartão do Cidadão, reunindo as informações de identificação civil, do contribuinte, do utente de saúde, de segurança social, do eleitor e todas as demais que possam ser associadas nos termos constitucionais;</li> <li>• Criar uma nova geração de Lojas de Cidadão, Postos de Atendimento ao Cidadão e Centros de Formalidades de Empresas, com integração horizontal (em <i>back-office</i>) da informação relativa aos serviços nelas representados e funcionando em regime de autofinanciamento;</li> <li>• Zelar para que cada ministério tenha na sua página eletrónica a informação atualizada que interesse ao cidadão, às empresas e à sociedade civil em geral;</li> <li>• Disponibilizar o acesso eletrónico à informação sobre missões, objetivos, planos de ação, relatórios de atividades, balanços sociais, resultados de avaliação, análises comparadas e demais informação de desempenho institucional;</li> <li>• Estimular a participação das organizações de utentes na avaliação dos serviços através das novas tecnologias e incentivar a participação da sociedade civil na gestão das escolas, das unidades de saúde e da ação social, ambiente e cultura;</li> <li>• Acompanhar, com rigor e transparência, a atividade pública dos operadores privados, através de mecanismos de regulação, controlo, inspeção e fiscalização;</li> <li>• Seguir uma política de qualidade, estabilidade, racionalidade, coerência, clareza e consolidação legislativa;</li> </ul> |

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do XVII Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovar um novo regime de responsabilidade civil extracontratual das pessoas coletivas públicas;</li> <li>• Reorganizar a administração central no sentido de uma economia de gastos e ganhos de eficiência, da simplificação e racionalização de estruturas, designadamente através da flexibilização dos instrumentos normativos;</li> <li>• Criar um programa plurianual de redução da dimensão da administração central, visando diminuir, nos quatro anos seguintes, o número de unidades orgânicas de nível central, por descentralização, desconcentração, fusão ou extinção;</li> <li>• Desenvolver e implementar sistemas de avaliação dos serviços públicos, nomeadamente da eficiência da sua gestão e do nível de satisfação das necessidades públicas;</li> <li>• Criar a regra global de entrada de um elemento recrutado do exterior por cada duas saídas para aposentação ou outra forma de desvinculação. Este programa visava diminuir, pelo menos, 75 mil efetivos da AP, ao longo dos quatro anos da legislatura;</li> <li>• Promover a convergência gradual do regime de aposentação dos funcionários públicos com o dos trabalhadores do setor privado;</li> <li>• Simplificar as regras da administração financeira, nomeadamente no que se referia às aquisições de bens e serviços, bem como reforçar as funções de auditoria e controlo financeiro do Estado, na perspetiva combinada de pedagogia e responsabilidade;</li> <li>• Introduzir na gestão das unidades orgânicas, medidas de sensibilidade à despesa real dos serviços, como a contribuição patronal para a CGA e ADSE e a avaliação comparada de custos operativos;</li> <li>• Fomentar a contratação pública centralizada e a aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP); identificar os custos unitários de produção e custos logísticos na cadeia de valor; incentivar economias de escala ao nível das comunicações, transportes, energia, equipamentos e aquisições, com as correspondentes contrapartidas orçamentais;</li> <li>• Criação da figura do “Controlador Financeiro” nos ministérios, como nas grandes empresas privadas e reanalisar o papel dos órgãos de controlo interno da AP;</li> <li>• Planear estrategicamente a utilização das TIC na AP, através de planos diretores, arquiteturas funcionais, regras de governabilidade, códigos de conduta, financiamento sustentável e métricas de avaliação. Acompanhar a sua implantação com avaliação comparada;</li> <li>• Realizar um concurso anual em cada ministério, visando identificar o melhor projeto de inovação simplificadora. Criar prémios anuais para as melhores aplicações das TIC na AP, em parceria com o sector privado.</li> </ul> |

## XVIII Governo Constitucional (2009)

O XVIII Governo Constitucional teve como objetivo modernizar o Estado, simplificar a vida aos cidadãos e às empresas. A reforma da administração pública e o movimento de simplificação e modernização administrativa, impulsionados pelo Programa SIMPLEX, foram desenhados com a ideia de tornar possível, com vontade política, determinação e

criatividade, uma melhoria da capacidade de resposta da administração pública, bem como o seu contributo para a satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas, de modo a favorecer o dinamismo económico e o ambiente para os negócios. No XVIII Governo foi prosseguido o trabalho desenvolvido nos últimos anos e renovada a ambição de simplificação através do SIMPLEX 2.0, que aprofundou o esforço de modernização do Estado e de qualificação dos serviços públicos, em prol do interesse dos cidadãos e da competitividade da economia portuguesa.

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do XVIII Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Medidas de Reforma         | <p>Serviços mais simples, previsíveis e personalizados para as empresas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Portal da Empresa 2.0 - vida da empresa <i>on-line</i>: criar uma só porta de entrada para todos os serviços públicos <i>on-line</i>, incluindo os municipais, com serviços à medida e uma área personalizada, onde o empresário possa ser avisado da abertura de um novo concurso para projetos de inovação ou que está na hora de enviar a IES;</li> <li>• Licenciamento zero: projeto-piloto de eliminação de licenças, autorizações, vistorias e condicionamentos prévios para atividades específicas em áreas a selecionar, substituindo-os por ações sistemáticas de fiscalização <i>a posteriori</i> e mecanismos de responsabilização efetiva dos promotores;</li> <li>• Instalar ferramentas informáticas, incluindo simuladores <i>on-line</i> dos procedimentos administrativos, que permitam conhecer os prazos de decisão, o valor das taxas e todo o percurso dos procedimentos;</li> <li>• Balcões únicos integrados para as empresas, num só local físico (Loja de Empresa) ou virtual (Portal da Empresa); criar, nas Lojas de Empresa e no Portal da Empresa, o “Balcão do Empreendedor” para prestar apoio qualificado na obtenção das licenças e autorizações necessárias para iniciar atividade, no acesso ao financiamento, na revitalização de instalações, na propriedade industrial ou na internacionalização;</li> <li>• Apostilha automática em documentos produzidos pelo Estado, para evitar que as empresas gastem dinheiro e tempo sempre que necessitem de apresentar esses documentos no estrangeiro;</li> <li>• Rever as taxas devidas por licenciamento das atividades económicas, estabelecendo taxas mais baixas para as micro e pequenas empresas.</li> </ul> <p>Serviços com melhor desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificação SIMPLEX, para as entidades que revejam os seus procedimentos, estabeleçam níveis de serviços, avaliem a qualidade do atendimento, confirmada por inquéritos aos utentes;</li> <li>• Mais SIMPLEX, menos CO2: “Comunicar sem Papel” na administração pública, e definição de metas ambientais para as medidas <i>Simplex</i> e para os serviços (poupança de energia, papel, deslocações de cidadãos);</li> <li>• Mais SIMPLEX autárquico, com mais municípios e com mais medidas de colaboração entre a administração central e local, abrangendo até ao fim da legislatura 50% dos municípios;</li> <li>• Barómetro do atendimento, com indicadores sobre a qualidade do atendimento nos serviços, que permita ao cidadão escolher e à administração melhorar e premiar;</li> </ul> |

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do XVIII Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responder a tempo e horas, estabelecendo níveis de serviço que associem a cada serviço um prazo de resposta, que seja transparente e previsível para o utente;</li> <li>• Prémio ideia SIMPLEX: um convite à apresentação de novas ideias de simplificação administrativa para os colaboradores ou grupos de colaboradores da administração pública central e local;</li> </ul> <p>Serviços mais próximos dos cidadãos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mais Lojas do Cidadão de “segunda geração (lojas 2G)”, para levar serviços novos e mais integrados a todos os concelhos do País;</li> <li>• Lojas do Cidadão em movimento: lojas do cidadão móveis, em concelhos com elevada dispersão de freguesias e distância relativamente à sede;</li> <li>• Balcões e-agenda de utilização assistida nos centros de saúde e serviços de proximidade, para marcação de consulta e apoio na utilização de outros serviços;</li> <li>• “Chegar mais rápido à minha escola”, uma ferramenta informática para conhecer a oferta escolar em função da área de residência e submeter eletronicamente o pedido de inscrição/matricula.</li> </ul> <p>Serviços mais simples:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reclamações, elogios e sugestões (RES): um novo sistema com possibilidade de submissão <i>on-line</i>, que permita ao cidadão acompanhar o tratamento da sua reclamação;</li> <li>• Promover a utilização do Cartão de Cidadão nos serviços <i>on-line</i>, eliminando a necessidade de várias palavras-passe diferentes;</li> <li>• Alteração de morada no processo de casamento para todos os documentos (registo automóvel, morada fiscal, Cartão de Cidadão, etc.);</li> <li>• Meio de pagamento simplificado para serviços prestados no domicílio, que permita a declaração automática da transação, para efeitos fiscais e de prestações sociais.</li> </ul> <p>Serviços à sua medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Balcões únicos por eventos de vida, graças a uma maior interoperabilidade e partilha de informação e recursos, para tratar tudo de uma só vez, no portal do Cidadão, na Loja do Cidadão ou na sede de outras entidades;</li> <li>• «Balcão jovem» nos jardins-de-infância e nas escolas, para poder tratar de apoios sociais ou pedir o Cartão de Cidadão dos filhos;</li> <li>• «Balcão sénior» em equipamentos sociais para idosos, com serviços de saúde e da segurança social;</li> <li>• «Balcão futuro» nas universidades e nas escolas profissionais, para orientar e apoiar a entrada dos jovens na vida ativa;</li> <li>• Portal do Cidadão 2.0 - um só lugar para todos os serviços públicos: permitir ao cidadão criar uma área personalizada para que o avisem do concurso de que estava à espera, do dia da consulta ou da data em que expira a sua carta de condução;</li> <li>• Serviços públicos <i>on-line</i>: prosseguir o aumento da oferta.</li> </ul> |

## XIX Governo Constitucional (2011)

À luz da experiência recente em Portugal e noutros países e com o propósito de tornar a administração pública mais eficiente e sustentável, o programa do XIX Governo Constitucional atuou de forma determinante nas seguintes áreas: melhoria de processos e simplificação de estruturas organizativas; melhoria das atividades de suporte; controlo e redução de custos e reforço dos instrumentos de gestão.

O Governo, através do seu programa, pretendeu promover os entendimentos sociais e políticos necessários, de forma a obter compromissos políticos estáveis e duradouros no âmbito da administração pública.

| Áreas de intervenção na AP | Linhas políticas orientadoras do XIX Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diagnóstico da Situação    | <ul style="list-style-type: none"><li>• Reduzir o peso do Estado para o limite das possibilidades financeiras do País e com vista a um melhor Estado.</li><li>• Desenvolver um Estado ágil e inovador, adaptado aos desafios da sociedade da informação, que preste serviços de qualidade e individualizados aos cidadãos, segundo novos paradigmas de organização e funcionamento em rede, suportados pelas tecnologias de informação e comunicação.</li><li>• Promover um Estado que dignifique os seus agentes, valorize o seu trabalho, dinamismo e inovação, invista na sua capacitação e motivação, avalie e remunere adequadamente o seu desempenho por referência a objetivos claros e concretos.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Medidas na AP              | <p>Em conformidade com o estipulado no Memorando de Entendimento, o Governo irá:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Limitar as admissões de pessoal na administração pública para obter decréscimos anuais de 1% por ano na administração central e de 2% nas administrações local e regional até 2014;</li><li>• Reduzir os cargos dirigentes e dos serviços em, pelo menos, 15% na administração central, local e regional até 2014;</li><li>• Eliminar as estruturas sobrepostas na estrutura do Estado, reduzindo o número de organismos e entidades (incluindo Fundações, Associações e outras entidades semelhantes), mantendo a qualidade na prestação do serviço público. Neste âmbito foi, ainda em 2011, apresentado “um novo PRACE que será objeto de uma execução rigorosa e ambiciosa” denominado Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado (PREMAC);</li><li>• Introduzir alterações legislações necessárias para melhorar a monitorização, reduzir os custos operacionais e suspender temporariamente a criação de novas entidades públicas ou quase públicas (incluindo empresas públicas) ao nível da administração local.</li><li>• Promover políticas de flexibilidade, de adaptabilidade e de mobilidade dos recursos humanos na administração pública;</li><li>• Promover a utilização partilhada de serviços ao nível da administração central, nas áreas dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros e das tecnologias de informação.</li></ul> |

Revistos os dezanove programas dos governos constitucionais, finalizamos o presente capítulo com a apresentação do Quadro 5 com a identificação dos políticos responsáveis pela administração pública em cada governo.

**Quadro 5. Pastas e responsáveis pela administração pública nos XIX governos constitucionais**

| <b>Governo</b> | <b>PM</b>                                    | <b>Ministros responsáveis pela AP</b>                                           | <b>Secretários de Estado</b>                                                      |
|----------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| I              | Mário Soares (I)<br>(1976-1978)              | Ministro da Administração Interna<br><b>Manuel da Costa Brás</b>                | Secretário de Estado da Administração Pública<br><b>José Santos Pais</b>          |
| II             | Mário Soares (II)<br>(1978)                  | Ministro da Reforma Administrativa<br><b>Rui Pena</b>                           | Secretário de Estado da Administração Pública<br><b>José San-Bento Menezes</b>    |
| III            | Nobre da Costa<br>(1978)                     | Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro<br><b>Carlos Costa Freitas</b>            | Secretário de Estado da Administração Pública<br><b>António Figueiredo Lopes</b>  |
| IV             | Mota Pinto<br>(1978-1979)                    | Primeiro-Ministro                                                               | Secretário de Estado da Administração Pública<br><b>António Figueiredo Lopes</b>  |
| V              | Maria de Lourdes Pintasilgo<br>(1979-1980)   | Primeiro-Ministro                                                               | Secretária de Estado da Administração Pública<br><b>Gabriela Guedes Salgueiro</b> |
| VI             | Sá Carneiro<br>(1980-1981)                   | Vice- Primeiro-Ministro<br><b>Freitas do Amaral</b>                             | Secretário de Estado da Reforma Administrativa<br><b>Carlos Robalo</b>            |
| VII            | Francisco Pinto Balsemão (I)<br>(1981)       | Primeiro-Ministro                                                               | Secretário de Estado da Reforma Administrativa<br><b>José Robin de Andrade</b>    |
| VIII           | Francisco Pinto Balsemão (II)<br>(1981-1983) | Ministro da Justiça e da Reforma Administrativa<br><b>José Menéres Pimentel</b> | Secretário de Estado da Reforma Administrativa<br><b>António Figueiredo Lopes</b> |
| IX             | Mário Soares (III)<br>(1983-1985)            | Ministro de Estado<br><b>António Almeida Santos</b>                             | Secretário de Estado da Administração Pública<br><b>José San-Bento Menezes</b>    |
| X              | Cavaco Silva (I)<br>(1985-1987)              | Ministro das Finanças<br><b>Miguel Cadilhe</b>                                  | Secretário de Estado do Orçamento<br><b>Rui Carp</b>                              |
| XI             | Cavaco Silva (II)<br>(1987-1991)             | Primeiro-Ministro                                                               | Secretária de Estado da Modernização Administrativa<br><b>Isabel Corte Real</b>   |
| XII            | Cavaco Silva (III)<br>(1991-1995)            | Primeiro-Ministro                                                               | Secretária de Estado da Modernização Administrativa<br><b>Isabel Corte-Real</b>   |
| XIII           | António Guterres<br>(1995-1999)              | Ministro-Adjunto e da Administração Interna<br><b>Jorge Coelho</b>              | Secretário de Estado da Administração Pública<br><b>Fausto Correia</b>            |

| Governo | PM                                 | Ministros responsáveis pela AP                                                     | Secretários de Estado                                                                                          |
|---------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| XIV     | António Guterres<br>(1999-2002)    | Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública<br><b>Alberto Martins</b> | Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa<br><b>Alexandre Rosa</b>        |
| XV      | Durão Barroso<br>(2002-2004)       | Ministro de Estado e das Finanças<br><b>Manuela Ferreira Leite</b>                 | Secretária de Estado da Administração Pública<br><b>Susana Toscano</b>                                         |
| XVI     | Pedro Santana Lopes<br>(2004-2005) | Ministro das Finanças e da Administração Pública<br><b>Bagão Félix</b>             | Secretária de Estado da Administração Pública<br><b>Rosário Águas</b>                                          |
| XVII    | José Sócrates<br>(2005-2009)       | Ministro de Estado e das Finanças<br><b>Teixeira dos Santos</b>                    | Secretário de Estado da Administração Pública:<br><b>João Figueiredo</b><br><b>Gonçalo Castilho dos Santos</b> |
|         |                                    | Ministro da Presidência<br><b>Pedro Silva Pereira</b>                              | Secretária de Estado da Modernização Administrativa<br><b>Maria Manuel Leitão Marques</b>                      |
| XVIII   | José Sócrates<br>(2009-2011)       | Ministro de Estado e das Finanças<br><b>Teixeira dos Santos</b>                    | Secretário de Estado da Administração Pública<br><b>Gonçalo Castilho dos Santos</b>                            |
|         |                                    | Ministro da Presidência<br><b>Pedro Silva Pereira</b>                              | Secretária de Estado da Modernização Administrativa<br><b>Maria Manuel Leitão Marques</b>                      |
| XIX     | Pedro Passos Coelho<br>(2011 - )   | Ministro de Estado e das Finanças<br><b>Vítor Gaspar</b>                           | Secretário de Estado da Administração Pública<br><b>Hélder Rosalino</b>                                        |

## 2. Análise da evolução das estruturas na administração pública central decorrente do PRACE e do PREMAC

### 2.1. Configuração da administração pública portuguesa - breve resenha comparativa com as administrações dos EM da União Europeia<sup>3</sup>

De acordo com o previamente explicitado, o presente estudo pretende avaliar a evolução das estruturas no contexto da reforma da administração pública central portuguesa impulsionada pelo PRACE e pelo PREMAC. A resposta a este objetivo será objeto precisamente deste segundo capítulo. Não obstante, e antes de avançarmos para este desígnio, julgamos ser pertinente proceder, ainda que de forma sumária, a uma comparação entre a configuração da administração pública portuguesa com as das administrações dos restantes Estados membros da União Europeia.

A informação a retirar permitir-nos-á, por um lado, perceber o que está a montante da configuração das estruturas nas Administrações e, por outro lado, enquadrar o nosso país naquelas que sejam as principais tendências de configuração organizacional das principais administrações europeias.

A administração pública em Portugal estrutura-se em vários níveis:

- *Administração Direta do Estado*, que integra todos os órgãos, serviços e agentes integrados na pessoa coletiva Estado, sob dependência hierárquica do governo, podendo corresponder a serviços centrais, de âmbito nacional e a serviços periféricos, de âmbito territorial limitado (incluindo-se aqui a representação externa do Estado);
- *Administração Indireta do Estado*, que integra as entidades públicas, distintas da pessoa coletiva “Estado”, dotadas de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira;
- *Administração Autónoma*, que integra entidades que prosseguem interesses próprios das pessoas que as constituem e que definem autonomamente e com independência a sua orientação e atividade, incluindo-se neste nível a administração regional (regiões autónomas da Madeira e dos Açores), a administração local (municípios e freguesias) e as associações públicas (pessoas coletivas de natureza associativa, criadas pelo poder público).

Este tipo de *design* configurativo da nossa Administração é razoavelmente singular no seio da União Europeia. Na verdade, as regiões dos Açores e da Madeira consubstanciam um nível de administração regional, sendo todo o resto do território apenas

---

<sup>3</sup> A generalidade da informação contida neste capítulo encontra-se de acordo com os dados disponíveis no relatório - AUSTRIA, Presidency of the European Union (2006), *Information on the Structure of the Civil and Public Services of the EU member and Accession States*.

administrado aos níveis central e local. Assim sendo, o nosso país encontra semelhanças com a configuração da administração pública da Roménia composta, também ela, pela administração central e local. Da primeira, fazem parte os ministérios e as autoridades administrativas autónomas subordinadas ao governo, enquanto a segunda está organizada de acordo com os princípios da autonomia local e da descentralização dos serviços públicos. Tal como no nosso país, as instituições municipais que constituem o poder local são lideradas por autarcas eleitos pelo voto dos cidadãos. A configuração administrativa da Estónia, Eslovénia, República Checa e Letónia também apresenta apenas dois níveis de governo: o central e o local. No caso da Eslovénia existe também a figura dos “governos regionais”, estando no entanto os mesmos (à semelhança do que acontece com os ministérios e as inspeções) subordinados ao governo central.

Uma tendência muito forte na configuração das administrações públicas europeias está relacionada com facto de, a nível nacional<sup>4</sup>, as administrações se estruturarem nos níveis central, regional e local. Com efeito, existem na EU muitos Estados membros que, independentemente de serem Estados Federados ou Unitários, apresentam estes níveis de desconcentração/descentralização das suas estruturas administrativas, ao invés dos dois níveis existentes em Portugal, se excetuarmos as regiões autónomas dos Açores e da Madeira. São os casos da Dinamarca (onde existe o Estado central, as autoridades regionais e as autoridades locais), da Finlândia (em que a administração local é responsável pela prestação de serviços públicos básicos aos cidadãos tais como educação, assistência social e saúde), da Lituânia, da Hungria, da Bulgária, da Itália, da Suécia (em que a estruturação do setor público é feita nos três níveis políticos: nacional, regional e local, cada um dos quais com suas próprias eleições, o direito de cobrar impostos e níveis de responsabilidade próprios) e da Holanda (onde existem os níveis central, provincial e municipal de governo). A Espanha apresenta-se como um Estado descentralizado composto por três administrações públicas territoriais, a saber: a administração geral do Estado, que assegura a gestão em todo o território nacional, dos serviços e funções consideradas essenciais para a própria existência da comunidade nacional; as comunidades autónomas, que têm o direito de adotar a sua própria legislação para aplicação dos princípios estabelecidos a nível central; e, por último, os governos locais, onde estão compreendidas as entidades territoriais, como governos provinciais, municipais e de ilhas, bem como órgãos não-territoriais (tais como associações, consórcios, etc.).

Apesar de apresentar algumas idiossincrasias, o caso da Alemanha também se pode inserir neste tipo de configuração. O país apresenta-se como uma República Federal, o que na prática corresponde a uma confederação de Estados sub-nacionais (*Länder*), com um governo federal (*Bund*). Como membros desta Federação, os *Länder* são os Estados

---

<sup>4</sup> Ao contrário do caso português em que o nível regional de administração existe apenas para as regiões autónomas.

com direitos de soberania e responsabilidades não atribuídos pela Federação, mas antes concedidos pela Lei Básica alemã. As competências da Federação e dos *Länder* complementam-se, cada qual possuindo estruturas e autonomia próprias. Contudo, também no caso alemão existe na estrutura do serviço público a figura dos governos locais.

Assim, podemos falar de 3 níveis principais, independentes, na estrutura da administração pública da Alemanha: administração federal, administração dos *Länder* (que, de certa forma, corresponde a uma administração regional); e administração das autoridades locais.

Sendo também um Estado federal, a Bélgica possui uma administração composta pelos níveis federal, comunitário e regional, existindo ainda os níveis provincial e local com as suas próprias particularidades administrativas. Igualmente um Estado Federal, a Áustria apresenta alguma semelhança com o nosso país na desagregação e no tipo de estruturas dentro de cada ministério (Federal), sendo estas estruturas compostas essencialmente por direções-gerais, que por sua vez integram departamentos, divisões e outras unidades orgânicas. Neste país, existe ainda um nível de administração provincial e outro local (contudo este último só leva a cabo tarefas administrativas).

O caso da França poderá ser considerado, do ponto de vista da sua configuração, atípico. A função pública francesa é composta por três níveis, a saber: a Função Pública do Estado (dela fazem parte os serviços centrais dos ministérios e os serviços desconcentrados regionais e departamentais do Estado e os estabelecimentos públicos do Estado), a Função Pública Territorial (englobando municípios, departamentos e regiões) e a Função Pública Hospitalar (vista como um nível de Administração em si mesmo com autonomias e regras próprias). No Reino Unido, o sector público é constituído pelo governo central, o governo local e as corporações públicas. O governo central inclui todos os órgãos administrativos do governo, agências centrais e outros órgãos públicos não departamentais. O governo local inclui todas as unidades orgânicas do governo com missões locais. Por fim as corporações são empresas ou quase-sociedades (organizações que se comportam como empresas) controladas pelo governo.

Outros Estados membros da União Europeia apresentam configurações administrativas absolutamente únicas. É o caso de Malta, onde o setor público integra ministérios e departamentos de governo, corporações estatutárias e autoridades (incluindo órgãos de regulação), sociedades de “responsabilidade limitada”, fundações e conselhos locais; ou do Luxemburgo, onde as estruturas do serviço público possuem cinco níveis, a saber: a administração geral, a administração judiciária, a policial, a educativa e a religiosa. No caso da Eslováquia, a estrutura do serviço público é composta por três níveis: i) função pública (ministérios, serviços regionais e distritais); ii) forças de segurança (polícia, serviços secretos, membros do serviço nacional de segurança, guardas prisionais e

guardas judiciários, polícia ferroviária, funcionários aduaneiros, profissionais das forças armadas e brigadas de incêndio e de salvamento); e iii) serviço público (autoridades locais, unidades governamentais de nível superior, cuidados de saúde e instituições de ensino).

Também a Irlanda apresenta uma configuração administrativa extremamente dispersa, composta por organismos da administração pública central (*Civil Service*), governo local, serviços de saúde, serviços de educação, forças de defesa, polícia e entidades comerciais e não comerciais patrocinados pelo Estado. Uma grande diversidade de organismos hierarquicamente independentes do poder central marca também a configuração da administração pública na Polónia.

De acordo com a Constituição e com a tradição administrativa, o serviço público na Grécia baseia-se no princípio da descentralização funcional. Mais especificamente, o setor público na Grécia inclui ministérios, serviços regionais, agências locais governamentais, entidades jurídicas públicas (classificadas de acordo com o seu estatuto jurídico em entidades jurídicas de direito público - hospitais, fundos de segurança social, etc. -, entidades jurídicas de direito privado, empresas públicas, empresas de capital misto e bancos) e, por fim, autoridades administrativas independentes. Estas entidades estão fora da pirâmide hierárquica das estruturas subordinadas e possuem competências abrangentes (de regulamentação, licenciamento, arbitragem, e sanção).

A Administração no Chipre confina-se a 11 ministérios que à semelhança do caso português se desdobram em organismos, departamentos e divisões.

Apesar do objeto do presente trabalho consistir na identificação da evolução das estruturas da administração pública portuguesa, o enquadramento da mesma no contexto europeu, no que à sua configuração organizacional diz respeito, dá-nos conta da sua relativa singularidade, uma vez que, ao contrário de muitos dos Estados membros da UE, se excetuarmos os governos regionais dos Açores e da Madeira, apresenta apenas dois níveis de administração: o central e o local, pelos quais são repartidas as atribuições e competências em Portugal continental. Um facto que se repercute na configuração das estruturas da administração central. De seguida apresentaremos o Programa e Plano para a reorganização das estruturas (PRACE e PREMAC), assim como uma análise da sua evolução.

## **2.2. Programas e planos para a reorganização das estruturas**

### **2.2.1. Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE)**

Através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 124/2005, o governo criou o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE). Os principais objetivos do Programa inscreviam-se numa perspetiva de reforma administrativa

estruturante e transversal a toda a Administração Central. Era a primeira vez que um programa ousava encetar uma reforma tão abrangente. Os seus principais objetivos eram:

- Modernizar e racionalizar a administração central;
- Melhorar a qualidade de serviços prestados aos cidadãos pela administração;
- Colocar a administração central mais próxima e dialogante com o cidadão.

Para atingir estes objetivos, o PRACE estabeleceu as seguintes linhas estratégicas de ação:

1. Reestruturar/racionalizar a administração direta e indireta em função das missões dos ministérios e respetivas entidades e do programa de governo.
2. Reforçar as funções estratégicas, estudo e avaliação/controlo de resultados de apoio à governação.
3. Reforçar as funções normativa, reguladora e fiscalizadora do Estado.
4. Racionalizar, e eventualmente externalizar, as funções produtivas e de prestação de serviços.
5. Desenvolver serviços partilhados, de nível ministerial ou interministerial, de forma a reduzir estruturas e processos redundantes.
6. Flexibilizar, desburocratizar e aumentar a comunicação horizontal e vertical através da redução de cadeias de comando e criação de estruturas horizontais e matriciais de projeto e forte recurso a tecnologias de informação e comunicação.
7. Clarificar e uniformizar as funções da administração direta do estado de nível regional, de acordo com o modelo NUTS II.
8. Reforçar a proximidade aos cidadãos quer através de processos de desconcentração e descentralização físicas, quer através de novos canais de comunicação e prestação de serviços (*call-centers*, Internet, contratualização local de serviços) e desenvolver numa lógica de *one-stop-shop*, soluções estruturais que possibilitem respostas globais, e num só momento, aos cidadãos (Balcões Únicos).
9. Melhorar as qualificações de processos, de trabalho e, consequentemente, dos funcionários da administração central do Estado.
10. Implementar as novas estruturas de acordo com uma estratégia de gradualismo e testagem piloto.

Na avaliação dos resultados da 1ª fase do PRACE, efetuada em 2006, verificava-se que a nível das macroestruturas havia um decréscimo quantitativo do número de estruturas.

Com efeito, considerando serviços centrais, órgãos consultivos, serviços desconcentrados, estruturas de missão e outras entidades, entre extinções, manutenções e criação de novas estruturas a variação total era de 187 organismos de um total de 518.

Contudo, e embora no Relatório Final para a reestruturação da administração central, elaborado pela Comissão Técnica do PRACE, conclua que os principais objetivos traçados foram atingidos, existiram resistências de diversa índole que contribuíram para o reconhecimento, em 2010, de que parte dos objetivos não tinham ainda sido alcançados.

### **2.2.2. Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado (PREMAC)**

O atual Governo assumiu, no seu Programa, a urgência de reduzir os custos do Estado e de procurar modelos mais eficientes de funcionamento, afirmando, nessa linha, a intenção expressa de “eliminar as estruturas sobrepostas na estrutura do Estado, reduzindo o número de organismos e entidades, mantendo a qualidade na prestação do serviço público”. Desta forma, o Conselho de Ministros aprovou, em reunião de 20 de julho, as linhas gerais do PREMAC, no âmbito do Compromisso Eficiência.

Entre os objetivos do Plano, encontrava-se o da redução de pelo menos 15% no total das estruturas orgânicas dependentes de cada ministério. De referir que este objetivo se encontra fixado no memorando assinado no âmbito do Programa de Apoio Económico e Financeiro a Portugal.

No que concerne às estruturas orgânicas da administração central, houve uma redução de 40%<sup>5</sup> o que ultrapassa largamente o objetivo inicial.

No dia 31 de agosto de 2012, a Secretaria de Estado da Administração Pública apresentou um documento em que faz o ponto de situação relativamente à concretização do PREMAC. No entanto, os números apresentados são apenas os gerais, por ministério.

No sentido de enriquecer a informação disponível acerca da execução quer do PRACE quer do PREMAC, no capítulo que se segue faremos uma apresentação detalhada, inventariando todas as estruturas criadas, fundidas ou extintas através destes dois programas e far-se-á o balanço entre as estruturas existentes antes do PRACE e aquelas que hoje (pós-PREMAC) compõem a nossa administração pública central.

### **2.3. Análise da evolução das estruturas na administração pública central - do pré-PRACE ao pós-PREMAC**

Nota introdutória: os quadros que se seguem, assim como os comentários que antecedem cada um deles, não dão a informação exaustiva sobre a extinção, criação ou integração dos organismos dos ministérios em toda a sua extensão. Com efeito, o

---

<sup>5</sup> In Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) - Relatório final de aplicação.

propósito desta análise é fazer ressaltar, quer do ponto de vista quantitativo quer qualitativo, o que de mais relevante se passou ao longo do horizonte temporal em avaliação (pré-PRACE, pós-PRACE e pós-PREMAC) ao nível das modificações operadas nas estruturas. Não obstante, para uma leitura mais pormenorizada, disponibiliza-se o anexo que contém toda a informação por ministério, com todo o detalhe possível, no que concerne às alterações das estruturas.

Os dados do Quadro 6 dão-nos conta da evolução global das estruturas da AP desde o período do pré-PRACE até ao presente momento (pós-PREMAC). Da leitura dos números ressalta, antes de mais, a constatação do facto que, depois da execução do PRACE e do PREMAC, o total de estruturas decresceu cerca de 50% (em números absolutos o decréscimo foi de 444 para 220), sendo a diminuição mais acentuada durante a aplicação do PREMAC (36,7%).

Importa, no entanto, assinalar que no âmbito do PREMAC não se verificou qualquer redução no número de direções-gerais (DG). Pese embora, o Plano ter eliminado diversas DG na generalidade dos ministérios, a criação de outras estruturas de configuração jurídica equivalente levou a que o impacto fosse nulo no que respeita à evolução do número deste tipo de organismos. Situação diferente da verificada no PRACE, em que este tipo de estrutura sofreu um corte significativo de 33,3%. Já no que se refere à aplicação do PRACE a este mesmo tipo de estruturas da administração direta, esta resultou num corte significativo de 33,3% das DG existentes no pré- PRACE.

Globalmente, os valores apresentados para a variação de estruturas ao longo de todo o horizonte temporal analisado mostram que, ao nível da administração central, a ação dos dois programas (PRACE e PREMAC) permitiu alcançar uma redução de 39,1%.

No que concerne à administração periférica do Estado, é de salientar como muito significativa a redução das estruturas durante o período em análise (69,1%), com especial incidência ao longo da aplicação do PREMAC (67,4%). Este resultado concorre fortemente para explicar a diminuição das estruturas da administração direta no seu conjunto em quase 50%.

Ao nível da administração indireta, a principal atenção vai para os institutos públicos que se viram reduzidos em 42,1%, tendo o PRACE e o PREMAC responsabilidades equivalentes nesta diminuição. Ainda de referir que, embora tenha havido com o PRACE uma redução de 100% dos “Outros Organismos” da administração indireta do Estado, de 3 para 0, que se veio a manter com o PREMAC, esta reveste-se de escassa relevância uma vez que apenas existiam 3 estruturas dentro deste tipo de organismo, designadamente a Autoridade da Segurança da Ponte 25 de abril, o Centro Português de Fotografia e a Escola de Pesca e da Marinha do Comércio.

Por fim, de salientar que, quer os “Órgãos Consultivos” quer as “Outras Estruturas” sofreram reduções globais superiores a 50%, tendo sido o PREMAC, no último caso, responsável pela quase totalidade dos cortes (56,8%).

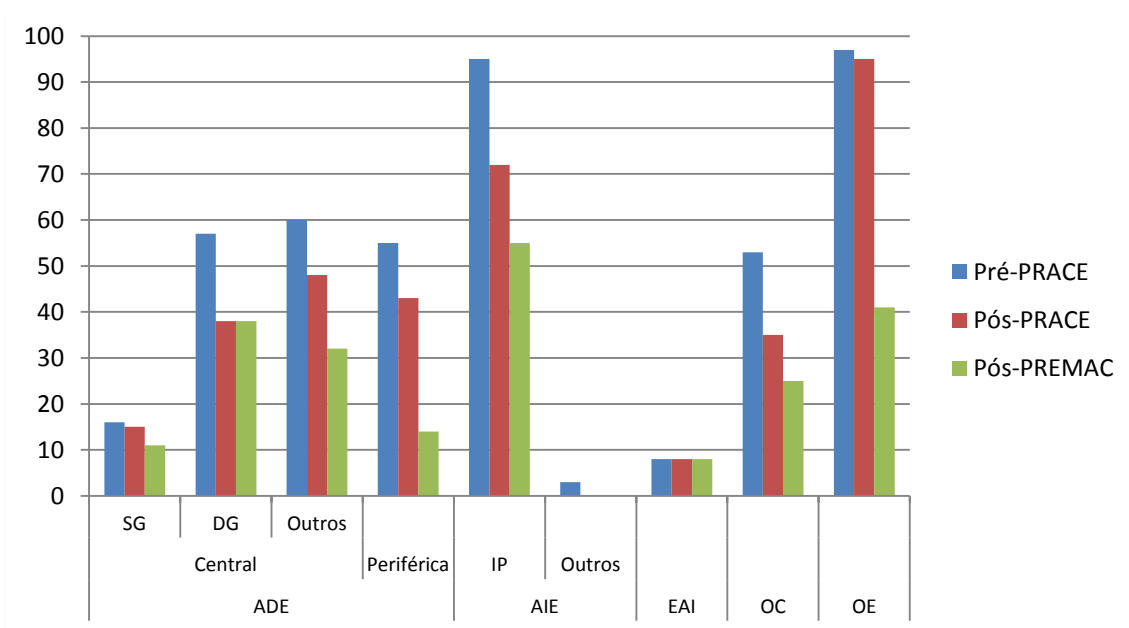
Para além dos resultados do Quadro 6, os Gráficos 5 e 6 proporcionam-nos uma leitura genérica e detalhada de todos os dados.

**Quadro 6. Evolução global das estruturas na AP - do pré-PRACE ao pós-PREMAC**

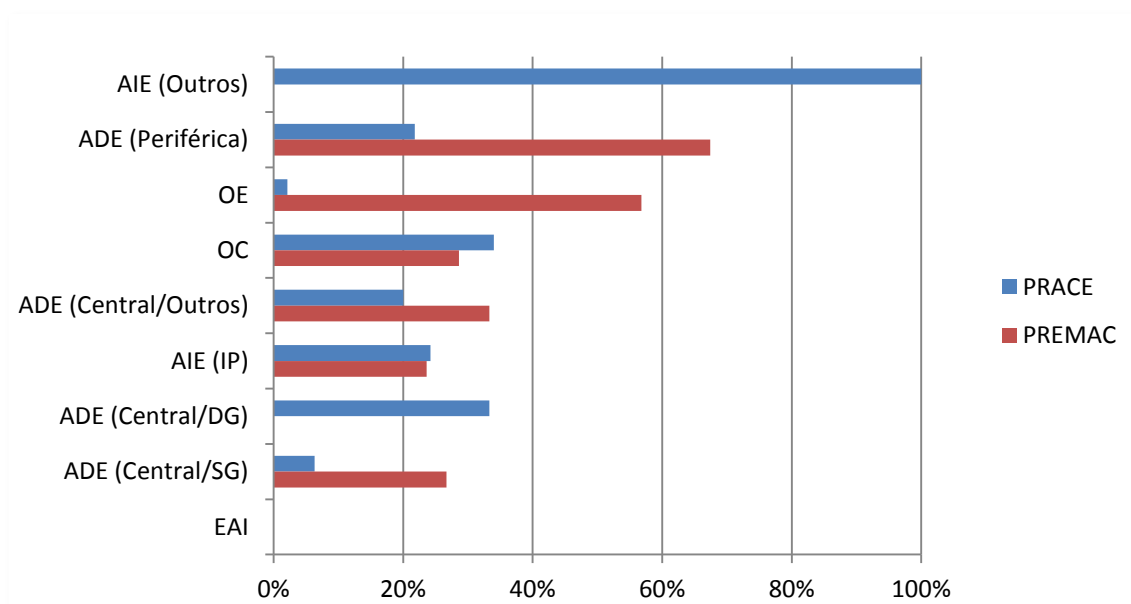
| Estruturas Administrativas     |            |                    |          | Pré-PRACE | Pós-PRACE | Pós-PREMAC |
|--------------------------------|------------|--------------------|----------|-----------|-----------|------------|
| Administração Direta do Estado | Central    | Secretarias-Gerais | Total    | 16        | 15        | 11         |
|                                |            |                    | Variação | -1        | -4        |            |
|                                |            |                    |          | -6,3%     | -26,7%    |            |
|                                |            |                    |          | -5        |           |            |
|                                |            |                    |          | -31,3%    |           |            |
|                                |            | Direções-Gerais    | Total    | 57        | 38        | 38         |
|                                |            |                    | Variação | -19       | 0         |            |
|                                |            |                    |          | -33,3%    | 0,0%      |            |
|                                |            |                    |          | -19       |           |            |
|                                |            |                    |          | -33,3%    |           |            |
|                                |            | Outros             | Total    | 60        | 48        | 32         |
|                                |            |                    | Variação | -12       | -16       |            |
|                                |            |                    |          | -20,0%    | -33,3%    |            |
|                                |            |                    |          | -28       |           |            |
|                                |            |                    |          | -46,7%    |           |            |
|                                |            | Total              |          | 133       | 101       | 81         |
|                                |            | Variação           | -32      |           | -20       |            |
|                                |            |                    | -24,1%   |           | -19,8%    |            |
|                                |            |                    | -52      |           |           |            |
|                                |            |                    | -39,1%   |           |           |            |
|                                | Periférica |                    | Total    | 55        | 43        | 14         |
|                                |            |                    | Variação | -12       | -29       |            |
|                                |            |                    |          | -21,8%    | -67,4%    |            |
|                                |            |                    |          | -38       |           |            |
|                                |            |                    |          | -69,1%    |           |            |
|                                |            | Total              |          | 188       | 144       | 95         |
|                                |            | Variação           | -44      |           | -49       |            |
|                                |            |                    | -23,4%   |           | -34,0%    |            |
| -93                            |            |                    |          |           |           |            |
| -49,5%                         |            |                    |          |           |           |            |

| Estruturas Administrativas              |                     |          | Pré-PRACE | Pós-PRACE | Pós-PREMAC |
|-----------------------------------------|---------------------|----------|-----------|-----------|------------|
| Administração Indireta do Estado        | Institutos Públicos | Total    | 95        | 72        | 55         |
|                                         |                     | Variação | -23       |           | -17        |
|                                         |                     |          | -24,2%    |           | -23,6%     |
|                                         |                     |          | -40       |           |            |
|                                         |                     |          | -42,1%    |           |            |
|                                         | Outros              | Total    | 3         | 0         | 0          |
|                                         |                     | Variação | -3        |           | 0          |
|                                         |                     |          | -100,0%   |           | -          |
|                                         |                     |          | -3        |           |            |
|                                         |                     |          | -100,0%   |           |            |
|                                         | Total               |          | 98        | 72        | 55         |
|                                         | Variação            | -26      |           | -17       |            |
|                                         |                     | -26,5%   |           | -23,6%    |            |
|                                         |                     | -43      |           |           |            |
|                                         |                     | -43,9%   |           |           |            |
| Entidades Administrativas Independentes | Total               | 8        | 8         | 8         |            |
|                                         | Variação            | 0        |           | 0         |            |
|                                         |                     | 0,0%     |           | 0,0%      |            |
|                                         |                     | 0        |           |           |            |
|                                         |                     | 0,0%     |           |           |            |
| Órgãos Consultivos                      | Total               | 53       | 35        | 25        |            |
|                                         | Variação            | -18      |           | -10       |            |
|                                         |                     | -34,0%   |           | -28,6%    |            |
|                                         |                     | -28      |           |           |            |
|                                         |                     | -52,8%   |           |           |            |
| Outras Estruturas                       | Total               | 97       | 95        | 41        |            |
|                                         | Variação            | -2       |           | -54       |            |
|                                         |                     | -2,1%    |           | -56,8%    |            |
|                                         |                     | -56      |           |           |            |
|                                         |                     | -57,7%   |           |           |            |
| Total                                   |                     | 444      | 354       | 224       |            |
| Variação                                | -90                 |          | -130      |           |            |
|                                         | -20,3%              |          | -36,7%    |           |            |
|                                         | -220                |          |           |           |            |
|                                         | -49,6%              |          |           |           |            |

**Gráfico 5. Número e tipo de estruturas nos três períodos (pré-PRACE, pós-PRACE e pós-PRMAC)**



**Gráfico 6. Taxas de redução do número de estruturas, por tipo (PRACE e PRMAC)**



No Quadro 7 e Gráfico 7 abaixo, podemos observar as taxas de redução do número de estruturas por ministério, nos dois programas de reforma. Os Ministérios da Administração Interna, da Solidariedade e da Segurança Social e da Educação e Ciência destacam-se pela taxa global de redução acima dos 50%. Em termos gerais, o PRMAC apresenta taxas de redução superiores ao PRACE, sendo as exceções a Presidência do Conselho de Ministros (PCM) e os Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros. Neste particular, deve notar-se o caso da PCM que, embora tenha

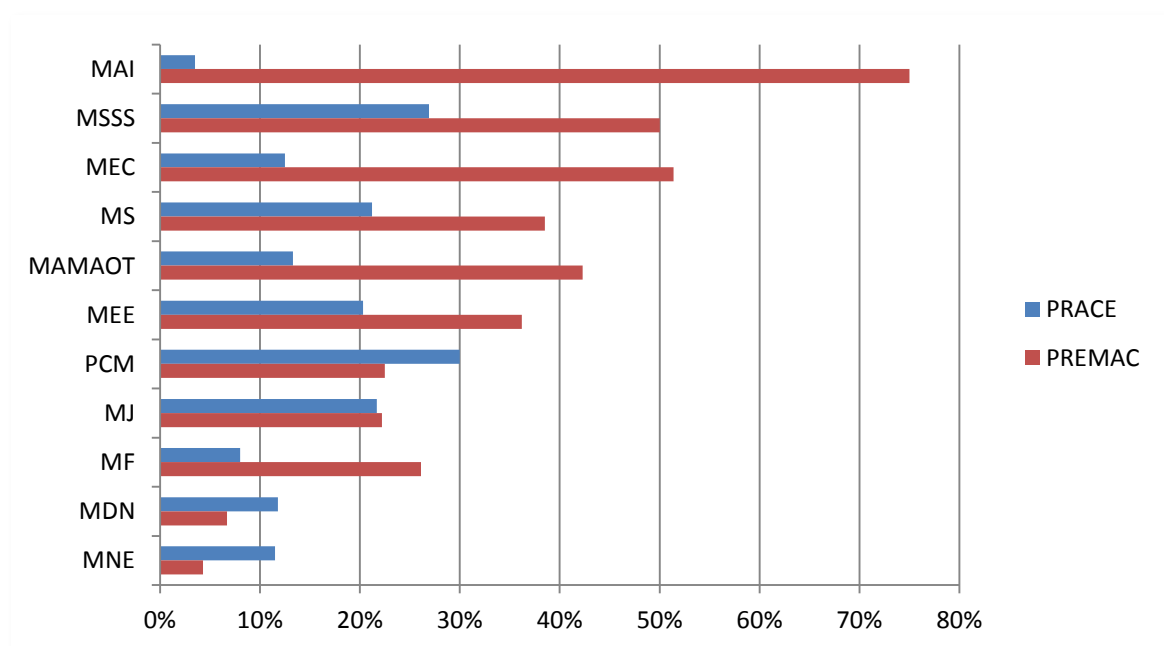
absorvido, no âmbito do PREMAC, as atribuições do extinto Ministério da Cultura, a diferença é explicada pela forte redução ao nível de institutos públicos, órgãos consultivos e outras estruturas com o PRACE.

Em sentido inverso, a extinção dos governos civis (no PREMAC) teve um impacto muito significativo na redução conseguida no Ministério da Administração Interna, o mesmo acontecendo com os órgãos consultivos e outras estruturas no caso do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.

**Quadro 7. Taxas de redução do número de estruturas, por ministério, no PRACE e PREMAC**

| Ministério                                                                    | PRACE  | PREMAC | Global |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|
| Ministério da Administração Interna                                           | 3,50%  | 75,00% | 75,90% |
| Ministério da Solidariedade e da Segurança Social                             | 26,90% | 50,00% | 63,50% |
| Ministério da Educação e Ciência                                              | 12,50% | 51,40% | 57,50% |
| Ministério da Saúde                                                           | 21,20% | 38,50% | 51,50% |
| Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território | 13,30% | 42,30% | 50,00% |
| Ministério da Economia e do Emprego                                           | 20,30% | 36,20% | 49,20% |
| Presidência do Conselho de Ministros                                          | 30,00% | 22,50% | 45,70% |
| Ministério da Justiça                                                         | 21,70% | 22,20% | 39,10% |
| Ministério das Finanças                                                       | 8,00%  | 26,10% | 32,00% |
| Ministério da Defesa Nacional                                                 | 11,80% | 6,70%  | 17,70% |
| Ministério dos Negócios Estrangeiros                                          | 11,50% | 4,30%  | 15,40% |
| Global                                                                        | 20,30% | 36,70% | 49,60% |

**Gráfico 7. Taxas de redução do número de estruturas, por ministério, no PRACE e PREMAC**



Depois de tratados os dados relativos à evolução global das estruturas da administração pública durante o período do pré-PRACE ao pós-PREMAC, em seguida, serão apresentados, em separado, os dados que respeitam à evolução do número de estruturas para cada um dos 11 ministérios que compõem o executivo do XIX Governo Constitucional durante o horizonte temporal referente ao mesmo período.

### Presidência do Conselho de Ministros<sup>6</sup>

De acordo com os dados do Quadro 8, torna-se evidente que se operou uma significativa diminuição de estruturas na Presidência de Conselho de Ministros, particularmente ao nível dos institutos públicos (de 14 no pré-PRACE para apenas 5 no pós-PREMAC) assim como das outras estruturas (de 24 para 8 durante o mesmo horizonte de tempo). No total das estruturas da PCM, de referir que o PRACE contribuiu para uma diminuição 30% das mesmas, enquanto o PREMAC reforçou esta redução em 22,5%, havendo um decréscimo global de quase 46%.

No período do PRACE, este foi um dos ministérios em que mais externalizações, integrações e reestruturações se verificaram. Estas mudanças foram também particularmente visíveis durante o PREMAC, fruto, entre outros fatores, do desaparecimento do Ministério da Cultura e da sua integração na Presidência do Conselho de Ministros.

**Quadro 8. Evolução das estruturas na Presidência do Conselho de Ministros - do pré-PRACE ao pós-PREMAC**

| Estruturas Administrativas              |                     |                    | Pré-PRACE | Pós-PRACE | Pós-PREMAC |
|-----------------------------------------|---------------------|--------------------|-----------|-----------|------------|
| Administração Direta do Estado          | Central             | Secretarias-Gerais | 2         | 2         | 1          |
|                                         |                     | Direções-Gerais    | 3         | 4         | 4          |
|                                         |                     | Outros             | 10        | 9         | 8          |
|                                         | Periférica          |                    | 4         | 5         | 4          |
| Administração Indireta do Estado        | Institutos Públicos |                    | 14        | 9         | 5          |
|                                         | Outros              |                    | 1         | 0         | 0          |
| Entidades Administrativas Independentes |                     |                    | 0         | 0         | 0          |
| Órgãos Consultivos                      |                     |                    | 12        | 8         | 8          |
| Outras Estruturas                       |                     |                    | 24        | 12        | 8          |
| Total                                   |                     |                    | 70        | 49        | 38         |
| Variação (N)                            |                     |                    |           | -21       | -11        |
| Variação (%)                            |                     |                    |           | -30,0%    | -22,5%     |
| Variação global (N)                     |                     |                    |           | -32       |            |
| Variação global (%)                     |                     |                    |           | -45,7%    |            |

<sup>6</sup> Para uma leitura mais pormenorizada da evolução das estruturas na PCM, consultar o Quadro 1.1 do Anexo.

## Ministério da Administração Interna<sup>7</sup>

Como se pode observar no Quadro 9, no Ministério da Administração Interna a extinção dos governos civis, 18 no total, integrados na administração periférica, constitui a razão principal para a redução de estruturas.

Numa primeira etapa, com o PRACE, a redução neste ministério foi apenas de 3,5%. Com efeito, na altura, procedeu-se a várias integrações como foram os casos da Direção-Geral de Viação (cujas competências foram integradas na então criada Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e, outras, externalizadas para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres e para o Instituto das Infraestruturas Rodoviárias, ambos então pertencentes ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações), do Gabinete de Assuntos Europeus e do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (ambos integrados na Direção-Geral da Administração Interna), do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações (cujas competências foram repartidas entre a Direção-Geral de Administração Interna e a então criada Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos) e do Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública (integrado nos Serviços Sociais da PSP).

De facto, neste Ministério o grosso da diminuição (75% das estruturas existentes) verificou-se apenas mais tarde, com a implementação do PREMAC e a consequente extinção dos Governos Cíveis.

**Quadro 9. Evolução das estruturas no Ministério da Administração Interna - do pré-PRACE ao pós-PREMAC**

| Estruturas Administrativas              |                     |                    | Pré-PRACE | Pós-PRACE | Pós-PREMAC |
|-----------------------------------------|---------------------|--------------------|-----------|-----------|------------|
| Administração Direta do Estado          | Central             | Secretarias-Gerais | 1         | 1         | 1          |
|                                         |                     | Direções-Gerais    | 1         | 2         | 2          |
|                                         |                     | Outros             | 7         | 6         | 4          |
|                                         | Periférica          |                    | 18        | 18        | 0          |
| Administração Indireta do Estado        | Institutos Públicos |                    | 0         | 0         | 0          |
|                                         | Outros              |                    | 0         | 0         | 0          |
| Entidades Administrativas Independentes |                     |                    | 0         | 0         | 0          |
| Órgãos Consultivos                      |                     |                    | 1         | 0         | 0          |
| Outras Estruturas                       |                     |                    | 1         | 1         | 0          |
| Total                                   |                     |                    | 29        | 28        | 7          |
| Variação (N)                            |                     |                    |           | -1        | -21        |
| Variação (%)                            |                     |                    |           | -3,5%     | -75,0%     |
| Variação global (N)                     |                     |                    |           | -22       |            |
| Variação global (%)                     |                     |                    |           | -75,9%    |            |

<sup>7</sup> Para uma leitura mais pormenorizada da evolução das estruturas no MAI, consultar o Quadro 1.2 do Anexo.

## Ministério dos Negócios Estrangeiros<sup>8</sup>

No que concerne ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, embora no todo do horizonte temporal avaliado se assista a um decréscimo de 15,4% das estruturas, não existe nenhuma modalidade de reorganização predominantemente responsável por este resultado. Apenas a registar que o impacto do PRACE se saldou numa redução global de três estruturas e o do PREMAC em apenas uma (ver Quadro 10).

Em matéria de extinções, propriamente ditas, verificou-se apenas uma com o PRACE (do Conselho Consultivo para a Cooperação Económica e Empresarial) e outra com o PREMAC (do controlador financeiro, sendo esta extinção transversal a todos os ministérios).

As restantes reestruturações resultam essencialmente de um processo de integração. Com o PRACE, a Comissão Internacional de Limites entre Portugal e Espanha, a Comissão Internacional sobre as Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas e a Comissão para a Aplicação da Convenção de Albufeira foram integradas numa única Comissão então criada para o efeito (a Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas). Também se procedeu à integração das competências de duas direções-gerais noutras DG. O PREMAC foi também responsável por diversas integrações, nomeadamente as do Instituto Camões e do Instituto Português de Apoio ao desenvolvimento no então criado Camões - Instituto da Cooperação e da Língua.

**Quadro 10. Evolução das estruturas no Ministério dos Negócios Estrangeiros - do pré-PRACE ao pós-PREMAC**

| Estruturas Administrativas              |                     |                    | Pré-PRACE | Pós-PRACE | Pós-PREMAC |
|-----------------------------------------|---------------------|--------------------|-----------|-----------|------------|
| Administração Direta do Estado          | Central             | Secretarias-Gerais | 1         | 1         | 1          |
|                                         |                     | Direções-Gerais    | 5         | 4         | 3          |
|                                         |                     | Outros             | 1         | 1         | 1          |
|                                         | Periférica          |                    | 0         | 0         | 0          |
| Administração Indireta do Estado        | Institutos Públicos |                    | 3         | 3         | 3          |
|                                         | Outros              |                    | 0         | 0         | 0          |
| Entidades Administrativas Independentes |                     |                    | 0         | 0         | 0          |
| Órgãos Consultivos                      |                     |                    | 5         | 4         | 4          |
| Outras Estruturas                       |                     |                    | 11        | 10        | 10         |
| Total                                   |                     |                    | 26        | 23        | 22         |
| Variação (N)                            |                     |                    |           | -3        | -1         |
| Variação (%)                            |                     |                    |           | -11,5%    | -4,3%      |
| Variação global (N)                     |                     |                    |           | -4        |            |
| Variação global (%)                     |                     |                    |           | -15,4%    |            |

<sup>8</sup> Para uma leitura mais pormenorizada da evolução das estruturas no MNE, consultar o Quadro 1.3 do Anexo.

## Ministério das Finanças<sup>9</sup>

No Ministério das Finanças assiste-se a uma redução de 32% das estruturas (ver Quadro 11), sendo o PREMAC o principal responsável por esta diminuição de organismos (26,1%). De salientar que, com o PRACE, a diminuição mais significativa de organismos deu-se ao nível das direções-gerais (de 10 para 7), sendo que, no caso do PREMAC esta diminuição foi sobretudo notada no capítulo das “Outras Estruturas” (de 4 para 1). Com efeito, no âmbito do PRACE, integraram-se as competências das Direções-Gerais de Estudos e Previsão, dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais e do Património na Direção-Geral do Tesouro e Finanças e no então criado Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI). Quanto ao PREMAC, o Plano extinguiu várias estruturas, a saber: o Conselho Superior de Finanças, a Comissão de Acompanhamento das Reprivatizações e o Controlador Financeiro.

**Quadro 11. Evolução das estruturas no Ministério das Finanças - do pré-PRACE ao pós-PRMAC**

| Estruturas Administrativas              |                     |                    | Pré-PRACE | Pós-PRACE | Pós-PREMAC |
|-----------------------------------------|---------------------|--------------------|-----------|-----------|------------|
| Administração Direta do Estado          | Central             | Secretarias-Gerais | 1         | 1         | 1          |
|                                         |                     | Direções-Gerais    | 10        | 7         | 6          |
|                                         |                     | Outros             | 2         | 4         | 3          |
|                                         | Periférica          |                    | 0         | 0         | 0          |
| Administração Indireta do Estado        | Institutos Públicos |                    | 4         | 3         | 3          |
|                                         | Outros              |                    | 0         | 0         | 0          |
| Entidades Administrativas Independentes |                     |                    | 3         | 3         | 3          |
| Órgãos Consultivos                      |                     |                    | 1         | 1         | 0          |
| Outras Estruturas                       |                     |                    | 4         | 4         | 1          |
| Total                                   |                     |                    | 25        | 23        | 17         |
| Variação (N)                            |                     |                    |           | -2        | -6         |
| Variação (%)                            |                     |                    |           | -8,0%     | -26,1%     |
| Variação global (N)                     |                     |                    |           | -8        |            |
| Variação global (%)                     |                     |                    |           | -32,0%    |            |

<sup>9</sup> Para uma leitura mais pormenorizada da evolução das estruturas no MFAP, consultar o Quadro 1.4 do Anexo.

## Ministério da Defesa Nacional<sup>10</sup>

Embora a diminuição global do número de estruturas no Ministério da Defesa Nacional se cifre em 17,7%, a verdade é que, em números absolutos, incluindo as mudanças operadas quer pelo PRACE quer pelo PREMAC, este decréscimo corresponde apenas à extinção de 3 organismos. Com o PRACE, assistiu-se à criação de uma Direção-Geral (Armamento e Infraestruturas de Defesa) que absorveu as competências da Direção-Geral de Infraestruturas e da Direção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa. Assistiu-se ainda à transferência do Instituto de Estudos Superiores Militares para o Estado-Maior General das Forças Armadas e à integração de duas Comissões noutros Organismos. O PREMAC apenas providenciou a extinção do controlador financeiro neste ministério, não promovendo qualquer outra alteração.

**Quadro 12. Evolução das estruturas no Ministério da Defesa Nacional - do pré-PRACE ao pós-PRMAC**

| Estruturas Administrativas              |                     |                    | Pré-PRACE | Pós-PRACE | Pós-PREMAC |
|-----------------------------------------|---------------------|--------------------|-----------|-----------|------------|
| Administração Direta do Estado          | Central             | Secretarias-Gerais | 1         | 1         | 1          |
|                                         |                     | Direções-Gerais    | 4         | 3         | 3          |
|                                         |                     | Outros             | 4         | 3         | 3          |
|                                         | Periférica          |                    | 0         | 0         | 0          |
| Administração Indireta do Estado        | Institutos Públicos |                    | 1         | 1         | 1          |
|                                         | Outros              |                    | 0         | 0         | 0          |
| Entidades Administrativas Independentes |                     |                    | 0         | 0         | 0          |
| Órgãos Consultivos                      |                     |                    | 2         | 2         | 2          |
| Outras Estruturas                       |                     |                    | 5         | 5         | 4          |
| Total                                   |                     |                    | 17        | 15        | 14         |
| Variação (N)                            |                     |                    |           | -2        | -1         |
| Variação (%)                            |                     |                    |           | -11,8%    | -6,7%      |
| Variação global (N)                     |                     |                    |           | -3        |            |
| Variação global (%)                     |                     |                    |           | -17,7%    |            |

<sup>10</sup> Para uma leitura mais pormenorizada da evolução das estruturas no MDN, consultar o Quadro 1.5 do Anexo.

## Ministério da Justiça<sup>11</sup>

O Ministério da Justiça (Quadro 13) apresenta uma redução global do número de estruturas na ordem dos 39%, a que correspondeu um esforço equitativo entre o PRACE e o PREMAC. No primeiro programa de reforma essa redução deveu-se sobretudo à extinção de gabinetes da administração direta do Estado, cujas competências foram integradas em direções-gerais e na Secretaria-Geral, bem como à extinção de dois órgãos consultivos e à reestruturação de duas direções-gerais, que passaram uma a instituto público e outra a gabinete. No caso do PREMAC, houve a fusão de duas direções-gerais, a reintegração de um gabinete numa direção-geral e a integração de um instituto público noutro.

**Quadro 13. Evolução das estruturas no Ministério da Justiça - do pré-PRACE ao pós-PREMAC**

| Estruturas Administrativas              |                     |                    | Pré-PRACE | Pós-PRACE | Pós-PREMAC |
|-----------------------------------------|---------------------|--------------------|-----------|-----------|------------|
| Administração Direta do Estado          | Central             | Secretarias-Gerais | 1         | 1         | 1          |
|                                         |                     | Direções-Gerais    | 5         | 4         | 3          |
|                                         |                     | Outros             | 6         | 3         | 2          |
|                                         | Periférica          |                    | 0         | 0         | 0          |
| Administração Indireta do Estado        | Institutos Públicos |                    | 5         | 5         | 3          |
|                                         | Outros              |                    | 0         | 0         | 0          |
| Entidades Administrativas Independentes |                     |                    | 0         | 0         | 0          |
| Órgãos Consultivos                      |                     |                    | 3         | 1         | 1          |
| Outras Estruturas                       |                     |                    | 3         | 4         | 4          |
| Total                                   |                     |                    | 23        | 18        | 14         |
| Variação (N)                            |                     |                    |           | -5        | -4         |
| Variação (%)                            |                     |                    |           | -21,7%    | -22,2%     |
| Variação global (N)                     |                     |                    |           | -9        |            |
| Variação global (%)                     |                     |                    |           | -39,1%    |            |

<sup>11</sup> Para uma leitura mais pormenorizada da evolução das estruturas no MJ, consultar o Quadro 1.6 do Anexo.

## Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território<sup>12</sup>

O Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (Quadro 14) apresenta uma redução global de 50% no número das suas estruturas, o que ficou a dever-se sobretudo à fusão de dois ministérios (Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional) com o PREMAC. Tal envolveu a fusão das duas secretarias-gerais e das duas inspeções-gerais, bem como uma reestruturação quase total das direções-gerais, sem contudo ter tido qualquer impacto no número de estruturas. A Agência Portuguesa do Ambiente passou da administração direta do Estado para a indireta, na forma de instituto público, onde houve um esforço significativo de redução de estruturas (integração das Administrações de Região Hidrográfica na referida Agência e fusão de diversos outros instituto públicos). Também no caso das outras estruturas se assistiu a uma forte redução, com a integração das Comissões de Planeamento de Emergência noutros organismos. No caso do PREMAC, a redução do número de estruturas foi sensivelmente inferior, tendo incidido sobretudo na administração indireta do Estado, onde ocorreram diversas fusões de institutos públicos, bem como na administração direta periférica, com a reorganização territorial das direções regionais de agricultura.

**Quadro 14. Evolução das estruturas no Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território - do pré-PRACE ao pós-PREMAC**

| Estruturas Administrativas              |                     |                    | Pré-PRACE | Pós-PRACE | Pós-PREMAC |
|-----------------------------------------|---------------------|--------------------|-----------|-----------|------------|
| Administração Direta do Estado          | Central             | Secretarias-Gerais | 2         | 2         | 1          |
|                                         |                     | Direções-Gerais    | 6         | 5         | 5          |
|                                         |                     | Outros             | 7         | 6         | 2          |
|                                         | Periférica          |                    | 12        | 10        | 10         |
| Administração Indireta do Estado        | Institutos Públicos |                    | 21        | 14        | 8          |
|                                         | Outros              |                    | 1         | 0         | 0          |
| Entidades Administrativas Independentes |                     |                    | 0         | 0         | 1          |
| Órgãos Consultivos                      |                     |                    | 3         | 3         | 2          |
| Outras Estruturas                       |                     |                    | 8         | 12        | 1          |
| Total                                   |                     |                    | 60        | 52        | 30         |
| Variação (N)                            |                     |                    |           | -8        | -22        |
| Variação (%)                            |                     |                    |           | -13,3%    | -42,3%     |
| Variação global (N)                     |                     |                    |           | -30       |            |
| Variação global (%)                     |                     |                    |           | -50,0%    |            |

<sup>12</sup> Para uma leitura mais pormenorizada da evolução das estruturas no MAMAOT, consultar o Quadro 1.7 do Anexo.

## Ministério da Economia e do Emprego<sup>13</sup>

No Ministério da Economia e do Emprego (Quadro 15), assistiu-se a uma redução global do número de estruturas na ordem dos 49%, tendo envolvido a fusão de três ministérios. A primeira fusão, decorrente do PRACE, verificou-se entre o Ministério do Turismo e o Ministério das Atividades Económicas e do Trabalho, dando origem ao Ministério da Economia e da Inovação. A segunda fusão, decorrente do PREMAC, envolveu este último Ministério e o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações. Esta concentração de competências não teve, no entanto, um reflexo significativo em termos de direções-gerais. A redução teve maior impacto ao nível dos “gabinetes” da administração direta do Estado, com a sua concentração e, no caso do PREMAC, com a extinção das direções regionais de economia. nos casos dos institutos públicos e dos órgãos consultivos houve um esforço de redução, através da sua fusão, sobretudo evidente no PRACE. O número de “Outras Estruturas” aumentou com o PRACE e reduziu substancialmente com o PREMAC, devido a diversas extinções e integrações (com destaque para o caso das Comissões de Planeamento de Emergência).

**Quadro 15. Evolução das estruturas no Ministério da Economia e do Emprego - do pré-PRACE ao pós-PREMAC**

| Estruturas Administrativas              |                     |                    | Pré-PRACE | Pós-PRACE | Pós-PREMAC |
|-----------------------------------------|---------------------|--------------------|-----------|-----------|------------|
| Administração Direta do Estado          | Central             | Secretarias-Gerais | 3         | 2         | 1          |
|                                         |                     | Direções-Gerais    | 4         | 3         | 4          |
|                                         |                     | Outros             | 8         | 4         | 3          |
|                                         | Periférica          |                    | 5         | 5         | 0          |
| Administração Indireta do Estado        | Institutos Públicos |                    | 15        | 10        | 12         |
|                                         | Outros              |                    | 1         | 0         | 0          |
| Entidades Administrativas Independentes |                     |                    | 4         | 4         | 3          |
| Órgãos Consultivos                      |                     |                    | 5         | 2         | 1          |
| Outras Estruturas                       |                     |                    | 14        | 17        | 6          |
| Total                                   |                     |                    | 59        | 47        | 30         |
| Variação (N)                            |                     |                    |           | -12       | -17        |
| Variação (%)                            |                     |                    |           | -20,3%    | -36,2%     |
| Variação global (N)                     |                     |                    |           | -29       |            |
| Variação global (%)                     |                     |                    |           | -49,2%    |            |

<sup>13</sup> Para uma leitura mais pormenorizada da evolução das estruturas no MEE, consultar o Quadro 1.8 do Anexo.

## Ministério da Solidariedade e da Segurança Social<sup>14</sup>

Globalmente, o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (Quadro 16) reduziu o número de estruturas em mais de 63%, com especial incidência no PREMAC. Com o PRACE, uma direção-geral foi reestruturada na forma de gabinete, o qual integrou igualmente outros existentes. Por outro lado, assistiu-se à concentração e externalização de institutos públicos, à integração de órgãos consultivos em estruturas da administração direta do Estado, bem como à extinção e integração de outras estruturas. Com o PREMAC, o esforço de redução concentrou-se sobretudo nos órgãos consultivos, com a concentração num conselho mais abrangente e nas outras estruturas, nomeadamente com a extinção de oito caixas de previdência social. Por outro lado, a reorganização ministerial determinou a integração de dois institutos públicos no Ministério da Economia e do Emprego.

**Quadro 16. Evolução das estruturas no Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - do pré-PRACE ao pós-PREMAC**

| Estruturas Administrativas              |                     |                    | Pré-PRACE | Pós-PRACE | Pós-PREMAC |
|-----------------------------------------|---------------------|--------------------|-----------|-----------|------------|
| Administração Direta do Estado          | Central             | Secretarias-Gerais | 1         | 1         | 1          |
|                                         |                     | Direções-Gerais    | 3         | 2         | 2          |
|                                         |                     | Outros             | 4         | 3         | 2          |
|                                         | Periférica          |                    | 0         | 0         | 0          |
| Administração Indireta do Estado        | Institutos Públicos |                    | 12        | 8         | 6          |
|                                         | Outros              |                    | 0         | 0         | 0          |
| Entidades Administrativas Independentes |                     |                    | 0         | 0         | 0          |
| Órgãos Consultivos                      |                     |                    | 12        | 8         | 3          |
| Outras Estruturas                       |                     |                    | 20        | 16        | 5          |
| Total                                   |                     |                    | 52        | 38        | 19         |
| Variação (N)                            |                     |                    |           | -14       | -19        |
| Variação (%)                            |                     |                    |           | -26,9%    | -50,0%     |
| Variação global (N)                     |                     |                    |           | -33       |            |
| Variação global (%)                     |                     |                    |           | -63,5%    |            |

<sup>14</sup> Para uma leitura mais pormenorizada da evolução das estruturas no MSSS, consultar o Quadro 1.9 do Anexo.

## Ministério da Saúde<sup>15</sup>

O Ministério da Saúde (Quadro 17) reduziu globalmente o número de estruturas em mais de metade, tendo o PREMAC contribuído de forma mais evidente para essa redução. Com o PRACE, o esforço de redução concentrou-se na administração direta periférica, nomeadamente com a integração dos centros regionais de alcoologia, de saúde pública e de histocompatibilidade em institutos públicos, que também foram reduzidos graças à sua fusão. Em sentido oposto, o número de outras estruturas foi significativamente aumentado com a criação de diversos programas verticais de saúde, o que também aconteceu, em menor escala, nos outros serviços da administração direta do Estado, com a criação duma autoridade nacional no âmbito do sangue e transplantação. No caso do PREMAC, todas as “outras estruturas” foram extintas ou integradas em institutos públicos, um órgão consultivo foi extinto, bem como o Instituto da Droga e Toxicoddependência e a autoridade anteriormente referida, que foi integrada no Instituto Português do Sangue e da Transplantação.

**Quadro 17. Evolução das Estruturas no Ministério da Saúde - do pré-PRACE ao pós-PREMAC**

| Estruturas Administrativas              |                     |                    | Pré-PRACE | Pós-PRACE | Pós-PREMAC |
|-----------------------------------------|---------------------|--------------------|-----------|-----------|------------|
| Administração Direta do Estado          | Central             | Secretarias-Gerais | 1         | 1         | 1          |
|                                         |                     | Direções-Gerais    | 2         | 1         | 1          |
|                                         |                     | Outros             | 2         | 3         | 2          |
|                                         | Periférica          |                    | 11        | 0         | 0          |
| Administração Indireta do Estado        | Institutos Públicos |                    | 13        | 11        | 10         |
|                                         | Outros              |                    | 0         | 0         | 0          |
| Entidades Administrativas Independentes |                     |                    | 1         | 1         | 1          |
| Órgãos Consultivos                      |                     |                    | 2         | 2         | 1          |
| Outras Estruturas                       |                     |                    | 1         | 7         | 0          |
| Total                                   |                     |                    | 33        | 26        | 16         |
| Variação (N)                            |                     |                    |           | -7        | -10        |
| Variação (%)                            |                     |                    |           | -21,2%    | -38,5%     |
| Variação global (N)                     |                     |                    |           | -17       |            |
| Variação global (%)                     |                     |                    |           | -51,5%    |            |

<sup>15</sup> Para uma leitura mais pormenorizada da evolução das estruturas no MS, consultar o Quadro 1.10 do Anexo.

## Ministério da Educação e Ciência<sup>16</sup>

O atual Ministério da Educação e Ciência (Quadro 18) resulta da fusão, no PREMAC, de dois ministérios, a saber, o Ministério da Educação e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Assim, o esforço de redução do número de estruturas foi superior no PREMAC, relativamente ao PRACE. Neste último, a redução incidiu sobretudo nos outros serviços da administração direta do Estado e nos órgãos consultivos, com a concentração de diversos gabinetes, por um lado, e de conselhos, por outro. No caso do PREMAC, foram fundidas as duas secretarias-gerais, tendo havido uma reestruturação quer dos outros serviços, quer da administração periférica (Direções Regionais de Educação), que resultou na criação de diversas direções-gerais, tendo o seu número total aumentado em duas. No que respeita aos institutos públicos e às “outras estruturas”, a redução fica a dever-se sobretudo à sua integração noutros ministérios e em estruturas da administração direta e indireta do estado, respetivamente.

**Quadro 18. Evolução das estruturas no Ministério da Educação e Ciência - do pré-PRACE ao pós-PREMAC**

| Estruturas Administrativas              |            |                    | Pré-PRACE | Pós-PRACE | Pós-PREMAC |
|-----------------------------------------|------------|--------------------|-----------|-----------|------------|
| Administração Direta do Estado          | Central    | Secretarias-Gerais | 2         | 2         | 1          |
|                                         |            | Direções-Gerais    | 4         | 3         | 5          |
|                                         |            | Outros             | 9         | 6         | 2          |
|                                         | Periférica |                    | 5         | 5         | 0          |
| AIE                                     | IP         |                    | 7         | 8         | 4          |
|                                         | Outros     |                    | 0         | 0         | 0          |
| Entidades Administrativas Independentes |            |                    | 0         | 0         | 0          |
| Órgãos Consultivos                      |            |                    | 7         | 4         | 3          |
| Outras Estruturas                       |            |                    | 6         | 7         | 2          |
| Total                                   |            |                    | 40        | 35        | 17         |
| Variação (N)                            |            |                    |           | -5        | -18        |
| Variação (%)                            |            |                    |           | -12,5%    | -51,4%     |
| Variação global (N)                     |            |                    |           | -23       |            |
| Variação global (%)                     |            |                    |           | -57,5%    |            |

<sup>16</sup> Para uma leitura mais pormenorizada da evolução das estruturas no MEC, consultar o Quadro 1.11 do Anexo.

## 2.4. Principais conclusões

A análise da evolução das estruturas durante o PRACE e o PREMAC torna evidente um efetivo e pronunciado decréscimo do total de estruturas da administração central em cerca de 50%, sendo esta redução mais acentuada durante a aplicação do PREMAC (36,7%, contra 20,3% no PRACE).

Verifica-se porém que os contributos do PRACE e do PREMAC para este decréscimo são desiguais. O primeiro Programa incidiu mais na diminuição de direções-gerais, enquanto o enfoque do PREMAC foi para a redução das estruturas da administração periférica e das “outras estruturas”. No que aos institutos públicos diz respeito, a redução foi praticamente equivalente nos dois períodos de reorganização da administração central.

No que concerne à evolução do número das estruturas da administração periférica, como atrás se observou através da leitura dos dados do Quadro 6, o PRACE reduziu-a em cerca de 21% e o PREMAC em 67,4%. Considerando que a administração periférica é essencialmente composta por entidades de carácter regional, importa salientar que se tem vindo, aparentemente, a proceder a uma “reconcentração” da administração portuguesa, em detrimento da desconcentração em organismos regionais. Esta prática aparece em contraciclo com o que se passa em muitos países da UE onde, como se observou no capítulo 2.1, o nível regional das Administrações aparece como responsável pela execução de políticas públicas e pela tomada de decisões, muitas das vezes com um elevado grau de autonomia.

Na desagregação dos dados por ministério, verifica-se que a Presidência de Conselho de Ministros (PCM) foi um dos ministérios em que ocorreram mais externalizações, integrações e reestruturações durante o PRACE (embora estas também sejam visíveis durante o PREMAC, em boa parte devido à extinção do Ministério da Cultura e à sua integração na PCM).

No âmbito do Ministério da Administração Interna, foi o PREMAC o responsável pela extinção dos governos civis, 18 no total, e consequentemente pela redução de estruturas. Também no Ministério das Finanças a redução das estruturas (26,1%) fica a dever-se essencialmente ao PREMAC. O mesmo acontece no Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território que apresenta uma redução global de 50% das suas estruturas, devido sobretudo à fusão de dois ministérios levada a cabo pelo PREMAC (Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional).

O atual Ministério da Educação e Ciência, resultante igualmente de uma fusão de dois ministérios, reduziu em mais de 50% as suas estruturas com o PREMAC.

O PREMAC é ainda o principal responsável pela diminuição de estruturas no Ministério da Solidariedade e da Segurança Social que, ao longo da aplicação dos dois Programas, perdeu mais de 63% das mesmas.

No Ministério da Saúde reduziu-se globalmente o número de estruturas em mais de metade, tendo o PREMAC tido, mais uma vez, um papel de maior preponderância no número de estruturas extintas.

No caso do Ministério da Economia e do Emprego, assistiu-se a uma redução global do número de estruturas na ordem dos 49%, tendo a mesma resultado da fusão de três ministérios. A primeira fusão, decorrente do PRACE aconteceu entre o Ministério do Turismo e o Ministério das Atividades Económicas e do Trabalho, dando origem ao Ministério da Economia e da Inovação. A segunda fusão, decorrente do PREMAC, envolveu este último ministério e o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

No que concerne ao Ministério da Justiça, verifica-se uma redução global significativa do número de estruturas (na ordem dos 39%), decorrente do esforço equitativo entre o PRACE e o PREMAC.

Nos Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros as reduções operadas não resultaram em alterações de vulto.

Os dados apresentados na desagregação por ministério, mais não fazem do que confirmar que, do ponto de vista quantitativo, quer numa perspetiva parcelar quer global, a redução de estruturas ao longo do período em questão se ficou a dever sobretudo à aplicação do PREMAC, tendo, no entanto, o PRACE também jogado um papel não negligenciável nesta diminuição.

Por fim, importa salientar que a observação atenta dos dados dispostos nos Quadros do Anexo nos remete para outra conclusão fundamental: na realidade, a esmagadora maioria das competências existentes nas estruturas extintas, quer no PRACE, quer no PREMAC, foram transferidas para outras estruturas (algumas das quais já existentes, outras criadas para o efeito), não tendo havido propriamente uma extinção significativa de competências e atribuições da administração pública, mas antes um reenquadramento e uma redistribuição das mesmas por um número mais reduzido de organismos. Tanto ao nível do PRACE como do PREMAC a modalidade de reorganização predominante na administração central foi a fusão de estruturas.

Efetuada as reduções/alterações das estruturas, decorrentes da aplicação do PRACE e do PREMAC, será fundamental num futuro próximo proceder a uma avaliação da eficiência, eficácia, melhorias qualitativas e reduções de custos resultantes destes programas. Só assim se poderá concluir sobre a efetividade da sua real utilidade.

## Bibliografia

- AUSTRIA, Presidency of the European Union (2006), *Information on the Structure of the Civil and Public Services of the EU member and Accession States*.
- BARRETO, A., org. (1996), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, Instituto de
- BARRETO, António e GOMEZ Fortes, Braulio, orgs. (2003), *Portugal: Democracia y Sistema Político*, Madrid, Siglo XXI
- BARRETO, António (org.) (2000), *A Situação Social em Portugal: 1960-99, Volume II*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais -Universidade de Lisboa
- BIEZEN, Ingrid van (2003), *Political Parties in New Democracies: Party Organization in Southern and East-Central Europe*, Basingstoke, Palgrave MacMillan.
- COELHO, M.B., org. (1989), *Portugal: O sistema político e constitucional*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- COSTA PINTO, António, org., (2000), *Portugal Contemporâneo*, Madrid, Ediciones Sequitur.
- CRUZ, M. B. (1991), *Instituições Políticas e Processos Sociais*, Lisboa, Bizâncio.
- FREIRE, A., LOBO, M. C., e MAGALHÃES P. (orgs.) (2004), *Portugal a votos: As eleições legislativas de 2002*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- IRELAND, Presidency of the European Union (2004), *Information on the Structure of the Civil and Public Services of the EU Member and Applicant States*.
- JALALI, C. (2007), *Partidos e Democracia em Portugal, 1974-2005*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- LISI, Marco (2007), "The Importance of Winning Office: The PS and the Struggle for Power", in Bosco, A., e Morlino, L. (orgs.), *Party Change in Southern Europe*, Londres, Routledge, pp. 50-66.
- LOBO, Marina Costa (1996), "A evolução do sistema partidário português à luz de mudanças económicas e políticas (1976-1991) ", *Análise Social* vol. XXXI, nº 139, pp. 1085-1116.
- LOBO, Marina Costa (2000), "Governos partidários numa democracia recente: Portugal, 1976-1995", *Análise Social*, vol. XXXV, nº 154-5, pp. 147-174.
- LOPES, Fernando Farelo (1993), *Poder Político e Caciquismo na 1.ª República Portuguesa*, Lisboa, Editorial Estampa.
- LOPES, Fernando Farelo (1997), "Partisanship and Political Clientelism in Portugal (1983-1993)", *South European Society & Politics*, vol.2, nº 3.
- MAGONE, JM. (2004), *The Developing Place of Portugal in the European Union*, New Jersey, Library of Congress.
- MIRANDA, J. (1976), *Constituição e Democracia*, Lisboa, Petrony
- *Revista Análise Social - número especial*, nºs. 154-155. Lisboa, Instituto de Ciências
- VIEGAS, José Manuel Leite, CARREIRAS, Helena e MALAMUD, Andrés, orgs. (2007), *Portugal no Contexto Europeu, vol. 1: Instituições e Política*, Lisboa, Celta Editora
- WHITE, J. (2006), What is a political party? In R. Katz, e Crotty, W. (Ed.), *Handbook of Party Politics* (pp. 5-15), Londres, Sage

## Legislação

- Constituição da República Portuguesa - Preâmbulo e artigos 161.º a), 166.º n.º 1, 284.º a 289.º e 296.º
- Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de maio
- Decreto n.º 222-A/75, de 10 de maio
- Decreto-Lei n.º 188/82, de 10 de maio
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, de 4 de agosto
- Decreto-Lei n.º 202/2006, de 27 de outubro
- Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de outubro
- Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro
- Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de outubro
- Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de outubro
- Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de outubro
- Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de outubro
- Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de outubro
- Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de outubro
- Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de outubro
- Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de outubro
- Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de outubro
- Decreto-Lei n.º 214/2006, de 27 de outubro
- Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de outubro
- Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de maio
- Decreto-Lei n.º 150/2008, de 30 de julho
- Decreto-Lei n.º 160/2008, de 8 de agosto
- Decreto-Lei n.º 164/2008, de 8 de agosto
- Decreto-Lei n.º 234/2008, de 2 de dezembro
- Decreto-Lei n.º 44/2009, de 13 de fevereiro
- Decreto-Lei n.º 117/2009, de 18 de maio
- Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de julho
- Decreto-Lei n.º 208/2009, de 2 de setembro
- Decreto-Lei n.º 91/2010, de 22 de julho
- Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro
- Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro
- Decreto-Lei n.º 122/2011, de 29 de dezembro
- Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro

- Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro
- Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro
- Decreto-Lei n.º 126/2011, de 29 de dezembro
- Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro
- Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro
- Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29 de dezembro
- Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro

## **Anexo**

**Listas de estruturas, por tipo e por ministério,  
nos três períodos em análise**

## Anexo - Listas de estruturas, por tipo e por ministério, nos três períodos em análise

### 1.1. Presidência do Conselho de Ministros<sup>17</sup>

| Estruturas Administrativas |         |        | Pré-PRACE                                                 | Pós-PRACE                                          | Pós-PREMAC                                                          |
|----------------------------|---------|--------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| ADE                        | Central | SG     | Secretaria-Geral (PCM)                                    | <i>Idem</i>                                        | <i>Idem</i>                                                         |
|                            |         |        | Secretaria-Geral (MC)                                     | <i>Idem</i>                                        | Integrada na Secretaria-Geral (PCM)                                 |
|                            |         | DG     | Direção-Geral das Autarquias Locais                       | <i>Idem</i>                                        | <i>Idem</i>                                                         |
|                            |         |        | Direção-Geral das Artes (MC)                              | <i>Idem</i>                                        | <i>Idem</i>                                                         |
|                            |         |        |                                                           |                                                    | Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas              |
|                            |         |        | Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas (MC)             | <i>Idem</i>                                        | Integrada na Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas |
|                            |         |        |                                                           | Direção-Geral de Arquivos (MC)                     | Integrada na Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas |
|                            |         |        |                                                           |                                                    | Direção-Geral do Património Cultural                                |
|                            |         | Outros |                                                           | Gabinete de Estudos, Planeamento e Avaliação (PCM) | Extinto                                                             |
|                            |         |        | Centro Jurídico                                           | <i>Idem</i>                                        | <i>Idem</i>                                                         |
|                            |         |        | Centro de Gestão da Rede Informática do Governo           | <i>Idem</i>                                        | <i>Idem</i>                                                         |
|                            |         |        | Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres | Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género  | <i>Idem</i>                                                         |
|                            |         |        | Inspeção-geral da Administração do Território             | Inspeção-geral da Administração Local              | Externalizada na Inspeção-Geral de Finanças                         |
|                            |         |        | Inspeção-Geral das Atividades Culturais (MC)              | <i>Idem</i>                                        | <i>Idem</i>                                                         |
|                            |         |        | Gabinete para os Meios de Comunicação Social              | <i>Idem</i>                                        | <i>Idem</i>                                                         |

<sup>17</sup> Legislação Pós-PRACE: Decreto-Lei n.º 202/2006, de 27 de outubro, Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de outubro; Pós-PREMAC: Decreto-Lei n.º 126-A/2011 de 29 de dezembro.

| Estruturas Administrativas |            |  | Pré-PRACE                                     | Pós-PRACE                                                                                                        | Pós-PREMAC                                                                   |
|----------------------------|------------|--|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
|                            |            |  | Serviços Sociais                              | Externalizado nos Serviços Sociais da Administração Pública (Ministério das Finanças e da Administração Pública) |                                                                              |
|                            |            |  |                                               | Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (MC)                                    | Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais                    |
|                            |            |  | Gabinete do Direito de Autor                  | Integrado no Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais                            |                                                                              |
|                            |            |  | Gabinete de Relações Culturais Internacionais | Integrado no Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais                            |                                                                              |
|                            |            |  |                                               |                                                                                                                  | Gabinete Nacional de Segurança                                               |
|                            |            |  | Biblioteca Nacional de Portugal               | <i>Idem</i>                                                                                                      | <i>Idem</i>                                                                  |
|                            | Periférica |  |                                               | Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo                                                             | Integrada nas Direção-Geral das Artes e Direção-Geral do Património Cultural |
|                            |            |  | Delegação Regional de Cultura do Norte        | Direção Regional de Cultura do Norte                                                                             | <i>Idem</i>                                                                  |
|                            |            |  | Delegação Regional de Cultura do Centro       | Direção Regional de Cultura do Centro                                                                            | <i>Idem</i>                                                                  |
|                            |            |  | Delegação Regional de Cultura do Alentejo     | Direção Regional de Cultura do Alentejo                                                                          | <i>Idem</i>                                                                  |
|                            |            |  | Delegação Regional de Cultura do Algarve      | Direção Regional de Cultura do Algarve                                                                           | <i>Idem</i>                                                                  |
| AIE                        | IP         |  | Instituto Nacional de Estatística             | <i>Idem</i>                                                                                                      | <i>Idem</i>                                                                  |
|                            |            |  | Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão  | Agência para a Modernização Administrativa                                                                       | <i>Idem</i>                                                                  |
|                            |            |  |                                               | Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural                                                       | <i>Idem</i>                                                                  |

| Estruturas Administrativas |  | Pré-PRACE                                        | Pós-PRACE                                                                   | Pós-PREMAC                                                                               |
|----------------------------|--|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            |  | Instituto Português da Juventude                 | <i>Idem</i>                                                                 | Integrado no Instituto Português do Desporto e Juventude (sem referência no Decreto-Lei) |
|                            |  | Instituto do Desporto de Portugal                | <i>Idem</i>                                                                 | Integrado no Instituto Português do Desporto e Juventude (sem referência no Decreto-Lei) |
|                            |  |                                                  |                                                                             | Instituto Português do Desporto e Juventude                                              |
|                            |  | Instituto da Comunicação Social                  | Integrado no Gabinete para os Meios de Comunicação Social                   |                                                                                          |
|                            |  |                                                  | Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico              | Integrado na Direção-Geral do Património Cultural                                        |
|                            |  | Instituto Português de Arqueologia               | Integrado no Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico |                                                                                          |
|                            |  | Instituto Português do Património Arquitetónico  | Integrado no Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico |                                                                                          |
|                            |  |                                                  | Instituto dos Museus e da Conservação                                       | Integrado na Direção-Geral do Património Cultural                                        |
|                            |  | Instituto Português de Conservação e Restauro    | Integrado no Instituto dos Museus e da Conservação                          |                                                                                          |
|                            |  | Instituto Português de Museus                    | Integrado no Instituto dos Museus e da Conservação                          |                                                                                          |
|                            |  | Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema          | <i>Idem</i>                                                                 | Externalizada em E.P.E.                                                                  |
|                            |  | Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia    | Instituto do Cinema e do Audiovisual                                        | <i>Idem</i>                                                                              |
|                            |  | Instituto dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo | Integrado na Direção Geral de Arquivos                                      |                                                                                          |
|                            |  | Instituto das Artes                              | Integrado na Direção-Geral das Artes                                        |                                                                                          |

| Estruturas Administrativas |        | Pré-PRACE                                                  | Pós-PRACE                                                                                    | Pós-PREMAC                                              |
|----------------------------|--------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
|                            |        | Instituto Português do Livro e das Bibliotecas             | Integrado na Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas                                        |                                                         |
|                            | Outros | Centro Português de Fotografia                             | Integrado na Direção-Geral de Arquivos e Direção-Geral das Artes                             |                                                         |
| OC                         |        |                                                            | Conselho Superior de Segurança Interna                                                       | <i>Idem</i>                                             |
|                            |        |                                                            | Conselho Superior de Informações                                                             | <i>Idem</i>                                             |
|                            |        |                                                            | Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração                                            | <i>Idem</i>                                             |
|                            |        |                                                            | Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial                                    | <i>Idem</i>                                             |
|                            |        |                                                            | Conselho Consultivo da Juventude                                                             | <i>Idem</i>                                             |
|                            |        | Conselho Superior do Desporto                              | Conselho Nacional do Desporto                                                                | <i>Idem</i>                                             |
|                            |        | Conselho Nacional contra a Violência no Desporto           | Integrado no Conselho Nacional do Desporto                                                   |                                                         |
|                            |        | Conselho Nacional Antidopagem                              | Integrado no Conselho Nacional do Desporto                                                   |                                                         |
|                            |        | Comissão Nacional de Proteção Civil                        | Externalizado na Autoridade Nacional de Proteção Civil (Ministério da Administração Interna) |                                                         |
|                            |        | Conselho Nacional de Planeamento Civil                     | Integrado na Autoridade Nacional de Proteção Civil (Ministério da Administração Interna)     |                                                         |
|                            |        | Conselho Nacional do Combate à Droga e à Toxicodependência | Externalizado no Ministério da Saúde                                                         |                                                         |
|                            |        | Conselho Nacional da Ética para as Ciências da Vida        | Externalizado na Assembleia da República                                                     |                                                         |
|                            |        |                                                            |                                                                                              | Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia |

| Estruturas Administrativas | Pré-PRACE                                                | Pós-PRACE                                 | Pós-PREMAC                                                                                   |
|----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            |                                                          | Conselho Nacional de Cultura              | <i>Idem</i>                                                                                  |
|                            | Conselho Superior de Bibliotecas                         | Integrado no Conselho Nacional de Cultura |                                                                                              |
|                            | Conselho Superior de Arquivos                            | Integrado no Conselho Nacional de Cultura |                                                                                              |
|                            | Conselho Nacional do Direito de Autor                    | Integrado no Conselho Nacional de Cultura |                                                                                              |
|                            | Conselho de Museus                                       | Integrado no Conselho Nacional de Cultura |                                                                                              |
|                            | Comissão para o Património Cultural Imaterial            | <i>Idem</i>                               | Integrada na Direção-Geral do Património Cultural e no Conselho Nacional de Cultura          |
| OE                         | Conselho Superior de Estatística                         | <i>Idem</i>                               | <i>Idem</i>                                                                                  |
|                            | Sistema de Informações da República Portuguesa           | <i>Idem</i>                               | <i>Idem</i>                                                                                  |
|                            | Serviço de Informações Estratégicas de Defesa            | <i>Idem</i>                               | <i>Idem</i>                                                                                  |
|                            | Serviço de Informações de Segurança                      | <i>Idem</i>                               | <i>Idem</i>                                                                                  |
|                            | Gabinete Nacional de Segurança                           | Gabinete Coordenador de Segurança         | Integrado no Gabinete Nacional de Segurança                                                  |
|                            |                                                          |                                           | Sistema de Segurança Interna                                                                 |
|                            | Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência     | <i>Idem</i>                               | Externalizado na Autoridade Nacional de Proteção Civil (Ministério da Administração Interna) |
|                            |                                                          | Controlador financeiro (PCM)              | Extinto                                                                                      |
|                            |                                                          | Controlador financeiro (MC)               | Extinto                                                                                      |
|                            | Grupo de Missão do Sistema de Apoio a Jovens Empresários | Extinto                                   |                                                                                              |

| Estruturas Administrativas | Pré-PRACE                                                     | Pós-PRACE                                                                                             | Pós-PREMAC  |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|                            | Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas         | Integrado no Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural                               |             |
|                            | Estrutura de Apoio Técnico à Coordenação do Programa Escolhas | Integrada no Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural                               |             |
|                            | Estrutura de Missão para o Diálogo com as Religiões           | Integrada no Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural                               |             |
|                            | Secretariado Entreculturas                                    | Integrada no Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural                               |             |
|                            | Gabinete do Serviço Cívico dos Objetoires de Consciência      | Integrado no Instituto Português da Juventude                                                         |             |
|                            | Estrutura de Missão contra a Violência Doméstica              | Integrada na Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género                                        |             |
|                            | Comissão de Acompanhamento das Reprivatizações                | Externalizada no Ministério das Finanças e da Administração Pública                                   |             |
|                            | Centro de Estudos e Formação Autárquica                       | Externalizado na Associação Nacional de Municípios Portugueses e na Associação Nacional de Freguesias |             |
|                            | Unidade para a Participação Política e Cívica                 | Idem                                                                                                  | Extinta     |
|                            | Academia Internacional de Cultura Portuguesa                  | Idem                                                                                                  | <i>Idem</i> |
|                            | Academia Nacional de Belas Artes                              | Idem                                                                                                  | <i>Idem</i> |
|                            | Academia Portuguesa da História                               | Idem                                                                                                  | <i>Idem</i> |
|                            | Orquestra Nacional do Porto                                   | Extinta                                                                                               |             |
|                            | Estrutura de Missão “Rede Portuguesa de Museus”               | Integrada no Instituto dos Museus e da Conservação                                                    |             |

| Estruturas Administrativas | Pré-PRACE                     | Pós-PRACE                                            | Pós-PREMAC |
|----------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------|------------|
|                            | Teatro Nacional de São João   | Integrado em E.P.E.                                  |            |
|                            | Teatro Nacional de S. Carlos  | Integrado no Organismo de Produção Artística, E.P.E. |            |
|                            | Companhia Nacional de Bailado | Integrada no Organismo de Produção Artística, E.P.E. |            |

## 1.2. Ministério da Administração Interna<sup>18</sup>

| Estruturas Administrativas |         |        | Pré-PRACE                                                   | Pós-PRACE                                                                                                                                                                                                                                          | Pós-PREMAC  |
|----------------------------|---------|--------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| ADE                        | Central | SG     | Secretaria-Geral                                            | <i>Idem</i>                                                                                                                                                                                                                                        | <i>Idem</i> |
|                            |         | DG     |                                                             | Direção-Geral da Administração Interna                                                                                                                                                                                                             | <i>Idem</i> |
|                            |         |        |                                                             | Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos                                                                                                                                                                                                    | <i>Idem</i> |
|                            |         |        | Direção-Geral de Viação                                     | Integrada na Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e <i>Externalizado</i> no Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres e no Instituto das Infraestruturas Rodoviárias (Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações) |             |
|                            |         | Outros | Inspeção-Geral da Administração Interna                     | <i>Idem</i>                                                                                                                                                                                                                                        | <i>Idem</i> |
|                            |         |        | Serviço de Estrangeiros e Fronteiras                        | <i>Idem</i>                                                                                                                                                                                                                                        | <i>Idem</i> |
|                            |         |        | Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil              | Autoridade Nacional de Proteção Civil                                                                                                                                                                                                              | <i>Idem</i> |
|                            |         |        |                                                             | Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária                                                                                                                                                                                                        | <i>Idem</i> |
|                            |         |        | Gabinete de Assuntos Europeus                               | Integrado na Direção-Geral da Administração Interna                                                                                                                                                                                                |             |
|                            |         |        | Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral | Integrado na Direção-Geral da Administração Interna                                                                                                                                                                                                |             |
|                            |         |        | Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações         | Integrado na Direção-Geral da Administração Interna e na Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos                                                                                                                                           |             |
|                            |         |        | Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública        | Integrado nos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública (sem referência expressa)                                                                                                                                                           |             |

<sup>18</sup> Legislação Pós-PRACE: Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de outubro; Pós-PREMAC: Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro.

| Estruturas Administrativas |            |  | Pré-PRACE             | Pós-PRACE                                                                                 | Pós-PREMAC                                                                |
|----------------------------|------------|--|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|                            |            |  |                       | Unidade de Tecnologias de Informação de Segurança                                         | Integrada na Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos              |
|                            |            |  |                       | Estrutura de Missão para a Gestão dos Fundos Comunitários                                 | Integrada na Direção-Geral da Administração Interna e na Secretaria-Geral |
|                            | Periférica |  | Governos Cívicos (18) | <i>Idem</i>                                                                               | Extintos                                                                  |
| OC                         |            |  | Auditoria Jurídica    | Integrada na Secretaria-Geral                                                             |                                                                           |
| OE                         |            |  |                       | Controlador Financeiro                                                                    | Extinto                                                                   |
|                            |            |  | Gabinete SIRENE       | Externalizado no Gabinete Coordenador de Segurança (Presidência do Conselho de Ministros) |                                                                           |

### 1.3. Ministério dos Negócios Estrangeiros<sup>19</sup>

| Estruturas Administrativas |         |        | Pré-PRACE                                                           | Pós-PRACE                                                                                                                                    | Pós-PREMAC                                                                                                                                                     |
|----------------------------|---------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ADE                        | Central | SG     | Secretaria-Geral                                                    | <i>Idem</i>                                                                                                                                  | <i>Idem</i>                                                                                                                                                    |
|                            |         | DG     | Direção-Geral de Política Externa                                   | <i>Idem</i>                                                                                                                                  | <i>Idem</i>                                                                                                                                                    |
|                            |         |        | Direção-Geral dos Assuntos Comunitários                             | Direção-Geral dos Assuntos Europeus                                                                                                          | <i>Idem</i>                                                                                                                                                    |
|                            |         |        | Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas | <i>Idem</i>                                                                                                                                  | <i>Idem</i>                                                                                                                                                    |
|                            |         |        |                                                                     | Direção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos                                                                                             | Integrada na Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., na Direção-Geral de Política Externa e na Direção-Geral dos Assuntos Europeus |
|                            |         |        | Direção-Geral dos Assuntos Multilaterais                            | Integrada na Direção-Geral de Política Externa e na Direção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos                                         |                                                                                                                                                                |
|                            |         |        | Direção-Geral das Relações Bilaterais                               | Integrada na Direção-Geral de Política Externa, na Direção-Geral dos Assuntos Europeus e na Direção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos |                                                                                                                                                                |
|                            |         | Outros | Inspeção-Geral Diplomática e Consular                               | <i>Idem</i>                                                                                                                                  | <i>Idem</i>                                                                                                                                                    |
| AIE                        | IP      |        | Fundo para as Relações Internacionais                               | <i>Idem</i>                                                                                                                                  | <i>Idem</i>                                                                                                                                                    |
|                            |         |        | Instituto Camões                                                    | <i>Idem</i>                                                                                                                                  | Integrado no Camões - Instituto da Cooperação e da Língua                                                                                                      |
|                            |         |        | Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento                     | <i>Idem</i>                                                                                                                                  | Integrado no Camões - Instituto da Cooperação e da Língua                                                                                                      |

<sup>19</sup> Legislação Pós-PRACE: Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro; Pós-PREMAC: Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro.

| Estruturas Administrativas |  | Pré-PRACE                                                                                                                          | Pós-PRACE   | Pós-PREMAC                                                                                        |
|----------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            |  |                                                                                                                                    |             | Camões - Instituto da Cooperação e da Língua                                                      |
|                            |  |                                                                                                                                    |             | Instituto de Investigação Científica Tropical (Integrado da Presidência do Conselho de Ministros) |
| OC                         |  | Conselho Consultivo para a Cooperação Económica e Empresarial                                                                      | Extinto     |                                                                                                   |
|                            |  | Conselho das Comunidades Portuguesas                                                                                               | <i>Idem</i> | <i>Idem</i>                                                                                       |
|                            |  | Conselho Diplomático                                                                                                               | <i>Idem</i> | <i>Idem</i>                                                                                       |
|                            |  | Conselho de Diretores-gerais                                                                                                       | <i>Idem</i> | <i>Idem</i>                                                                                       |
|                            |  | Conselho Coordenador Político-Diplomático                                                                                          | <i>Idem</i> | <i>Idem</i>                                                                                       |
| OE                         |  | Comissão Interministerial de Política Externa                                                                                      | <i>Idem</i> | <i>Idem</i>                                                                                       |
|                            |  | Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus                                                                                | <i>Idem</i> | <i>Idem</i>                                                                                       |
|                            |  | Comissão Interministerial para as Comunidades Portuguesas                                                                          | <i>Idem</i> | <i>Idem</i>                                                                                       |
|                            |  | Comissão Organizadora do Recenseamento Eleitoral                                                                                   | <i>Idem</i> | Comissão Organizadora do Recenseamento Eleitoral dos Portugueses no Estrangeiro                   |
|                            |  | Comissão Interministerial para a Cooperação                                                                                        | <i>Idem</i> | <i>Idem</i>                                                                                       |
|                            |  | Autoridade Nacional para a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenamento e Utilização das Armas Químicas | <i>Idem</i> | <i>Idem</i>                                                                                       |

| Estruturas Administrativas | Pré-PRACE                                                                           | Pós-PRACE                                                                                | Pós-PREMAC                                                 |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|                            | Autoridade Nacional para efeitos do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares | <i>Idem</i>                                                                              | <i>Idem</i>                                                |
|                            | Comissão Nacional da UNESCO                                                         | <i>Idem</i>                                                                              | <i>Idem</i>                                                |
|                            |                                                                                     | Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas              | <i>Idem</i>                                                |
|                            | Comissão Internacional de Limites entre Portugal e Espanha                          | Integrada na Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas |                                                            |
|                            | Comissão Internacional sobre as Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas                | Integrada na Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas |                                                            |
|                            | Comissão para a Aplicação da Convenção de Albufeira                                 | Integrada na Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas |                                                            |
|                            |                                                                                     | Controlador Financeiro                                                                   | Extinto                                                    |
|                            |                                                                                     |                                                                                          | Comissão Luso-Espanhola para a Cooperação Transfronteiriça |

#### 1.4. Ministério das Finanças<sup>20</sup>

| Estruturas Administrativas |         |    | Pré-PRACE                                                                            | Pós-PRACE                                                                                                                                                     | Pós-PREMAC                                                             |
|----------------------------|---------|----|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| ADE                        | Central | SG | Secretaria-Geral                                                                     | <i>Idem</i>                                                                                                                                                   | <i>Idem</i>                                                            |
|                            |         | DG | Direção-Geral do Orçamento                                                           | <i>Idem</i>                                                                                                                                                   | <i>Idem</i>                                                            |
|                            |         |    | Direção-Geral do Tesouro                                                             | Direção-Geral do Tesouro e Finanças                                                                                                                           | <i>Idem</i>                                                            |
|                            |         |    | Direção-Geral dos Impostos                                                           | <i>Idem</i>                                                                                                                                                   | Integrada na Autoridade Tributária e Aduaneira                         |
|                            |         |    | Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo                | <i>Idem</i>                                                                                                                                                   | Integrada na Autoridade Tributária e Aduaneira                         |
|                            |         |    | Direção-Geral da Administração Pública                                               | Direção-Geral da Administração e do Emprego Público                                                                                                           | <i>Idem</i>                                                            |
|                            |         |    | Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública | <i>Idem</i>                                                                                                                                                   | Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas |
|                            |         |    | Direção-Geral da Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros           | <i>Idem</i>                                                                                                                                                   | Integrada na Autoridade Tributária e Aduaneira                         |
|                            |         |    | Direção-Geral de Estudos e Previsão                                                  | Integrada no Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais                                                                         |                                                                        |
|                            |         |    | Direção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais                        | Integrada no Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, na Direção-Geral do Tesouro e Finanças e na Direção-Geral do Orçamento |                                                                        |
|                            |         |    | Direção-Geral do Património                                                          | Integrada na Direção-Geral do Tesouro e Finanças                                                                                                              |                                                                        |
|                            |         |    |                                                                                      |                                                                                                                                                               | Autoridade Tributária e Aduaneira                                      |

<sup>20</sup> Legislação Pós-PRACE: Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de outubro; Pós-PREMAC: Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro.

| Estruturas Administrativas |    |        | Pré-PRACE                                      | Pós-PRACE                                                                | Pós-PREMAC                                                                                                                                |
|----------------------------|----|--------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            |    | Outros |                                                |                                                                          | Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas                                                                       |
|                            |    |        |                                                | Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais | <i>Idem</i>                                                                                                                               |
|                            |    |        | Inspeção-geral de Finanças                     | <i>Idem</i>                                                              | <i>Idem</i>                                                                                                                               |
|                            |    |        | Inspeção-geral da Administração Pública        | Integrada na Inspeção-geral de Finanças                                  |                                                                                                                                           |
|                            |    |        |                                                | Instituto de Informática                                                 | Integrado na Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública                                                                    |
|                            |    |        |                                                | Serviços Sociais da Administração Pública                                | <i>Idem</i>                                                                                                                               |
| AIE                        | IP |        | Caixa Geral de Aposentações                    | <i>Idem</i>                                                              | <i>Idem</i>                                                                                                                               |
|                            |    |        | Instituto Nacional de Administração            | <i>Idem</i>                                                              | Integrado na Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas e na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público |
|                            |    |        | Instituto de Gestão do Crédito Público         | <i>Idem</i>                                                              | <i>Idem</i>                                                                                                                               |
|                            |    |        | Instituto de Informática                       | Integrado na ADE                                                         |                                                                                                                                           |
|                            |    |        |                                                |                                                                          | Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública                                                                                 |
| EAI                        |    |        | Banco de Portugal                              | <i>Idem</i>                                                              | <i>Idem</i>                                                                                                                               |
|                            |    |        | Instituto de Seguros de Portugal               | <i>Idem</i>                                                              | <i>Idem</i>                                                                                                                               |
|                            |    |        | Comissão do Mercado de Valores Mobiliários     | <i>Idem</i>                                                              | <i>Idem</i>                                                                                                                               |
| OC                         |    |        | Conselho Superior de Finanças                  | <i>Idem</i>                                                              | Extinto                                                                                                                                   |
| OE                         |    |        | Comissão de Acompanhamento das Reprivatizações | <i>Idem</i>                                                              | Extinta (em Conselho de Ministros de 28 de Julho de 2011)                                                                                 |

| Estruturas Administrativas | Pré-PRACE                                                        | Pós-PRACE                                                        | Pós-PREMAC                                       |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
|                            | Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento | <i>Idem</i>                                                      | Integrado na Direção-Geral do Tesouro e Finanças |
|                            |                                                                  | Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública | Comissão de Normalização Contabilística          |
|                            | Instituto Português de Santo António em Roma                     | Externalizado no Ministério dos Negócios Estrangeiros            |                                                  |
|                            | Fundação Ricardo Espírito Santo Silva                            | Externalizada no Ministério da Cultura                           |                                                  |
|                            |                                                                  | Controlador Financeiro                                           | Extinto                                          |

### 1.5. Ministério da Defesa Nacional<sup>21</sup>

| Estruturas Administrativas |         |        | Pré-PRACE                                           | Pós-PRACE                                                           | Pós-PREMAC  |
|----------------------------|---------|--------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|
| ADE                        | Central | SG     | Secretaria-Geral                                    | <i>Idem</i>                                                         | <i>Idem</i> |
|                            |         | DG     | Direção-Geral de Política de Defesa Nacional        | <i>Idem</i>                                                         | <i>Idem</i> |
|                            |         |        | Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar     | <i>Idem</i>                                                         | <i>Idem</i> |
|                            |         |        |                                                     | Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa              | <i>Idem</i> |
|                            |         |        | Direção-Geral de Infraestruturas                    | Integrada na Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa |             |
|                            |         |        | Direção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa | Integrada na Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa |             |
|                            |         | Outros | Inspeção-Geral da Defesa Nacional                   | <i>Idem</i>                                                         | <i>Idem</i> |
|                            |         |        | Instituto da Defesa Nacional                        | <i>Idem</i>                                                         | <i>Idem</i> |
|                            |         |        | Polícia Judiciária Militar                          | <i>Idem</i>                                                         | <i>Idem</i> |
|                            |         |        | Instituto de Estudos Superiores Militares           | Transferido para Estado-Maior General das Forças Armadas            |             |
| AIE                        | IP      |        | Instituto de Ação Social das Forças Armadas         | <i>Idem</i>                                                         | <i>Idem</i> |
| OC                         |         |        | Conselho Superior Militar                           | <i>Idem</i>                                                         | <i>Idem</i> |
|                            |         |        | Conselho de Chefes de Estado-Maior                  | <i>Idem</i>                                                         | <i>Idem</i> |
| OE                         |         |        | Conselho do Ensino Superior Militar                 | <i>Idem</i>                                                         | <i>Idem</i> |
|                            |         |        |                                                     | Conselho da Saúde Militar                                           | <i>Idem</i> |
|                            |         |        | Autoridade Marítima Nacional                        | <i>Idem</i>                                                         | <i>Idem</i> |
|                            |         |        | Autoridade Aeronáutica Nacional                     | <i>Idem</i>                                                         | <i>Idem</i> |
|                            |         |        |                                                     | Controlador Financeiro                                              | Extinto     |
|                            |         |        | Comissão Portuguesa de História Militar             | Integrada no Instituto da Defesa Nacional                           |             |
|                            |         |        | Comissão de Direito Marítimo Internacional          | Integrada na Marinha                                                |             |

<sup>21</sup> Legislação Pós-PRACE: Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de julho; Pós-PREMAC: Decreto-Lei n.º 122/2011, de 29 de dezembro.

## 1.6. Ministério da Justiça<sup>22</sup>

| Estruturas Administrativas |         |        | Pré-PRACE                                                           | Pós-PRACE                                                                                                                          | Pós-PREMAC                                                     |
|----------------------------|---------|--------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| ADE                        | Central | SG     | Secretaria-Geral                                                    | <i>Idem</i>                                                                                                                        | <i>Idem</i>                                                    |
|                            |         | DG     |                                                                     | Direção-Geral da Política de Justiça                                                                                               | <i>Idem</i>                                                    |
|                            |         |        | Direção-Geral da Administração da Justiça                           | <i>Idem</i>                                                                                                                        | <i>Idem</i>                                                    |
|                            |         |        | Direção-Geral dos Serviços Prisionais                               | <i>Idem</i>                                                                                                                        | Integrada na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais |
|                            |         |        | Direção-Geral de Reinserção Social                                  | <i>Idem</i>                                                                                                                        | Integrada na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais |
|                            |         |        |                                                                     |                                                                                                                                    | Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais              |
|                            |         |        | Direção-Geral dos Registos e do Notariado                           | Integrada na AIE (Instituto dos Registos e do Notariado)                                                                           |                                                                |
|                            |         |        | Direção-Geral da Administração Extrajudicial                        | Integrada no Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios                                                                     |                                                                |
|                            |         | Outros | Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça                              | <i>Idem</i>                                                                                                                        | <i>Idem</i>                                                    |
|                            |         |        | Polícia Judiciária                                                  | <i>Idem</i>                                                                                                                        | <i>Idem</i>                                                    |
|                            |         |        |                                                                     | Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios                                                                                  | Integrado na Direção-Geral da Política de Justiça              |
|                            |         |        | Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação | Integrado na Direção-Geral da Política de Justiça                                                                                  |                                                                |
|                            |         |        | Gabinete de Política Legislativa e Planeamento                      | Integrado na Direção-Geral da Política de Justiça                                                                                  |                                                                |
|                            |         |        | Auditoria Jurídica                                                  | Integrada na Secretaria-Geral                                                                                                      |                                                                |
|                            |         |        | Serviços Sociais do Ministério da Justiça                           | Integrado na Secretaria-Geral e nos Serviços Sociais da Administração Pública (Ministério das Finanças e da Administração Pública) |                                                                |

<sup>22</sup> Legislação Pós-PRACE: Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de outubro; Pós-PREMAC: Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro.

| Estruturas Administrativas |    | Pré-PRACE                                               | Pós-PRACE                                                      | Pós-PREMAC                                                                       |
|----------------------------|----|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| AIE                        | IP | Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça | Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça | Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça                         |
|                            |    |                                                         | Instituto dos Registos e do Notariado                          | <i>Idem</i>                                                                      |
|                            |    | Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça      | <i>Idem</i>                                                    | Integrado no Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça            |
|                            |    | Instituto Nacional de Medicina Legal                    | <i>Idem</i>                                                    | Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses                         |
|                            |    | Instituto Nacional da Propriedade Industrial            | <i>Idem</i>                                                    | <i>Idem</i>                                                                      |
|                            |    | Instituto da Reinserção Social                          | Integrado na ADE (Direção-Geral de Reinserção Social)          |                                                                                  |
| OC                         |    | Conselho Consultivo da Justiça                          | <i>Idem</i>                                                    | <i>Idem</i>                                                                      |
|                            |    | Conselho de Dirigentes do Ministério da Justiça         | Extinto                                                        |                                                                                  |
|                            |    | Conselho do Notariado                                   | Extinto                                                        |                                                                                  |
| OE                         |    | Centro de Estudos Judiciários                           | <i>Idem</i>                                                    | <i>Idem</i>                                                                      |
|                            |    | Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes               | <i>Idem</i>                                                    | <i>Idem</i>                                                                      |
|                            |    | Comissão de Programas Especiais de Segurança            | <i>Idem</i>                                                    | <i>Idem</i>                                                                      |
|                            |    |                                                         | Controlador Financeiro                                         | Extinto                                                                          |
|                            |    |                                                         |                                                                | Comissão de Avaliação e Controlo da Atividade dos Administradores da Insolvência |

### 1.7. Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território<sup>23</sup>

| Estruturas Administrativas |         |    | Pré-PRACE                                                           | Pós-PRACE                                                                                                                                                | Pós-PREMAC                                                                                                            |
|----------------------------|---------|----|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ADE                        | Central | SG | Secretaria-Geral (MAOTDR)                                           | <i>Idem</i>                                                                                                                                              | Integrada no Gabinete de Planeamento e Políticas e na Secretaria-Geral                                                |
|                            |         |    | Secretaria-Geral (MADRP)                                            | <i>Idem</i>                                                                                                                                              | Integrada no Gabinete de Planeamento e Políticas e na Secretaria-Geral                                                |
|                            |         |    |                                                                     |                                                                                                                                                          | Secretaria-Geral                                                                                                      |
|                            |         | DG | Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano | <i>Idem</i>                                                                                                                                              | Integrada na Direção-Geral do Território                                                                              |
|                            |         |    |                                                                     | Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural                                                                                                     | <i>Idem</i>                                                                                                           |
|                            |         |    |                                                                     | Direção-Geral das Pescas e Aquicultura                                                                                                                   | Integrada na Direção-Geral de Política do Mar e na Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos |
|                            |         |    | Direção-Geral das Florestas                                         | Autoridade Florestal Nacional                                                                                                                            | Integrada no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas                                                     |
|                            |         |    | Direção-Geral de Veterinária                                        | <i>Idem</i>                                                                                                                                              | Integrada na Direção-Geral de Alimentação e Veterinária                                                               |
|                            |         |    | Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais                  | Integrada no Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e no Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico (Ministério da Cultura) |                                                                                                                       |
|                            |         |    | Direção-Geral do Desenvolvimento Regional                           | Integrada na AIE (Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional)                                                                                  |                                                                                                                       |

<sup>23</sup> Legislação Pós-PRACE: Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de outubro; Decreto-Lei n.º 150/2008, de 30 de julho; Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de outubro; Decreto-Lei n.º 160/2008, de 8 de agosto e Decreto-Lei n.º 44/2009, de 13 de fevereiro; Pós-PREMAC: Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro.

| Estruturas Administrativas |        |  | Pré-PRACE                                                 | Pós-PRACE                                                                                                        | Pós-PREMAC                                                                                     |
|----------------------------|--------|--|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            |        |  | Direção-Geral de Proteção de Culturas                     | Integrada na Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural e no Instituto Nacional de Recursos Biológicos |                                                                                                |
|                            |        |  |                                                           |                                                                                                                  | Direção-Geral de Alimentação e Veterinária                                                     |
|                            |        |  |                                                           |                                                                                                                  | Direção-Geral de Política do Mar                                                               |
|                            |        |  |                                                           |                                                                                                                  | Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos                             |
|                            |        |  |                                                           |                                                                                                                  | Direção-Geral do Território                                                                    |
|                            | Outros |  |                                                           | Departamento de Prospetiva e Planeamento e Relações Internacionais (MAOTDR)                                      | Integrado no Gabinete de Planeamento e Políticas e na Agência Portuguesa do Ambiente           |
|                            |        |  | Gabinete de Planeamento e Política Agroalimentar          | Gabinete de Planeamento e Políticas (MADRP)                                                                      | <i>Idem</i>                                                                                    |
|                            |        |  | Auditor de Ambiente                                       | Integrado no Gabinete de Planeamento e Políticas                                                                 |                                                                                                |
|                            |        |  | Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território | <i>Idem</i>                                                                                                      | Integrada na Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território |
|                            |        |  | Inspeção-Geral de Auditoria de Gestão                     | Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas                                                                           | Integrada na Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território |
|                            |        |  |                                                           |                                                                                                                  | Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território              |
|                            |        |  |                                                           | Agência Portuguesa do Ambiente                                                                                   | Integrada na AIE (Agência Portuguesa do Ambiente)                                              |

| Estruturas Administrativas |            |  | Pré-PRACE                                                                   | Pós-PRACE                                                                                                                                                            | Pós-PREMAC                               |
|----------------------------|------------|--|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                            |            |  |                                                                             | Instituto Geográfico Português                                                                                                                                       | Integrado na Direção-Geral do Território |
|                            |            |  | Departamento de Prospetiva e Planeamento                                    | Integrado no Departamento de Prospetiva e Planeamento e Relações Internacionais e na Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças e da Administração Pública) |                                          |
|                            |            |  | Gabinete de Relações Internacionais (MAOTDR)                                | Integrado no Departamento de Prospetiva e Planeamento e Relações Internacionais                                                                                      |                                          |
|                            |            |  | Auditoria Jurídica (MADRP)                                                  | Integrada na Secretaria-Geral (MADRP)                                                                                                                                |                                          |
|                            | Periférica |  | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte                 | <i>Idem</i>                                                                                                                                                          | <i>Idem</i>                              |
|                            |            |  | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro                | <i>Idem</i>                                                                                                                                                          | <i>Idem</i>                              |
|                            |            |  | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo | <i>Idem</i>                                                                                                                                                          | <i>Idem</i>                              |
|                            |            |  | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo              | <i>Idem</i>                                                                                                                                                          | <i>Idem</i>                              |
|                            |            |  | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve               | <i>Idem</i>                                                                                                                                                          | <i>Idem</i>                              |
|                            |            |  |                                                                             | Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte                                                                                                                    | <i>Idem</i>                              |
|                            |            |  | Direção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho                      | Integrada na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte                                                                                                       |                                          |
|                            |            |  | Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes                           | Integrada na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte                                                                                                       |                                          |

| Estruturas Administrativas |    | Pré-PRACE                                           | Pós-PRACE                                                         | Pós-PREMAC                                                                   |
|----------------------------|----|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
|                            |    |                                                     | Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro                | Idem                                                                         |
|                            |    | Direção Regional de Agricultura da Beira Litoral    | Integrada na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro   |                                                                              |
|                            |    | Direção Regional de Agricultura da Beira Interior   | Integrada na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro   |                                                                              |
|                            |    | Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste | Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo | Idem                                                                         |
|                            |    | Direção Regional de Agricultura do Alentejo         | Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo              | Idem                                                                         |
|                            |    | Direção Regional de Agricultura do Algarve          | Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve               | Idem                                                                         |
| AIE                        | IP | Instituto da Água                                   | Idem                                                              | Integrado na Agência Portuguesa do Ambiente                                  |
|                            |    | Instituto da Conservação da Natureza                | Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade          | Integrado no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas            |
|                            |    |                                                     |                                                                   | Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas                         |
|                            |    | Instituto Nacional da Habitação                     | Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana                   | Idem                                                                         |
|                            |    |                                                     | Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional              | Externalizado no Ministério da Economia e do Emprego                         |
|                            |    | Instituto Regulador das Águas e dos Resíduos        | Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos         | Integrada na EAI (Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos) |
|                            |    | Administração de Região Hidrográfica do Norte       | Idem                                                              | Integrada na Agência Portuguesa do Ambiente                                  |
|                            |    | Administração de Região Hidrográfica do Centro      | Idem                                                              | Integrada na Agência Portuguesa do Ambiente                                  |

| Estruturas Administrativas |  | Pré-PRACE                                                            | Pós-PRACE                                                    | Pós-PREMAC                                                                                                           |
|----------------------------|--|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            |  | Administração de Região Hidrográfica do Tejo                         | <i>Idem</i>                                                  | Integrada na Agência Portuguesa do Ambiente                                                                          |
|                            |  | Administração de Região Hidrográfica do Alentejo                     | <i>Idem</i>                                                  | Integrada na Agência Portuguesa do Ambiente                                                                          |
|                            |  | Administração de Região Hidrográfica do Algarve                      | <i>Idem</i>                                                  | Integrada na Agência Portuguesa do Ambiente                                                                          |
|                            |  | Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas                   | <i>Idem</i>                                                  | <i>Idem</i>                                                                                                          |
|                            |  | Instituto da Vinha e do Vinho                                        | <i>Idem</i>                                                  | <i>Idem</i>                                                                                                          |
|                            |  | Instituto dos Vinhos do Douro e Porto                                | <i>Idem</i>                                                  | <i>Idem</i>                                                                                                          |
|                            |  |                                                                      | Instituto Nacional de Recursos Biológicos                    | Integrado no Instituto Português do Mar e da Atmosfera e no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária |
|                            |  | Instituto Nacional de Investigação Agrária e Pescas                  | Integrado no Instituto Nacional de Recursos Biológicos       |                                                                                                                      |
|                            |  | Laboratório Nacional de Investigação Veterinária                     | Integrado no Instituto Nacional de Recursos Biológicos       |                                                                                                                      |
|                            |  |                                                                      |                                                              | Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária                                                             |
|                            |  |                                                                      |                                                              | Instituto Português do Mar e da Atmosfera                                                                            |
|                            |  | Instituto do Ambiente                                                | Integrado na Agência Portuguesa do Ambiente                  |                                                                                                                      |
|                            |  | Instituto dos Resíduos                                               | Integrado na Agência Portuguesa do Ambiente                  |                                                                                                                      |
|                            |  | Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado | Integrado no Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana |                                                                                                                      |
|                            |  | Instituto Geográfico Português                                       | Integrado na ADE (Instituto Geográfico Português)            |                                                                                                                      |

| Estruturas Administrativas |        | Pré-PRACE                                                                     | Pós-PRACE                                                                                                                                           | Pós-PREMAC                                                |
|----------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
|                            |        | Instituto do Desenvolvimento Rural e Hidráulico                               | Integrado no Gabinete de Planeamento e Políticas e na Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural                                          |                                                           |
|                            |        | Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola                         | Integrado no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas e na Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas                                         |                                                           |
|                            |        | Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas | Integrado no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, na Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas e no Gabinete de Planeamento e Políticas |                                                           |
|                            |        |                                                                               |                                                                                                                                                     | Agência Portuguesa do Ambiente                            |
|                            | Outros | Escola de Pesca e da Marinha do Comércio                                      | Integrada na Direção-Geral das Pescas e Aquicultura e Externalizada no Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social                             |                                                           |
| EAI                        |        |                                                                               |                                                                                                                                                     | Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos |
| OC                         |        | Conselho Nacional da Água                                                     | <i>Idem</i>                                                                                                                                         | <i>Idem</i>                                               |
|                            |        | Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável                | <i>Idem</i>                                                                                                                                         | <i>Idem</i>                                               |
|                            |        | Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos                              | <i>Idem</i>                                                                                                                                         | Integrada na Agência Portuguesa do Ambiente               |
| OE                         |        | Comissão para as Alterações Climáticas                                        | <i>Idem</i>                                                                                                                                         | Integrada na Agência Portuguesa do Ambiente               |
|                            |        | Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional                               | <i>Idem</i>                                                                                                                                         | (sem referência)                                          |
|                            |        |                                                                               | Controlador Financeiro (MAOTDR)                                                                                                                     | Extinto (sem referência)                                  |
|                            |        |                                                                               | Controlador Financeiro (MADRP)                                                                                                                      | Extinto (sem referência)                                  |

| Estruturas Administrativas | Pré-PRACE                                                                     | Pós-PRACE                                                                       | Pós-PREMAC                                                                                                                 |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | Fundo de Intervenção Ambiental                                                | Idem                                                                            | Integrado na Agência Portuguesa do Ambiente                                                                                |
|                            | Serviço Nacional Coudélico                                                    | Integrado no Instituto Nacional de Recursos Biológicos e Externalizado          |                                                                                                                            |
|                            | Comissão de Planeamento de Emergência da Agricultura (sem referência)         | Idem                                                                            | Integrada no Gabinete de Planeamento e Políticas                                                                           |
|                            | Comissão de Planeamento de Emergência do Ambiente (sem referência)            | Idem                                                                            | Integrada na Agência Portuguesa do Ambiente                                                                                |
|                            | Comissão de Planeamento de Emergência de Transporte Marítimo (sem referência) | Idem                                                                            | Integrada na Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos                                            |
|                            | Gabinete Coordenador do Programa FINISTERRA (sem referência)                  | Idem                                                                            | Integrado na Direção-Geral do Território                                                                                   |
|                            |                                                                               | Fundo de Proteção de Recursos Hídricos (Decreto-Lei 172/2009)                   | Integrado na Agência Portuguesa do Ambiente                                                                                |
|                            |                                                                               | Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar                                     | Integrada na Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental e Integrada na Direção-Geral de Política do Mar |
|                            |                                                                               | Comissão Técnica do Registo Internacional de Navios da Madeira (sem referência) | Idem                                                                                                                       |

### 1.8. Ministério da Economia e do Emprego<sup>24</sup>

| Estruturas Administrativas |         |        | Pré-PRACE                                                               | Pós-PRACE                                                                                  | Pós-PREMAC                                          |
|----------------------------|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| ADE                        | Central | SG     | Secretaria-Geral (MAET)                                                 | Secretaria-Geral (MEI)                                                                     | Secretaria-Geral (MEE)                              |
|                            |         |        | Secretaria-Geral do Ministério do Turismo                               | Integrada na Secretaria-Geral (MEI)                                                        |                                                     |
|                            |         |        | Secretaria-Geral (MOPTC)                                                | <i>Idem</i>                                                                                | Integrada na Secretaria-Geral (MEE)                 |
|                            |         | DG     |                                                                         | Direção-Geral das Atividades Económicas                                                    | <i>Idem</i>                                         |
|                            |         |        | Direção-Geral de Geologia e Energia                                     | Direção-Geral de Energia e Geologia                                                        | <i>Idem</i>                                         |
|                            |         |        | Direção-Geral do Consumidor                                             | <i>Idem</i>                                                                                | <i>Idem</i>                                         |
|                            |         |        | Direção-Geral do Turismo                                                | Integrada na Direção-Geral das Atividades Económicas e no Instituto do Turismo de Portugal |                                                     |
|                            |         |        | Direção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais                     | Integrada na AIE (Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres)                    |                                                     |
|                            |         |        |                                                                         |                                                                                            | Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho |
|                            |         | Outros | Gabinete de Estratégia e Estudos (MEI)                                  | <i>Idem</i>                                                                                | <i>Idem</i>                                         |
|                            |         |        | Autoridade de Segurança Alimentar e Económica                           | <i>Idem</i>                                                                                | <i>Idem</i>                                         |
|                            |         |        | Gabinete de Coordenação dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais | Integrado na Direção-Geral das Atividades Económicas                                       |                                                     |
|                            |         |        | Inspeção-Geral dos Jogos                                                | Integrado no Instituto do Turismo de Portugal                                              |                                                     |

<sup>24</sup> Legislação Pós-PRACE: Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de outubro; Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de outubro; Pós-PREMAC: Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29 de dezembro.

| Estruturas Administrativas |            |                                                       | Pré-PRACE                                                     | Pós-PRACE                                                                          | Pós-PREMAC                                                                                                    |
|----------------------------|------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            |            |                                                       |                                                               | Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais (MOPTC)              | Integrado no Gabinete de Estratégia e Estudos e na Direção-Geral das Atividades Económicas                    |
|                            |            |                                                       | Gabinete de Estudos e Planeamento                             | Integrado no Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais (MOPTC) |                                                                                                               |
|                            |            |                                                       | Auditoria Ambiental                                           | Integrada no Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais (MOPTC) |                                                                                                               |
|                            |            |                                                       | Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas             | Integrado no Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais (MOPTC) |                                                                                                               |
|                            |            |                                                       | Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações | <i>Idem</i>                                                                        | Integrada na Secretaria-Geral (MEE)                                                                           |
|                            |            |                                                       |                                                               |                                                                                    | Autoridade para as Condições do Trabalho (Externalizada do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social) |
|                            | Periférica | Direção Regional da Economia do Norte                 | <i>Idem</i>                                                   |                                                                                    | Extinta                                                                                                       |
|                            |            | Direção Regional da Economia do Centro                | <i>Idem</i>                                                   |                                                                                    | Extinta                                                                                                       |
|                            |            | Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo | <i>Idem</i>                                                   |                                                                                    | Extinta                                                                                                       |
|                            |            | Direção Regional da Economia do Alentejo              | <i>Idem</i>                                                   |                                                                                    | Extinta                                                                                                       |

| Estruturas Administrativas |    | Pré-PRACE                                                                | Pós-PRACE                                                                                                                                                                                                                                        | Pós-PREMAC                                                    |
|----------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
|                            |    | Direção Regional da Economia do Algarve                                  | <i>Idem</i>                                                                                                                                                                                                                                      | Extinta                                                       |
| AIE                        | IP | Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento       | <i>Idem</i>                                                                                                                                                                                                                                      | Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação |
|                            |    | Instituto do Turismo de Portugal                                         | <i>Idem</i>                                                                                                                                                                                                                                      | <i>Idem</i>                                                   |
|                            |    | Instituto Português da Qualidade                                         | <i>Idem</i>                                                                                                                                                                                                                                      | <i>Idem</i>                                                   |
|                            |    |                                                                          | Laboratório Nacional de Energia e Geologia                                                                                                                                                                                                       | <i>Idem</i>                                                   |
|                            |    | Instituto de Formação Turística                                          | Integrado no Instituto do Turismo de Portugal                                                                                                                                                                                                    |                                                               |
|                            |    | Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologias e Inovação                 | Integrado no Laboratório Nacional de Energia e Geologia, no Instituto Português da Qualidade, no Instituto Nacional de Recursos Biológicos (MADRP), no Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (MS) e no Instituto de Meteorologia (MCTES) |                                                               |
|                            |    | ICEP Portugal                                                            | Integrado na Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.                                                                                                                                                                  |                                                               |
|                            |    | Instituto do Consumidor                                                  | Integrado na ADE (Direção-Geral do Consumidor)                                                                                                                                                                                                   |                                                               |
|                            |    | Instituto Nacional da Propriedade Industrial                             | Externalizado no Ministério da Justiça                                                                                                                                                                                                           |                                                               |
|                            |    | Instituto Português de Acreditação                                       | Externalizado da Administração Central                                                                                                                                                                                                           | Instituto Português de Acreditação                            |
|                            |    | Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário | Instituto da Construção e do Imobiliário                                                                                                                                                                                                         | <i>Idem</i>                                                   |

| Estruturas Administrativas |  | Pré-PRACE                                       | Pós-PRACE                                                         | Pós-PREMAC                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------|--|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            |  | Instituto Nacional de Aviação Civil             | <i>Idem</i>                                                       | <i>Idem</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                            |  | Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos | <i>Idem</i>                                                       | Externalizado na Direção-Geral de Política do Mar, na Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, no Instituto Português do Mar e da Atmosfera (Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território) e integrado no Instituto da Mobilidade e dos Transportes |
|                            |  |                                                 | Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres              | Instituto da Mobilidade e dos Transportes                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                            |  |                                                 | Instituto de Infraestruturas Rodoviárias                          | Integrado no Instituto da Mobilidade e dos Transportes                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                            |  | Laboratório Nacional de Engenharia Civil        | <i>Idem</i>                                                       | <i>Idem</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                            |  | Instituto Nacional do Transporte Ferroviário    | Integrado no Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                            |  | Obra Social do Ministério das Obras Públicas    | Integrada nos Serviços Sociais da Administração Pública (MFAP)    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                            |  |                                                 |                                                                   | Instituto do Emprego e da Formação Profissional (Externalizado do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social)                                                                                                                                                                                            |
|                            |  |                                                 |                                                                   | Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (Externalizado do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território)                                                                                                                                                           |
|                            |  |                                                 |                                                                   | Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (Externalizado do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social)                                                                                                                                                                                                |

| Estruturas Administrativas |        | Pré-PRACE                                                             | Pós-PRACE                                                                             | Pós-PREMAC                                                                                  |
|----------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | Outros | Autoridade de Segurança da Ponte de 25 de Abril                       | Integrada na EP - Estradas de Portugal, E.P.E. e na Rede Ferroviária Nacional, E.P.E. |                                                                                             |
| EAI                        |        | Autoridade da Concorrência                                            | <i>Idem</i>                                                                           | <i>Idem</i>                                                                                 |
|                            |        | Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos                          | <i>Idem</i>                                                                           | <i>Idem</i>                                                                                 |
|                            |        | Agência Portuguesa para o Investimento, E.P.E.                        | Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.                    | (sem referência)                                                                            |
|                            |        | ICP - Autoridade Nacional de Comunicações                             | <i>Idem</i>                                                                           | <i>Idem</i>                                                                                 |
| OC                         |        | Conselho Nacional de Defesa do Consumidor                             | <i>Idem</i>                                                                           | Conselho Nacional do Consumo                                                                |
|                            |        | Conselho Geral para a Dinamização Empresarial                         | Extinto                                                                               |                                                                                             |
|                            |        | Conselho para a Dinamização do Turismo                                | Extinto                                                                               |                                                                                             |
|                            |        |                                                                       | Conselho Consultivo das Obras Públicas, Transportes e Comunicações                    | Extinto                                                                                     |
|                            |        | Conselho Superior de Obras Públicas                                   | Integrado no Conselho Consultivo das Obras Públicas, Transportes e Comunicações       |                                                                                             |
|                            |        | Conselho Nacional dos Portos e dos Transportes Marítimos              | Integrado no Conselho Consultivo das Obras Públicas, Transportes e Comunicações       |                                                                                             |
| OE                         |        | Comissão Permanente de Contrapartidas                                 | <i>Idem</i>                                                                           | Extinta                                                                                     |
|                            |        | Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade | <i>Idem</i>                                                                           | Integrada na Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e na Direção-Geral do Consumidor |

| Estruturas Administrativas | Pré-PRACE                                                                | Pós-PRACE                                                                                                                              | Pós-PREMAC                                                                                              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Interesse Nacional | <i>Idem</i>                                                                                                                            | <i>Idem</i>                                                                                             |
|                            |                                                                          | Controlador Financeiro (MEI)                                                                                                           | Extinto                                                                                                 |
|                            |                                                                          | Controlador Financeiro (MOPTC)                                                                                                         | Extinto                                                                                                 |
|                            | Comissão de Segurança de Serviços e Bens de Consumo                      | <i>Idem</i>                                                                                                                            | Integrada na Direção-Geral do Consumidor                                                                |
|                            | Comissão Nacional de Gastronomia                                         | Extinto                                                                                                                                |                                                                                                         |
|                            | Conselho de Garantias Financeiras                                        | Externalizado no Ministério das Finanças e da Administração Pública (Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento) |                                                                                                         |
|                            | Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves          | <i>Idem</i>                                                                                                                            | <i>Idem</i>                                                                                             |
|                            |                                                                          | Gabinete de Investigação de Segurança e de Acidentes Ferroviários                                                                      | <i>Idem</i>                                                                                             |
|                            | Comissão Técnica do Registo Internacional de Navios da Madeira           | <i>Idem</i>                                                                                                                            | (sem referência)                                                                                        |
|                            | Escola Náutica Infante D. Henrique                                       | Externalizada no Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior                                                                |                                                                                                         |
|                            |                                                                          |                                                                                                                                        | Conselho Nacional para o Empreendedorismo e a Inovação (Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2012) |

| Estruturas Administrativas | Pré-PRACE                                                                         | Pós-PRACE                                                                | Pós-PREMAC                                                                   |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
|                            |                                                                                   |                                                                          | Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (Decreto-Lei n.º 76/2012) |
|                            |                                                                                   |                                                                          | Centro de Relações Laborais                                                  |
|                            |                                                                                   | Conselho Nacional para a Formação Profissional (Decreto-Lei n.º 39/2006) | Extinto                                                                      |
|                            |                                                                                   | Conselho Nacional da Higiene e Segurança no Trabalho (sem referência)    | Extinto                                                                      |
|                            | Comissão de Planeamento de Emergência do Transporte Aéreo (sem referência)        | <i>Idem</i>                                                              | Integrada no Instituto Nacional de Aviação Civil                             |
|                            | Comissão de Planeamento de Emergência dos Transportes Terrestres (sem referência) | <i>Idem</i>                                                              | Integrada no Instituto da Mobilidade e dos Transportes                       |
|                            | Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações (sem referência)           | <i>Idem</i>                                                              | Integrada no ICP - Autoridade Nacional de Comunicações                       |
|                            | Comissão de Planeamento Industrial de Emergência (sem referência)                 | <i>Idem</i>                                                              | Integrada na Direção-Geral das Atividades Económicas                         |
|                            | Comissão de Planeamento Energético de Emergência (sem referência)                 | <i>Idem</i>                                                              | Integrada na Direção-Geral de Energia e Geologia                             |
|                            |                                                                                   | Observatório do Emprego e Formação Profissional (sem referência)         | Integrado no Centro de Relações Laborais                                     |

### 1.9. Ministério da Solidariedade e da Segurança Social<sup>25</sup>

| Estruturas Administrativas |         |        | Pré-PRACE                                                    | Pós-PRACE                                             | Pós-PREMAC                                                          |
|----------------------------|---------|--------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| ADE                        | Central | SG     | Secretaria-Geral                                             | <i>Idem</i>                                           | <i>Idem</i>                                                         |
|                            |         | DG     | Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho          | <i>Idem</i>                                           |                                                                     |
|                            |         |        | Direção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança   | Direção-Geral da Segurança Social                     | <i>Idem</i>                                                         |
|                            |         |        | Direção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento          | Integrada no Gabinete de Estratégia e Planeamento     |                                                                     |
|                            |         | Outros |                                                              | Gabinete de Estratégia e Planeamento                  | <i>Idem</i>                                                         |
|                            |         |        | Inspeção-Geral                                               | <i>Idem</i>                                           | Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social |
|                            |         |        | Inspeção-Geral do Trabalho                                   | Integrada na Autoridade para as Condições de Trabalho |                                                                     |
|                            |         |        |                                                              | Autoridade para as Condições de Trabalho              | Externalizada no Ministério da Economia e do Emprego                |
|                            |         |        | Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais | Integrado no Gabinete de Estratégia e Planeamento     |                                                                     |
|                            |         |        | Gabinete para a Cooperação                                   | Integrado no Gabinete de Estratégia e Planeamento     |                                                                     |
| AIE                        | IP      |        | Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social   | Instituto de Informática                              | <i>Idem</i>                                                         |
|                            |         |        | Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu                  | <i>Idem</i>                                           | Externalizado no Ministério da Economia e do Emprego                |
|                            |         |        | Instituto do Emprego e da Formação Profissional              | <i>Idem</i>                                           | Externalizado no Ministério da Economia e do Emprego                |

<sup>25</sup> Legislação Pós-PRACE: Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de outubro; Pós-PREMAC: Decreto-Lei n.º 126/2011, de 29 de dezembro.

| Estruturas Administrativas |  | Pré-PRACE                                                                             | Pós-PRACE                                                                                                                                                       | Pós-PREMAC                                                                                                                |
|----------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            |  | Instituto da Segurança Social                                                         | <i>Idem</i>                                                                                                                                                     | <i>Idem</i>                                                                                                               |
|                            |  | Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social                                    | <i>Idem</i>                                                                                                                                                     | <i>Idem</i>                                                                                                               |
|                            |  | Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social                    | <i>Idem</i>                                                                                                                                                     | <i>Idem</i>                                                                                                               |
|                            |  | Instituto Nacional para a Reabilitação                                                | <i>Idem</i>                                                                                                                                                     | <i>Idem</i>                                                                                                               |
|                            |  | Casa Pia de Lisboa                                                                    | <i>Idem</i>                                                                                                                                                     | <i>Idem</i>                                                                                                               |
|                            |  | Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social                  | Externalizado nos Serviços Sociais da Administração Pública (Ministério das Finanças e da Administração Pública)                                                |                                                                                                                           |
|                            |  | Instituto para a Qualidade na Formação                                                | Integrado no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, na Agência Nacional para a Qualificação e na Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho |                                                                                                                           |
|                            |  | Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho                               | Integrado na Autoridade para as Condições de Trabalho                                                                                                           |                                                                                                                           |
|                            |  | INATEL - Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores | Integrado em Outras Estruturas (Fundação INATEL)                                                                                                                |                                                                                                                           |
| OC                         |  | Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado                                     | <i>Idem</i>                                                                                                                                                     | Integrado no Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social |
|                            |  | Conselho Nacional da Formação Profissional                                            | <i>Idem</i>                                                                                                                                                     | <i>Idem</i> (sem referência)                                                                                              |
|                            |  | Conselho Nacional da Higiene e Segurança no Trabalho                                  | <i>Idem</i>                                                                                                                                                     | <i>Idem</i> (sem referência)                                                                                              |

| Estruturas Administrativas | Pré-PRACE                                                                      | Pós-PRACE                                                                         | Pós-PREMAC                                                                                                                |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | Conselho Nacional de Segurança Social                                          | <i>Idem</i>                                                                       | Integrado no Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social |
|                            | Comissão Nacional do Rendimento Social de Inserção                             | <i>Idem</i>                                                                       | Integrada no Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social |
|                            | Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência | <i>Idem</i>                                                                       | Integrado no Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social |
|                            | Conselho Consultivo das Famílias                                               | <i>Idem</i>                                                                       | Integrado no Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social |
|                            | Comissão para a Promoção de Políticas de Família                               | <i>Idem</i>                                                                       | Integrada no Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social |
|                            | Conselho Nacional para a Família e Criança                                     | Extinto                                                                           |                                                                                                                           |
|                            | Conselho Nacional para a Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil           | Integrado na Autoridade para as Condições de Trabalho                             |                                                                                                                           |
|                            | Departamento de Acordos Internacionais da Segurança Social                     | Integrado na Direção-Geral da Segurança Social e no Instituto da Segurança Social |                                                                                                                           |

| Estruturas Administrativas | Pré-PRACE                                                                 | Pós-PRACE                                                                                                                                | Pós-PREMAC                                                                                                   |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | Centro Nacional de Proteção contra os Riscos Profissionais                | Integrado na Direção-Geral da Segurança Social, no Instituto da Segurança Social e no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social |                                                                                                              |
|                            |                                                                           |                                                                                                                                          | Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social |
| OE                         | Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco               | <i>Idem</i>                                                                                                                              | <i>Idem</i>                                                                                                  |
|                            | Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego                        | <i>Idem</i>                                                                                                                              | <i>Idem</i> (Decreto-Lei n.76/2012)                                                                          |
|                            | Santa Casa da Misericórdia de Lisboa                                      | <i>Idem</i>                                                                                                                              | <i>Idem</i>                                                                                                  |
|                            | Caixas de previdência social (8)                                          | <i>Idem</i> (a extinguir)                                                                                                                | Extintas                                                                                                     |
|                            |                                                                           | Controlador Financeiro                                                                                                                   | Extinto                                                                                                      |
|                            | Comissariado Nacional para os Assuntos da Família e da Criança            | Extinto                                                                                                                                  |                                                                                                              |
|                            | Comissão Nacional para a Política da Terceira Idade                       | Extinta                                                                                                                                  |                                                                                                              |
|                            | Comissão de Gestão do Programa de Apoio à Iniciativa Privada              | Extinta                                                                                                                                  |                                                                                                              |
|                            | Fundo de Apoio ao Investimento no Alentejo                                | Extinto                                                                                                                                  |                                                                                                              |
|                            | Programa para a Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil | Integrado na Autoridade para as Condições de Trabalho                                                                                    |                                                                                                              |
|                            | Comissão do Mercado Social de Emprego                                     | Integrada no Instituto de Emprego e da Formação Profissional                                                                             |                                                                                                              |

| Estruturas Administrativas | Pré-PRACE                                                                    | Pós-PRACE                                                                   | Pós-PREMAC                                 |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
|                            | Comissão Nacional para a Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais | Integrada no Instituto de Emprego e da Formação Profissional                |                                            |
|                            |                                                                              | Comissão de Gestão do Programa de Apoio Integrado a Idosos (sem referência) | Extinta                                    |
|                            |                                                                              | Fundação INATEL                                                             | <i>Idem</i>                                |
|                            | Cooperativa António Sérgio para a Economia Social                            | <i>Idem</i>                                                                 | <i>Idem</i>                                |
|                            |                                                                              | Programa para a Inclusão e Cidadania (sem referência)                       | Integrado no Instituto de Segurança Social |
|                            | Fundação do Cartão do Idoso                                                  | Extinta                                                                     |                                            |

### 1.10. Ministério da Saúde<sup>26</sup>

| Estruturas Administrativas |            |        | Pré-PRACE                                                 | Pós-PRACE                                                                    | Pós-PREMAC                                                                                 |
|----------------------------|------------|--------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| ADE                        | Central    | SG     | Secretaria-Geral                                          | <i>Idem</i>                                                                  | <i>Idem</i>                                                                                |
|                            |            | DG     | Direção-Geral da Saúde                                    | <i>Idem</i>                                                                  | <i>Idem</i>                                                                                |
|                            |            |        | Direção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde     | Integrada na Secretaria-Geral e na Administração Central do Sistema de Saúde |                                                                                            |
|                            |            | Outros | Alto Comissariado da Saúde                                | <i>Idem</i>                                                                  | Integrado na Direção-Geral da Saúde e no Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge     |
|                            |            |        | Inspeção-Geral da Saúde                                   | Inspeção-Geral das Atividades em Saúde                                       | <i>Idem</i>                                                                                |
|                            |            |        |                                                           | Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação                    | Integrada no Instituto Português do Sangue e da Transplantação e na Direção-Geral da Saúde |
|                            |            |        |                                                           |                                                                              | Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências                      |
|                            | Periférica |        | Centro Regional de Alcoologia do Centro                   | Integrado no Instituto da Droga e da Toxicodependência                       |                                                                                            |
|                            |            |        | Centros Regionais de Alcoologia do Norte                  | Integrado no Instituto da Droga e da Toxicodependência                       |                                                                                            |
|                            |            |        | Centros Regionais de Alcoologia do Sul                    | Integrado no Instituto da Droga e da Toxicodependência                       |                                                                                            |
|                            |            |        | Centro Regional de Saúde Pública do Norte                 | Integrado na Administração Regional de Saúde do Norte                        |                                                                                            |
|                            |            |        | Centro Regional de Saúde Pública do Centro                | Integrado na Administração Regional de Saúde do Centro                       |                                                                                            |
|                            |            |        | Centro Regional de Saúde Pública de Lisboa e Vale do Tejo | Integrado na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo        |                                                                                            |

<sup>26</sup> Legislação Pós-PRACE: Decretos-Leis n.º 212/2006, de 27 de outubro; n.º 222/2007, de 29 de maio; n.º 234/2008, de 2 de dezembro e n.º 91/2010 de 22 de julho; Pós-PREMAC: Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro.

| Estruturas Administrativas |    | Pré-PRACE                                       | Pós-PRACE                                                             | Pós-PREMAC                                                                                                                                                            |
|----------------------------|----|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            |    | Centro Regional de Saúde Pública do Alentejo    | Integrado na Administração Regional de Saúde do Alentejo              |                                                                                                                                                                       |
|                            |    | Centro Regional de Saúde Pública do Algarve     | Integrado na Administração Regional de Saúde do Algarve               |                                                                                                                                                                       |
|                            |    | Centro de Histocompatibilidade do Norte         | Integrado na Administração Regional de Saúde do Norte                 | Integrado no Instituto Português do Sangue e da Transplantação                                                                                                        |
|                            |    | Centro de Histocompatibilidade do Sul           | Integrado na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo | Integrado no Instituto Português do Sangue e da Transplantação                                                                                                        |
|                            |    | Centro de Histocompatibilidade do Centro        | Integrado na Administração Regional de Saúde do Centro                | Integrado no Instituto Português do Sangue e da Transplantação                                                                                                        |
| AIE                        | IP |                                                 | Administração Central do Sistema de Saúde                             | <i>Idem</i>                                                                                                                                                           |
|                            |    | Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento | INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde     | <i>Idem</i>                                                                                                                                                           |
|                            |    | Instituto Nacional de Emergência Médica         | <i>Idem</i>                                                           | <i>Idem</i>                                                                                                                                                           |
|                            |    | Instituto Português do Sangue                   | <i>Idem</i>                                                           | Instituto Português do Sangue e da Transplantação                                                                                                                     |
|                            |    | Instituto da Droga e da Toxicodependência       | <i>Idem</i>                                                           | Integrado no Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, nas Administrações Regionais de Saúde e na Inspeção-Geral das Atividades em Saúde |
|                            |    | Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge   | <i>Idem</i>                                                           | <i>Idem</i>                                                                                                                                                           |
|                            |    | Administração Regional de Saúde do Norte        | <i>Idem</i>                                                           | <i>Idem</i>                                                                                                                                                           |
|                            |    | Administração Regional de Saúde do Centro       | <i>Idem</i>                                                           | <i>Idem</i>                                                                                                                                                           |

| Estruturas Administrativas |  | Pré-PRACE                                                       | Pós-PRACE                                                                          | Pós-PREMAC                                             |
|----------------------------|--|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                            |  | Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo        | <i>Idem</i>                                                                        | <i>Idem</i>                                            |
|                            |  | Administração Regional de Saúde do Alentejo                     | <i>Idem</i>                                                                        | <i>Idem</i>                                            |
|                            |  | Administração Regional de Saúde do Algarve                      | <i>Idem</i>                                                                        | <i>Idem</i>                                            |
|                            |  | Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde           | Integrado na Secretaria-Geral e na Administração Central do Sistema de Saúde       |                                                        |
|                            |  | Instituto da Qualidade em Saúde                                 | Integrado na Direção-Geral da Saúde e na Administração Central do Sistema de Saúde |                                                        |
|                            |  | Instituto de Genética Médica Dr. Jacinto de Magalhães           | Integrado no Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge                         |                                                        |
| EAI                        |  | Entidade Reguladora da Saúde                                    | <i>Idem</i>                                                                        | <i>Idem</i>                                            |
| OC                         |  | Conselho Nacional de Saúde                                      | <i>Idem</i>                                                                        | <i>Idem</i>                                            |
|                            |  | Conselho Nacional do Combate à Droga e à Toxicodependência      | <i>Idem</i>                                                                        | Extinto (sem referência)                               |
| OE                         |  |                                                                 | Controlador Financeiro                                                             | Extinto                                                |
|                            |  |                                                                 | Programa vertical de doenças cardiovasculares                                      | Extinto                                                |
|                            |  |                                                                 | Programa vertical de doenças oncológicas                                           | Extinto                                                |
|                            |  |                                                                 | Programa vertical de VIH/SIDA                                                      | Extinto                                                |
|                            |  |                                                                 | Programa vertical de saúde mental                                                  | Extinto                                                |
|                            |  |                                                                 | Unidade de Missão para os Cuidados Continuados (sem referência)                    | Integrada na Administração Central do Sistema de Saúde |
|                            |  | Comissão de Planeamento de Emergência da Saúde (sem referência) | <i>Idem</i>                                                                        | Integrada no Instituto Nacional de Emergência Médica   |

### 1.11. Ministério da Educação e Ciência<sup>27</sup>

| Estruturas Administrativas |         |        | Pré-PRACE                                                 | Pós-PRACE                                               | Pós-PREMAC                                                                                                                                  |
|----------------------------|---------|--------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ADE                        | Central | SG     | Secretaria-Geral (ME)                                     | <i>Idem</i>                                             | Integrada na Secretaria-Geral                                                                                                               |
|                            |         |        | Secretaria-Geral (MCTES)                                  | <i>Idem</i>                                             | Integrada na Secretaria-Geral                                                                                                               |
|                            |         |        |                                                           |                                                         | Secretaria-Geral                                                                                                                            |
|                            |         | DG     | Direção-Geral dos Recursos Humanos da Educação            | <i>Idem</i>                                             | Integrada na Direção-Geral da Administração Escolar                                                                                         |
|                            |         |        | Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular | <i>Idem</i>                                             | Integrada na Direção-Geral da Educação                                                                                                      |
|                            |         |        | Direção-Geral de Formação Vocacional                      | Integrada na AIE (Agência Nacional para a Qualificação) |                                                                                                                                             |
|                            |         |        | Direção-Geral do Ensino Superior                          | <i>Idem</i>                                             | <i>Idem</i>                                                                                                                                 |
|                            |         |        |                                                           |                                                         | Direção-Geral da Educação                                                                                                                   |
|                            |         |        |                                                           |                                                         | Direção-Geral da Administração Escolar                                                                                                      |
|                            |         |        |                                                           |                                                         | Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência                                                                                         |
|                            |         |        |                                                           |                                                         | Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira                                                                                            |
|                            |         | Outros |                                                           | Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (ME)  | Integrado na Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira, na Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e na Secretaria-Geral |
|                            |         |        | Inspeção-Geral da Educação                                | <i>Idem</i>                                             | Integrada na Inspeção-Geral da Educação e Ciência                                                                                           |
|                            |         |        | Gabinete de Gestão Financeira (ME)                        | <i>Idem</i>                                             | Integrado na Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira                                                                               |

<sup>27</sup> Legislação Pós-PRACE: Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de outubro; Decreto-Lei n.º 164/2008, de 8 de agosto; Decreto-Lei n.º 117/2009, de 18 de maio; Decreto-Lei n.º 208/2009, de 2 de setembro; Decreto-Lei n.º 214/2006, de 27 de outubro; Pós-PREMAC: Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro.

| Estruturas Administrativas |            |  | Pré-PRACE                                                                  | Pós-PRACE                                                                                                                                                                                                                         | Pós-PREMAC                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------|------------|--|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            |            |  | Gabinete de Avaliação Educacional                                          | <i>Idem</i>                                                                                                                                                                                                                       | (A externalizar)                                                                                                                                                                                        |
|                            |            |  | Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Internacionais (ME)               | Integrado no Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (ME)                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                         |
|                            |            |  | Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo                    | Integrado no Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (ME)                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                         |
|                            |            |  | Serviços Sociais do Ministério da Educação                                 | Integrados nos Serviços Sociais da Administração Pública (Ministério das Finanças e da Administração Pública)                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                         |
|                            |            |  |                                                                            | Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (MCTES)                                                                                                                                                  | Integrado na Direcção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira, na Direcção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, na Direcção-Geral do Ensino Superior e na Fundação para a Ciência e Tecnologia |
|                            |            |  | Inspeção-Geral (MCTES)                                                     | <i>Idem</i>                                                                                                                                                                                                                       | Integrada na Inspeção-Geral da Educação e Ciência                                                                                                                                                       |
|                            |            |  | Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior              | Integrado no Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (MCTES), na Secretaria-Geral (MCTES) e na Direcção-Geral do Ensino Superior                                                                 |                                                                                                                                                                                                         |
|                            |            |  | Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior | Integrado no Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (MCTES), na Direcção-Geral do Ensino Superior, na Fundação para a Ciência e Tecnologia e na UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento |                                                                                                                                                                                                         |
|                            |            |  |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                   | Inspeção-Geral da Educação e Ciência                                                                                                                                                                    |
|                            | Periférica |  | Direção Regional de Educação do Norte                                      | <i>Idem</i>                                                                                                                                                                                                                       | Integrada na Direcção-Geral da Administração Escolar                                                                                                                                                    |

| Estruturas Administrativas |    | Pré-PRACE                                       | Pós-PRACE                                             | Pós-PREMAC                                                                                                                                 |
|----------------------------|----|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            |    | Direção Regional de Educação do Centro          | <i>Idem</i>                                           | Integrada na Direção-Geral da Administração Escolar                                                                                        |
|                            |    | Direção Regional de Educação de Lisboa          | Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo | Integrada na Direção-Geral da Administração Escolar                                                                                        |
|                            |    | Direção Regional de Educação do Alentejo        | <i>Idem</i>                                           | Integrada na Direção-Geral da Administração Escolar                                                                                        |
|                            |    | Direção Regional de Educação do Algarve         | <i>Idem</i>                                           | Integrada na Direção-Geral da Administração Escolar                                                                                        |
| AIE                        | IP |                                                 | Agência Nacional para a Qualificação                  | Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional                                                                               |
|                            |    | Fundação para a Ciência e Tecnologia            | <i>Idem</i>                                           | <i>Idem</i>                                                                                                                                |
|                            |    | UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento | <i>Idem</i>                                           | Integrada na Fundação para a Ciência e Tecnologia e na Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência                                 |
|                            |    | Centro Científico e Cultural de Macau           | <i>Idem</i>                                           | <i>Idem</i>                                                                                                                                |
|                            |    | Instituto de Investigação Científica Tropical   |                                                       | Externalizado no Ministério dos Negócios Estrangeiros                                                                                      |
|                            |    | Instituto Tecnológico e Nuclear                 | <i>Idem</i>                                           | Externalizado no Instituto Superior Técnico (Universidade Técnica de Lisboa)                                                               |
|                            |    | Instituto de Meteorologia                       | <i>Idem</i>                                           | Externalizado no Instituto Português do Mar e da Atmosfera (Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território) |
|                            |    | Estádio Universitário de Lisboa                 | (A externalizar)                                      | Estádio Universitário de Lisboa                                                                                                            |
| OC                         |    | Conselho Nacional de Educação                   | <i>Idem</i>                                           | <i>Idem</i>                                                                                                                                |

| Estruturas Administrativas | Pré-PRACE                                                               | Pós-PRACE                                                                            | Pós-PREMAC                                                       |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
|                            |                                                                         | Conselho das Escolas                                                                 | <i>Idem</i>                                                      |
|                            | Conselho Coordenador da Administração Educativa                         | Extinto                                                                              |                                                                  |
|                            | Conselho Coordenador do Ensino Particular e Cooperativo                 | Integrado no Conselho Nacional de Educação                                           |                                                                  |
|                            | Conselho Superior da Ciência, Tecnologia e Inovação                     | Conselho Coordenador da Ciência e Tecnologia                                         | Extinto                                                          |
|                            |                                                                         | Conselho Coordenador do Ensino Superior                                              | <i>Idem</i>                                                      |
|                            | Conselho Consultivo do Ensino Superior                                  | Integrado no Conselho Coordenador do Ensino Superior                                 |                                                                  |
|                            | Conselho Nacional de Ação Social do Ensino Superior                     | Integrado no Conselho Coordenador do Ensino Superior                                 |                                                                  |
|                            | Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior                       | (A integrar numa agência de acreditação e avaliação do ensino superior)              |                                                                  |
| OE                         |                                                                         | Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação              | Integrado na Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência |
|                            |                                                                         | Gabinete Coordenador da Segurança Escolar                                            | Integrado na Direção-Geral da Educação                           |
|                            |                                                                         | Controlador financeiro (ME)                                                          | Extinto                                                          |
|                            | Equipa de Missão para o Sistema de Informação do Ministério da Educação | Integrada no Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação |                                                                  |
|                            | Equipa de Missão Computadores, Redes e Internet na Escola               | Integrada na Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular               |                                                                  |
|                            | Academia das Ciências de Lisboa                                         | <i>Idem</i>                                                                          | <i>Idem</i>                                                      |
|                            |                                                                         | Controlador financeiro (MCTES)                                                       | Extinto                                                          |

| Estruturas Administrativas | Pré-PRACE                                                             | Pós-PRACE                                                                                     | Pós-PREMAC                                        |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
|                            | Observatório da Ciência e Ensino Superior                             | Integrado no Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (MCTES) |                                                   |
|                            | Museu Nacional da Ciência e da Técnica Doutor Mário Silva             | (A externalizar)                                                                              | Externalizado na Universidade de Coimbra          |
|                            | Comissão de Planeamento de Emergência do Ciberespaço (sem referência) | <i>Idem</i>                                                                                   | Integrada na Fundação para a Ciência e Tecnologia |
|                            |                                                                       |                                                                                               | Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia         |